

Processo Nº: 5413251-19.2023.8.09.0125

1. Dados Processo

Juízo.....: Piranhas - Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 30/06/2023 18:30:44

Valor da Causa.....: R\$ 100,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA



JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRANHAS – GOIÁS.

Dr^a. Hanna Lídia Rodrigues Paz Candido

Juíza de Direito

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO SCAPUCIM

AGROPECUÁRIA SCAPUCIM LTDA – CNPJ nº 44.154.786/0001 – 77
ALEXANDRE DA SILVA SCAPUCIM – CPF nº 002.715.921 – 33
GABRIELLA ALMEIDA DO NASCIMENTO ALVES SCAPUCIM – CPF nº 703.209.831 – 29
SONIA LENI FACCHINHA SCAPUCIM DA SILVA – CPF nº 042.648.698 – 62
ESPÓLIO DE OSCAR DA SILVA NETO – CPF nº 005.214.061 – 02

Outubro de 2023

1 de 189

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
PIRANHAS - VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:38:17





AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRANHAS – GOIÁS.

Ação: Recuperação Judicial

Processo n.º: 5245947-92.2023.8.09.0125

Incidente n.º: 5413251-19.2023.8.09.0125

Requerente: AGROPECUÁRIA SCAPUCIM LTDA e Outros (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO SCAPUCIM**, composto da seguinte empresa e pessoas físicas: **01) AGROPECUÁRIA SCAPUCIM LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede localizada na rua 10, setor Palmares, sem número, Município de Piranhas/GO, CEP 76.230-000, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 44.154.786/0001-77; **02) ALEXANDRE DA SILVA SCAPUCIM**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrita no CPF sob o n.º 002.715.921-33, portador da CI/RG n.º 5740352, SSP/GO, e com registro de empresária individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 50.072.836/0001-70; **03) GABRIELLA ALMEIDA DO NASCIMENTO ALVES SCAPUCIM**, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF sob o n.º 703.209.831-29,

2 de 189

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia





portadora da CI/RG n.º 6262908, SSP/GO, e com registro de empresária individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 50.124.777/0001-36; **04) SONIA LENI FACCHINHA SCAPUCIM DA SILVA**, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF sob o n.º 042.648.698-62, portadora da CI/RG n.º 4063267, DGPC/GO, e com registro de empresária individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 50.049.001/0001-07; e **05) ESPÓLIO DE OSCAR DA SILVA NETO**, no ato representado por sua inventariante **SONIA LENI FACCHINHA SCAPUCIM DA SILVA**, já qualificada anteriormente, todos com endereço comercial situado na rua 10, sem número, setor Palmares, Município de Piranhas, Estado de Goiás, em tramitação nessa vara cível, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c” da Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LFR (Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) e às determinações contidas na decisão de evento 15, apresentar o Relatório da Administração Judicial, conforme segue:



SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	10
2 PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL.....	12
3 CONSTATAÇÕES INICIAIS DO GRUPO SCAPUCIM	43
3.1 Termos de Diligência	45
3.2 Respostas ao 1º Termo de Diligência (Documentação)	65
3.2.1 Cópia Dos Livros Contábeis E Outros Documentos Complementares	66
3.2.2 Listas Dos Credores	66
3.2.3 Balanços, Balançetes Mensais E DRE	66
3.2.4 Vinculação Jurídica	67
3.2.5 Registros Fotográficos E Filmagens Recentes	67
3.2.6 Contratos De Arrendamento	68
3.2.7 Contratos De Fornecedores	68
3.2.8 Relatório Sobre As Atividades Desenvolvidas	68
3.2.9 Relação Dos Imóveis Próprios, Alugados Ou Locados	68
3.2.10 Relação Dos Bens Móveis E Imóveis	69
3.2.11 Informações Sobre O Passivo Fiscal	69
3.2.12 Informações Sobre O Acervo De Bens, Ativos E Patrimônios	70





3.2.13 Dados E Indicadores De Produção.....	70
3.2.14 Relação De Programas De Informática.....	71
3.2.15 Movimentação Bancária.....	71
3.2.16 Relatório De Contas A Receber.....	71
3.2.17 Responsável Contábil E Qualificação.....	72
3.2.18 Comunicado Aos Juízos.....	72
3.2.19 Rh E Prestadores De Serviços.....	72
3.2.20 Situação Fiscal.....	72
3.2.21 Passivos Extraconcursal E Fiscal.....	73
3.2.22 Passivo Fiscal E Trabalhista Pós Rec. Judicial.....	73
3.2.23 Indicadores De Produção E Comercialização.....	73
3.2.24 Preenchimento De Planilha.....	74
3.2.25 Assinatura do(s) Diretor(es /as) –Presidente(s).....	75
4 DO ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO JUÍZO.....	75
4.1 Da Decisão de Deferimento – Evento 15.....	75
4.1.1 Das Determinações à Escrivania.....	75
4.1.2 Das Determinações aos Devedores.....	77
5 EDITAL DA 2ª RELAÇÃO DE CREDITORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OBJEÇÕES AO PRJ E REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES.....	81





6 CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	88
7 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	89
8 CONTAS DOS EXERCÍCIO DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais).....	93
8.1 Resultado Mensal.....	93
8.2 Receita Líquida Mensal.....	94
8.3 Custo mensal.....	95
8.4 Despesa Operacional.....	96
8.5 Despesa Não Operacional.....	97
8.6 Lucro Antes do IR.....	98
8.7 Contas de Resultado	99
9 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)	100
9.1 Relatório de Caixa.....	100
9.2 Aplicações Financeiras.....	101
9.3 Adiantamento (Ativo Circulante)	102
9.4 Outros Ativos (Circulante)	103
9.5 Outros Ativos (Não Circulante)	104
9.6 Imobilizado Líquido.....	105
9.7 Dívida Financeira (Circulante).....	106





9.8 Dívida Financeira (Não Circulante).....	107
9.9 Prejuízos Acumulados	108
10. INDICADORES FINANCEIROS DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)	109
10.1 Ebitda.....	109
10.2 Liquidez Geral.....	110
10.3 Liquidez Seca	111
10.4 Liquidez Corrente	112
10.5 Endividamento Geral.....	113
10.6 Solvência Geral	114
10.7 Lucratividade.....	115
11. RECURSOS HUMANOS.....	116
11.1 Funcionários e Colaboradores (CLT, Pessoa Jurídica e Terceirizado) – COMPARATIVO MENSAL.....	116
12. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)	117
12.1 Ativo Acumulado.....	117
12.2 Passivo Acumulado	118
12.3 Patrimônio Líquido Acumulado	119
13. PASSIVOS EXTRAJUDICIAIS, TRIBUTÁRIO E OUTROS DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais) ..	120
13.1 Passivo Extrajudicial Acumulado.....	120





13.2 Passivo Fiscal Acumulado	121
13.3 Contingência	122
13.4 Inscrito da Dívida Ativa	123
13.5 Cessão Fiduciária de Títulos	124
13.6 Alienação Fiduciária	125
13.7 Arrendamento Mercantil	126
13.8 Pós Ajuizamento da RJ – Tributário	127
13.9 Pós Ajuizamento da RJ – Trabalhista	128
13.10 Pós Ajuizamento Da RJ – Outros	129
14. INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)	130
14.1 Faturamento Bruto Mensal	130
14.2 Liquidez Geral	131
14.3 Receita x Custo	132
14.4 Receita x Resultado	134
15. DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS DE SETEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)	136
16. PLANEJAMENTO DE SAFRA 2023/2024	139
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS	186



50

9 de 189

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

~~Data: 06/11/2023 14:38:18~~
em 06/11/2023 14:38:18

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
PIRANHAS - VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE



1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que as análises e constatações encartadas neste reporte, com enfoques de acompanhamento e fiscalização das atividades empresariais desenvolvidas pelo **GRUPO SCAPUCIM** (em recuperação judicial), nos termos da legislação de regência, ainda neste momento, materializam-se em caráter preliminar, tendo em vista às naturais ações iniciais de intercâmbio e estabelecimento de rotinas de trabalho e fluxogramação de informações entre os 5 (cinco) devedores componentes do **GRUPO SCAPUCIM** e a Administração Judicial. A complexidade que permeia a presente matéria pelo elevado volume, extensão e dinamismo nas quais se desenvolvem as atuações comerciais e empresariais, com dados, características e dinâmicas peculiares, remetem a necessária recorrência revisional e acurada dos estudos nas averiguações de veracidade e conformidade das informações prestadas pelos devedores, que ocorrerão durante todo o período de execução e supervisionamento deste Auxiliar do Juízo.

Assim, o presente relatório da Administração Judicial deste período tem o objetivo precípuo de aclarar a todos os entes envolvidos as informações até então disponibilizadas pelo **GRUPO SCAPUCIM** e, por isso, carrega importante e volumosa carga de dados e informações de diversas naturezas e vieses dos devedores que, atualmente, compõem o conglomerado em estágio de processamento recuperacional, com a apresentação de indicadores contábeis e desempenhos operacionais com alcances e panoramas que analisam e demonstram em diversos flancos, individualmente por devedor, destacando-se, para tanto, os seguintes pontos: *i)* Considerações Preliminares; *ii)* Processamento Recuperacional; *iii)* Constatações Iniciais do Grupo Scapucim; *iv)*





Do Acompanhamento das Determinações do Juízo; **v)** Edital da 2ª Relação de Credores e Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial, Objeções ao PRJ; **vi)** Cronograma Processual; **vii)** Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício; **viii)** Contas do Exercício de 2023; **ix)** Movimentação Financeiras Exercício de 2023; **x)** Indicadores Financeiros de 2023; **xi)** Recursos Humanos; **xii)** Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido de 2023; **xiii)** Passivos Extraconcursal, Tributário e Outros de 2023; **xiv)** Indicadores de Performance Empresarial de 2023; **xv)** Dados e Indicadores Consolidados de 2023; e **xvi)** Planejamento de Safra 2023/2024 **xvii)** Considerações Finais.

À oportunidade, registramos, também, que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional do **GRUPO SCAPUCIM** (em recuperação judicial) poderão, também, ser obtidas integralmente no site desta Administração Judicial (www.stenius.com.br) e, assim, concorrer na ampla divulgação desse processamento recuperacional, principalmente, às centenas de credores que atualmente figuram no quadro de credores concursais e, também, aos leigos.



2 PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL

Trata-se de Relatório Mensal do Administrador Judicial em face do deferimento de pedido de recuperação judicial do **GRUPO SCAPUCIM**, cujo protocolo ocorreu em 20 de abril de 2023, sob o número **5245947-92.2023.8.09.0125**, tendo sido, inicialmente e apreciando tão somente o requerimento de parcelamento das custas judiciais formulado na peça inaugural, proferido o seguinte *decisum* em que este juízo deferiu o requerimento de parcelamento das custas iniciais em 10 (dez) prestações mensais e determinou, por fim, que os devedores comprovassem o recolhimento da primeira parcela, conforme adiante transcrito (evento 05):

[...]

Trata-se de ação de recuperação judicial com pedido de tutela antecipada ajuizada por **Alexandre da Silva Scapucim, Gabriela Almeida do Nascimento Alves Scapucim, Espólio de Oscar da Silva Neto**, representado por sua inventariante **Sonia Leni Facchinha Scapucim da Silva**, todos devidamente qualificados.

Os autores pugnam pelo parcelamento das custas judiciais em 10 (dez) vezes.

Breve Relatório. Decido.

Tendo em vista a revogação, pela Lei Estadual n. 21.113/2021, do art. 38-B da Lei Estadual n. 14.376/2002, e considerando o valor das custas processuais, **defiro** o parcelamento em 10 (dez) vezes.

Encaminhem-se os autos para a Contadoria Judicial para a realização do parcelamento e emissão das novas guias.

Após, intime-se os autores para o pagamento da primeira parcela no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art. 290 do CPC.

Com o pagamento da primeira parcela, façam os autos conclusos para novas deliberações.

12 de 189

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em



Intime-se. Cumpra-se.

PIRANHAS, data constante da movimentação processual.

[...]

– Evento_05. (grifo original)

Após comprovado o recolhimento e apensado aos autos novos documentos (evento 13), este juízo proferiu o seguinte *decisum* em que deferiu o processamento da recuperação judicial na data de 20 de maio de 2023 (evento 15), sobrevivendo, então, a sua publicação em 23 de maio de 2023, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Ano XVI – Edição n.º 3716, Suplemento – Seção III (2ª parte), consoante adiante transcrito, *in verbis*:

[...]

Breve relatório. Decido.

Em proêmio, importa analisar a admissão da processabilidade do pedido de recuperação judicial formulado por produtores rurais e dos requisitos intrínsecos à matéria.

Conforme preceitua o art. 47 da Lei n.º 11.101/05, a recuperação judicial é uma ferramenta voltada à reorganização financeira e patrimonial das empresas devedores, norteada pelos princípios da preservação, função social e estímulo à atividade econômica, a fim de garantir a manutenção da fonte produtora e dos vínculos empregatícios:

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Nesta inteligência, considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços (art. 966 do Código Civil), incluindo-se nesse aspecto, em

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

01088-000

4438-18

120





determinado caso específico por equidade, o produtor rural, porque exerce, com habitualidade, em caráter profissional, atividade econômica capaz de se enquadrar no preceito legal citado.

Sobre as formalidades legais para desempenho das atividades, o art. 967 do Código Civil dispõe sobre a obrigação determinada ao empresário para que se inscreva no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, antes do início de sua atividade.

Contudo, para efeitos da equiparação, o art. 971 do Código Civil apenas condiciona ao empresário rural, cuja atividade rural constitua sua principal profissão, a possibilidade de requerer inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede.

Desta forma, o registro perante o órgão competente de Registro Público de Empresas Mercantis, nos moldes do art. 968 do Código Civil, se mostra como requisito condicionante e indispensável para equiparação da condição de empresário ao produtor rural e, por consectário lógico legal, à luz do que dispõe o art. 48 da Lei n. 11.101/05 (LRF), para processamento da recuperação judicial.

Outro requisito objetivo é o interstício de 2 (dois) anos de exercício de atividade empresarial, conforme dispõe o art. 48 da Lei n. 11.101/05.

No contexto do produtor rural, sobre a exigência de preenchimento do biênio legal, o Superior Tribunal de Justiça, sob o rito dos repetitivos (Tema 1.145), estabeleceu a tese de que independente do tempo de registro é facultado o requerimento de recuperação judicial ao produtor rural que exerça sua atividade de forma empresarial há mais de dois anos, desde que esteja inscrito na Junta Comercial quando formalizar o pedido. Colaciono:

RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. PRODUTOR RURAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ATIVIDADE RURAL HÁ PELO MENOS DOIS ANOS. INSCRIÇÃO DO PRODUTOR RURAL NA JUNTA COMERCIAL NO MOMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI N. 11.101/2005, ART. 48). RECURSO ESPECIAL PROVIDO. 1. Tese firmada para efeito do art. 1.036 do CPC/2015: Ao produtor rural que exerça sua atividade de forma empresarial há mais de dois anos é facultado requerer a recuperação judicial, desde que esteja inscrito na Junta Comercial no momento em que





formalizar o pedido recuperacional, independentemente do tempo de seu registro. 2. No caso concreto, recurso especial provido. (REsp n. 1.905.573/MT, relator Ministro Luis Felipe Salomão, Segunda Seção, julgado em 22/6/2022, DJe de 3/8/2022.)

A comprovação desta regularidade, habitualmente, se materializaria por meio dos Registros Públicos de Empresas Mercantis perante as Juntas Comerciais do Estado. Todavia, conforme já ressaltado, na hipótese de produtores rurais em que são gratificados com a faculdade de inscreverem, ou não, perante as Juntas, o ordenamento jurídico brasileiro sedimentou a matéria no sentido de ser admissível computar o período anterior ao registro.

Nessa esteira, entendo presentes no caso em exame os requisitos necessários à comprovação do exercício regular da atividade de produtor rural, regularmente, por mais de 2 (dois) anos, bem como constato estar materializada nos autos a comprovação de inscrição na Junta Comercial do Estado de Goiás realizada anteriormente ao pedido de recuperação judicial.

Adiante, a Lei n. 11.101/2005, que regula a recuperação judicial de empresas, elenca em seu art. 48 os requisitos que ensejam a concessão da benesse requerida, nestes termos:

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

- I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;
- II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;
- III – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;
- IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.





Desse modo, verifica-se que estes requisitos foram atendidos diante da juntada das certidões cíveis e criminais **(mov. 1, arq. 40)**.

Constata-se, ainda, que os requerentes apresentaram a documentação exigida pelo art. 51 da Lei n. 11.101/2005. Veja:

I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira (mov.1,arq.1);

II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

- a) balanço patrimonial;
- b) demonstração de resultados acumulados;
- c) demonstração do resultado desde o último exercício social;
- d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;
- e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito **(mov.4, arq.11,12 e 13)**;

III – a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos **(mov.4, arq.15)**;

IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento **(mov.4, arq.16)**;

V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores **(mov.4, arq.17)**;





VI - a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor (**mov.4, arq.18**);

VII - os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras (**mov.4, arq.19**);

VIII - certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial (**mov.4, arq.20**);

IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados (**mov.4, arq.21**);

X - o relatório detalhado do passivo fiscal; e

XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.

Ademais, o art. 52 da Lei n.11.101/2005 preceitua que *"Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial [...]."*

Portanto, diante da satisfação dos requisitos legais constantes dos arts. 48 e 51 da Lei n. 11.101/2005, o deferimento do processamento da recuperação judicial dos requerentes é medida necessária.

Ante o exposto, **DEFIRO o processamento da recuperação judicial, em consolidação processual e substancial**, dos requerentes: **Alexandre da Silva Scapucim**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG n. 5740352 SSP/GO e do CPF n. 002.715.921-3, **Gabriela Almeida do Nascimento Alves Scapucim**, brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG n. 6262908 SSP/GO e do CPF n. 042.648.698-62, **Sonia Leni Facchinha Scapucim da Silva**, brasileira, viúva, produtora rural, portadora do RG n. 4063267 DGPC/GO e do CPF n. CPF 042.648.698-62, ambos residentes e domiciliados na Rua 10, SN, QD 03 LT 04, Setor Palmares, CEP: 76.230-000, e da **Agropecuária**





Scapucim Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 44.154.786/0001-77, com sede na Rua 10, setor Palmares, sem número, Município de Piranhas (GO), CEP: 76.230-000.

Diante do exposto, fundamentado e decidido, fica **prejudicada a análise do pedido de tutela de urgência** apresentado na inicial, porquanto a presente tem o alcance de determinar as suspensões tal como requerido.

Determino as seguintes providências legais:

1 - Do administrador-judicial:

Com base nos artigos 21 e 52, I, ambos da Lei n. 11.101/2005, **NOMEIO**, para exercer a função de administrador judicial, **CINCO S - CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO**, CNPJ.19.688.356/0001-98, representada por **Stenius Lacerda Bastos** (CPF 438.917.211-53), endereço comercial: Av. Olinda, 960 Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia - GO, 74884-120, telefones: (62) 2020.2475 e (62) 99147-3559, website: stenius@com.br e e-mail: cincos@stenius.com.br.

Lavre-se termo de compromisso do referido administrador-judicial, o qual ficará responsável pela condução da presente recuperação judicial, obrigando-se aos encargos inerentes ao exercício da função, nos termos do art. 22 da Lei n. 11.101/2005.

Intime-se o administrador-judicial para assinar o termo de compromisso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme art. 33 da Lei n. 11.101/2005.

1.1 - Da remuneração do administrador-judicial:

Levando em consideração o grau de complexidade dos trabalhos a serem desenvolvidos e os valores praticados de mercado para o desempenho de atividades semelhantes, fixo a remuneração do administrador em 3% (três) por cento sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, com fundamento no art. 24, §1º, da Lei n. 11.101/2005, com as ressalvas dos parágrafos 3º e 4º do aludido dispositivo legal. E com base no art. 24, § 2º da Lei n. 11.101/2005, determino que 40% (quarenta por cento) do montante devido ao administrador sejam reservados para pagamento após o atendimento do previsto nos arts. 154 e 155 do referido diploma legal.





As recuperandas deverão custear, ainda, as despesas de transporte, hospedagem e alimentação do representante da Administração Judicial quando de seus deslocamentos para outras cidades do Estado ou unidades da Federação e com a contratação de profissionais ou empresas especializadas para auxiliá-la no curso do procedimento, segundo as necessidades por ela apontadas, desde que autorizadas judicialmente (art. 22, I, “h” da Lei n. 11.101/2005).

2 - Demais deliberações/determinações:

- a) Nos termos do art. 52, II, da Lei n. 11.101/2005, determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observado o disposto no art. 69 da Lei n. 11.101/2005.
- b) Nos termos do art. 52, III, da Lei n. 11.101/2005, determino a suspensão de todas as ações ou execuções em trâmite contra os devedores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), ressalvadas as ações previstas nos §§1º e 2º e do art. 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§3º e 4º do art. 49 da Lei n. 11.101/2005, permanecendo, contudo, os respectivos autos no juízo onde se processam. Cabe à parte devedora/requerente comunicar a suspensão aos juízos competentes descritos na mov.1, arq.59, nos termos do art. 52, § 3º, do referido diploma legal;
- c) Determino a suspensão de toda e quaisquer eventual medida(s) de arresto, sequestro, busca e apreensão, reintegração de posse, depósito, imissão de posse ou qualquer outro provimento que possa acarretar privação ou perda da posse, propriedade ou uso sobre os bens dos devedores, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial;
- d) Com fulcro no art. 52, IV, da Lei n. 11.101/2005, determino que a parte devedora/requerente proceda à apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. A apresentação de contas deverá ser processada em incidente em apartado para evitar tumulto processual;





e) Proceda-se à intimação eletrônica do Ministério Público, da União Federal, do Estado de Goiás e de todos os Municípios em que os devedores tiverem estabelecimentos, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante os devedores, para divulgação aos demais interessados (art. 52, V, da Lei n. 11.101/2005);

f) Expeça-se **edital** para ser publicado no órgão oficial, o qual deverá conter o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial, a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito (mov. 1, arq.21), e a advertência acerca dos prazos para apresentação de habilitação e divergências acerca dos créditos **(que deverão ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, à luz do disposto no art. 7º da Lei n. 11.101/2005)**;

g) Determino também que a escritania bloqueie qualquer pedido de habilitação de crédito endereçado equivocadamente aos presentes autos, cujas habilitações, reiterem-se, devem ser encaminhadas ao administrador judicial, para evitar tumulto processual;

h) Expeça-se **Ofício ao Registro Público de Empresas**, nos termos do art. 69, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005, ou seja, à JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás, bem como à **Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**, para anotação desta recuperação judicial nos registros competentes.

3 - Das determinações à empresa devedora/requerente:

a) Que a parte autora proceda à publicação do edital a que se refere o art. 52 da Lei n. 11.101/2005 em sítio eletrônico próprio, na internet, dedicado à recuperação judicial e à falência, conforme artigo 191 da Lei n. 11.101/2005;

b) Que a parte autora apresente o **plano de recuperação judicial** no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente decisão, sob pena de decretação de sua falência, nos termos do art. 73, II, do aludido diploma legal;





c) Nos termos do art. 69 da Lei n. 11.101/2005, determino que os autores, ao utilizarem o nome empresarial, passem a acrescentar, após este, a expressão “**em Recuperação Judicial**” em todos os atos, contratos e documentos que firmarem;

d) Fica a parte devedora ciente, nos termos do art. 52, § 4º, da Lei n. 11.101/2005, de que não poderá desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na assembleia geral de credores;

e) Nos termos do art. 66 da Lei n. 11.101/2005, ressalto que, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê de Credores, se houver, com exceção daqueles previamente autorizados no plano de recuperação judicial;

f) Os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares deverão permanecer à disposição do juízo, do administrador-judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado, nos termos do art. 51, §1º, da Lei 11.101/05.

PROCEDA-SE à baixa da restrição de segredo de justiça.

Intimem-se. Cumpra-se.

[...]

– Evento 15. (grifo original)

Contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial foram opostos Embargos de Declaração pela credora GIRA – GESTÃO INTEGRADA DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO S/A (evento 32) e pelos devedores (evento 35), sobre os quais este juízo assim determinou providências suplementares para seu julgamento, *in verbis*:



[...]

DECISÃO

Trata-se de “ação de recuperação judicial com pedido de tutela antecipada” ajuizada pelos produtores rurais **Alexandre da Silva Scapucim, Gabriela Almeida do Nascimento Alves Scapucim, Espólio de Oscar da Silva Neto**, representado por sua inventariante **Sonia Leni Facchinha Scapucim da Silva e Agropecuária Scapucim Ltda**, todos devidamente qualificados.

Em análise dos autos, observo que a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial foi objeto de embargos de declaração opostos pela credora GIRA – GESTÃO INTEGRADA DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO S/A (evento n. 32).

Assim, ouçam-se os devedores no prazo legal (§ 2º do art. 1.023 do CPC), bem como sobre a manifestação apresentada no evento n. 43.

Após o decurso do prazo, colha-se a manifestação da administração judicial, no prazo de 5 (cinco) dias.

Na mesma oportunidade, deverá a administração se manifestar sobre os embargos de declaração opostos pelos devedores no evento n. 35.

No mais, **defiro a dilação de prazo** requerida pelos devedores no evento n. 34.

Com relação ao requerimento para habilitação de advogado pelo credor (evento n. 40), **DETERMINO à ESCRIVANIA** que, após minudente análise e averiguação dos documentos de representatividade legal e instrumentos procuratórios apresentados, promova a habilitação e inscrição de seus causídicos no presente procedimento. Destaco que tal determinação se estende aos petitórios similares vindouros, bem como de terceiros juridicamente interessados no feito.

Intimem-se. Cumpra-se.

PIRANHAS, data constante da movimentação processual.

[...]



-Evento 44.

Na sequência, este Juízo proferiu *decisum* (evento 63), ocasião em que rejeitou os aclaratórios opostos pela credora GIRA – GESTÃO INTEGRADA DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO S/A (evento 32), em razão de não ter vislumbrado a ocorrência de qualquer contradição, obscuridade, omissão ou erro material capaz de ensejar o acolhimento dos embargos de declaração opostos. No mesmo comando, em relação ao aclaratórios opostos pelos devedores ao evento 35, este Juízo acolheu parcialmente o mencionado recurso, consignando que os pagamentos dos honorários do administrador judicial deverão ser realizados em 18 (dezoito) prestações integrais, mensais e sucessiva. Outrossim, importante enfatizar que, conforme peticionado nos autos pelos próprios devedores (evento 55), a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial não incluiu em seu dispositivo o Espólio de Oscar da Silva Neto, saneando, por intermédio da seguinte decisão o equívoco constatado.

Eis excerto do mencionado *decisum*:

[...]

É o relatório. Decido.

Preambularmente, a propósito dos embargos de declaração opostos pela credora (evento n. 32) e pelos recuperandos (evento n. 35), considerando que estão preenchidos os pressupostos necessários à sua admissibilidade, o recebimento dos recursos é providência que se impõe.

Segundo o artigo 1.022 do CPC, os embargos de declaração destinam-se especificamente a corrigir falha do comando judicial que comprometa seu entendimento, o que pode decorrer de quatro hipóteses: contradição

23 de 189

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Goiania

06138-010

PROCESO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos

Valor: R\$ 100,00
PIRANHAS - VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:38:19





(fundamentos inconciliáveis entre si, dentro do próprio julgado), omissão (falta de enfrentamento de questão posta), obscuridade (ausência de clareza) ou correção de erro material.

Não se constatando a presença de quaisquer dos vícios elencados no artigo 1.022 do CPC, a discordância da parte quanto ao conteúdo do *decisum* não autoriza o pedido de declaração, que tem pressupostos específicos, os quais não podem ser ampliados.

Nessa intelecção, após analisar os fundamentos elencados pela credora em seus aclaratórios (evento n. 32), destaco não ter vislumbrado a ocorrência de qualquer contradição, obscuridade, omissão ou erro material capaz de ensejar o acolhimento dos embargos de declaração opostos.

Com efeito, o que se observa e apenas é reforçado pela sua posterior manifestação (evento n. 43), é a pretensão de se reconhecer a possível extraconcursalidade do crédito declarado como sujeito aos efeitos da recuperação judicial pelos recuperandos, fato pelo qual constato a carência de fundamentação capaz de justificar o manejo do expediente recursal para esse fim pretendido, tendo em conta, principalmente, que apesar da possível e eventual extraconcursalidade da operação celebrada, o exame aprofundado do negócio jurídico capaz de justificar o afastamento tanto da suspensão dos atos de constrição, como da submissão deste aos efeitos da recuperação, deverá ser realizado oportunamente em 3 (três) circunstâncias: em sede administrativa perante a administração judicial (§ 1º, art. 7º, da LRF); em sede de incidente de impugnação de crédito (art. 13 da LRF); ou, em hipótese excepcional, nos autos principais da recuperação, com a apresentação do lastro probatório capaz de evidenciar a operação celebrada.

Para além disso, é de se destacar que a eiva da omissão preconizada na regra legal é aquela lacuna condizente e que possua aptidão de influir na conclusão ou desfecho do *decisum*, sendo que não há omissão quando as questões não apreciadas não possuem o condão de influir no resultado.

À luz dessas considerações, diante da inexistência do vício alegado propriamente dito no *decisum* embargado, o caso é de **REJEITAR** o recurso.





Contudo, a propósito dos embargos de declaração opostos pelas recuperandas, antevejo parcial procedência em suas razões.

Em proêmio, ressalto que os aclaratórios não são a via eleita adequada para corrigir a contradição entre a decisão embargada e algum argumento ou elemento contido em outras peças constantes dos autos do procedimento. Em outras palavras, não cabem embargos para eliminação de contradição externa as razões assinaladas.

A contradição que autoriza o manejo do expediente recursal em questão é a contradição interna, constatada a partir dos elementos ou substâncias que compõem o corpo do pronunciamento judicial e que se rechaçam, não se tratando, portanto, da solução alcançada e a solução que almejava o jurisdicionado.

Dessa forma, denoto que a insurgência contra a parte da decisão que dispôs sobre a incumbência dos recuperandos em arcar com a remuneração de profissional ou empresa especializada para auxiliar os trabalhos do administrador judicial não deve prosperar.

Inclusive, porque tal faculdade se encontra garantida ao próprio administrador judicial em decorrência da redação da legislação vigente, veja:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência:

[...]

h) contratar, mediante autorização judicial, profissionais ou empresas especializadas para, quando necessário, auxiliá-lo no exercício de suas funções;

Sobre a questão, cito jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE CONTABILIDADE PARA AUXÍLIO AO ADMINISTRADOR JUDICIAL. PRETENSÃO DE DESCONTO SOBRE REMUNERAÇÃO FIXADA AO ADMINISTRADOR JUDICIAL. ARTIGO 22, I, H, DA LEI Nº 11.101/2005. INDEPENDÊNCIA





ENTRE AS REMUNERAÇÕES. PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS E QUADRO DE CREDORES PELO AUXILIAR CONTRATADO. AUSÊNCIA DE DELEGAÇÃO DO MUNUS DO ADMINISTRADOR. EXERCÍCIO DE COMPLEMENTARIEDADE. I. Da indelegabilidade da função, porém, não se segue a proibição de contratar auxiliares. O administrador judicial pode contratar profissionais para auxiliá-lo, desde que solicite e obtenha prévia aprovação do juiz. II. O artigo 22 da Lei nº 11.101/2005 ao administrador estabelece diversos encargos que exigem proeficiência não apenas legal, mas nitidamente também contábil e econômica, ao passo que a contratação de auxiliares traduz-se em complementariedade necessária. **III. A remuneração do auxiliar contratado competirá à empresa em recuperação judicial ou massa falida, nos termos do artigo 22, § 1º, da Lei nº 11.101/2005. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** (TJGO, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento 5476994-92.2020.8.09.0000, Rel. Des(a). DESEMBARGADOR FAUSTO MOREIRA DINIZ, 6ª Câmara Cível, julgado em 14/02/2022, DJe de 14/02/2022)

Noutra vertente, observo que razão assiste aos recuperandos na apontada omissão sobre o número de prestações para adimplemento da remuneração do administrador, motivo pelo qual integro o item 1.1 da decisão de evento 15, a fim de constar a obrigação dos recuperandos em realizar o pagamento em 18 (dezoito) prestações mensais e sucessivas.

Nesse íterim e em atenção as considerações alinhavadas pelo administrador (evento n. 57), retifico o citado item para afastar a anotada reserva para pagamento após o atendimento do previsto nos arts. 154 e 155 do referido diploma legal.

É que, de fato, a previsão de reserva de 40% (quarenta por cento) do montante devido ao administrador judicial não se aplica ao rito do processo de recuperação judicial, sendo aplicável somente às hipóteses em que se trata de falência da sociedade empresária.

A propósito, cito precedentes deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e do C. Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria, *verbis*:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiás





AGRAVO INTERNO EM RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ADMINISTRADOR JUDICIAL. REMUNERAÇÃO. FIXAÇÃO. REQUISITOS. ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 11.101/05. COMPLEXIDADE DA CAUSA. NÃO OBSERVÂNCIA. MAJORAÇÃO. POSSIBILIDADE. LIMITE NA INCAPACIDADE ECONÔMICA DA RECUPERANDA. REVOLVIMENTO DO CONJUNTO FÁTICO E PROBATÓRIO DOS AUTOS. SÚMULA 7 DO STJ. INCIDÊNCIA. **HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. RESERVA DE 40%. ARTS. 24, § 2º, DA LEI 11.101/05. INAPLICABILIDADE NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRECEDENTE. AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO. (...)** (STJ – AgInt no REsp: 1809221 MG 2019/0105099-4, Relator: Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, Data de Julgamento: 22/02/2022, T4 – QUARTA TURMA, Data de Publicação: Dje 04/03/2022)

EMENTA – AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – OFENSA AO PRINCÍPIO DA UNIRRECORRIBILIDADE – ANÁLISE DO PRIMEIRO RECURSO INTERPOSTO – PRELIMINAR SUSCITADA PELA PARTE AGRAVADA – AFASTADA – COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA COMARCA DE CAMPO GRANDE PARA O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXCLUSÃO DO CRÉDITO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL – MATÉRIAS NÃO CONHECIDAS – AUSÊNCIA DE APRECIÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR E DO AUXILIAR – PERDA DO OBJETO – NÃO CONHECIMENTO – POSSIBILIDADE DA FORMAÇÃO DO LITISCONSÓRCIO ATIVO DE GRUPO EMPRESARIAL – CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE – ART. 49, §§ 3.º E 4.º, DA LEI Nº 11.101, DE 09/01/05 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO E CONTRATOS COM GARANTIA FIDUCIÁRIA – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL – **RESERVA DE 40% DA REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (ART. 24, § 2.º, DA LEI Nº 11.101, DE 09/01/2005)– APLICABILIDADE SOMENTE AO PROCEDIMENTO DE FALÊNCIA – RECURSO CONHECIDO EM PARTE E PARCIALMENTE PROVIDO.** 1. Hipótese em que se discute a possibilidade de formação de litisconsórcio ativo; a competência do juízo para o processamento da recuperação judicial; a possibilidade de controle difuso e a constitucionalidade do art. 49, §§ 3.º e 4.º, da Lei nº 11.101, de 09/01/05; a exclusão do crédito bancário da recuperação judicial; a necessidade de redução do valor dos honorários do administrador judicial e do advogado auxiliar de empresas em recuperação judicial e reserva de 40% dos honorários do Administrador Judicial para pagamento ao final da recuperação. (...) 7. não se aplica o § 2º, do art. 24, da Lei n.º





11.101, de 09/02/2005, o qual estabelece a reserva dos 40% (quarenta por cento) da remuneração do Administrador Judicial para pagamento após atendimento do previsto nos artigos 154 e 155, desta Lei n.º 11.101, de 09/02/2005, ao procedimento da recuperação judicial. 8. Agravo de instrumento conhecido em parte, e nesta extensão, parcialmente provido. (STJ – AREsp: 1045818 MS 2017/0014205-1, Relator: Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Data de Publicação: DJ 16/03/2021)

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INSOLVÊNCIA CIVIL. REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. ART. 24 DA LEI 11.101/05. PARÂMETROS LEGAIS. SENTENÇA MANTIDA. (...) 4. **Não há que se falar em reserva de 40% (quarenta por cento) prevista no art. 24, § 2º da Lei 11.101/05, pois se trata de norma destinada aos processos de falência**, o que não é o caso, além de que a sentença recorrida já aprovou as contas finais apresentadas pelo administrador judicial, nos termos dos arts. 154 e 155 do mesmo diploma legal. 5. Ausente arbitramento de honorários sucumbenciais na sentença, não há que se falar em majoração nesta instância recursal (art. 85, § 11 do CPC). APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDA E DESPROVIDA. (TJ-GO – Apelação Cível (CPC): 5272307.39.2016.8.09.0051, Relator: Des(a). FÁBIO CRISTÓVÃO DE CAMPOS FARIA, Data de Julgamento: 09/03/2020, 3ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ de 09/03/2020)

Ante as razões expostas, **CONHEÇO DE AMBOS OS EMBARGOS**, vez que tempestivos, contudo, **ACOLHO PARCIALMENTE** somente os embargos de declaração opostos pelos recuperandos (evento n. 35), sanando a omissão apontada para **integrar** o *decisum* que deferiu o processamento da recuperação judicial, consignando que os pagamentos dos honorários do administrador judicial deverão ser realizado em 18 (dezoito) prestações integrais mensais e sucessiva, e **afasto** do comando judicial o exerto que determinou a reserva para pagamento ao final do previsto nos arts. 154 e 155 da LRF, tendo em vista que inaplicável no caso em espécie.

Noutro prisma, a respeito do equívoco material apontado e, inclusive, considerando a inexistência de óbice vislumbrado pelo administrador judicial para o pretendido ajuste (evento n. 57), também integro a parte dispositiva da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (evento n. 15) a fim de constar o nome do **ESPÓLIO DE OSCAR DA SILVA NETO**, parte integrante de fato ao GRUPO SCAPUCIM.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 09/03/2020





Intime-se o administrador judicial e os recuperandos para conhecimento da presente decisão.

No mais, com relação ao requerimento para habilitação de advogado pelo credor (eventos n. 40, 54, 56, 59, 61 e 62), **DETERMINO à ESCRIVANIA** que, após análise e averiguação dos documentos de representatividade legal e instrumentos procuratórios apresentados, promova a habilitação e inscrição de seus causídicos no presente procedimento e, inclusive, **CERTIFIQUE** o cumprimento da ordem nos autos. Destaco que tal determinação se estende aos petitórios similares vindouros, bem como de terceiros juridicamente interessados no feito.

Intimem-se. Cumpra-se.

[...]

- Evento 63.

Contra a suso transcrita decisão, foi interposto agravo de instrumento pela credora GIRA - Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S/A., registrado sob o nº 5450469.81.2023.8.09.0125 e distribuído à 7ª Câmara Cível, sobreindo a decisão monocrática proferida sob a relatoria da Des. Doraci Lamar Rosa Da Silva Andrade que indeferiu o pedido de efeito suspensivo, *in verbis*:

[...]

Isso posto, **INDEFIRO** o efeito suspensivo, mantenho a decisão agravada até julgamento de mérito deste Agravo de Instrumento.

Cientifique-se o Juízo *a quo*, acerca desta decisão.

Intimem-se os Agravados para, querendo, nos termos do artigo 1.019, II do Código de Processo Civil, ofertarem contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias.

Após, com vista à Douta Procuradoria-Geral de Justiça.

Por fim, venham-me conclusos os autos.

[...]

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 31/10/2023 às 19:23:05

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
PIRANHAS - VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/10/2023 19:23:05





–Ofício comunicatório juntado no evento 91.

Além disso, do mesmo modo, foi interposto agravo de instrumento pelos devedores contra a mencionada decisão, registrado sob o nº 5483012.40.2023.8.09.0125 e distribuído à 7ª Câmara Cível, sobrevindo a decisão monocrática proferida sob a relatoria da Des. Doraci Lamar Rosa Da Silva Andrade que deferiu parcialmente o efeito suspensivo, reduzindo provisoriamente as parcelas mensais dos honorários do administrador judicial, consoante adiante transcrito:

[...]

Isso posto, **DEFIRO PARCIALMENTE** o efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento, para reduzir, provisoriamente as parcelas mensais dos honorários do administrador judicial para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mantendo os valor total dos honorários estabelecidos na decisão censurada, até o julgamento final deste recurso.

Cientifique-se o Administrador Judicial nomeado, **CINCO S - CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADOS**, representado por Stenius Lacerda Bastos (CPF 438.917.211.53), intimando-o pessoalmente, por intermédio de Oficial de Justiça, no endereço comercial: Av. Olinda, 960 Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia – GO, 74884-120, para que, caso queira, preste os esclarecimentos necessários, facultando-lhe juntar a documentação que entender pertinente ao julgamento do recurso.

Cientifique-se o Juízo *a quo*, acerca desta decisão.

Após, com vista à Douta Procuradoria – Geral de Justiça.

Por fim, venham-me conclusos os autos.

[...]

–Ofício comunicatório juntado no evento 97.





Por fim, cumpre registrar que no agravo de instrumento interposto pelo credor BANCO PACCAR S/A contra a decisão que deferiu o processamento recuperacional, registrado sob o nº 5403991 – 15.2023.8.09.0125 e distribuído à 7ª Câmara Cível, foi proferida decisão monocrática que não conheceu do recurso, em razão da supressão de instância, *in verbis*:

[...]

Dessa forma, não há possibilidade de conhecer o presente recurso, em razão da supressão de instância.

Isso posto, **NEGO CONHECIMENTO ao AGRAVO DE INSTRUMENTO.**

Comunique-se o teor desta decisão ao Excelentíssimo Juiz *a quo*.
Intimem-se.

Por fim, atenta ao fato de que as partes poderão peticionar no presente recurso a qualquer momento, independentemente da fase processual, determino o arquivamento dos autos, após baixa da minha relatoria no Sistema de Processo Digital.

[...]

– Ofício comunicatório juntado no evento 102.

Em prosseguimento ao feito, este Juízo, em 11 de outubro de 2023, proferiu decisão deferindo o requerimento formulado pelos devedores para que seja suspenso qualquer medida de arresto, sequestro, busca e apreensão, reintegração de posse, depósito, imissão de posse ou qualquer outro provimento que possa acarretar privação ou perda da posse, propriedade ou uso sobre os seus bens. No mesmo ato, o Juízo, em referência ao petítório desta administração judicial contido no evento 127, convocou a Assembleia Geral de Credores para o dia 17 de outubro de 2023, conforme adiante transcrito:



[...]

Trata-se de **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** com pedido de tutela antecipada ajuizada pelos produtores rurais Alexandre da Silva Scapucim, Gabriela Almeida do Nascimento Alves Scapucim, Espólio de Oscar da Silva Neto, representado por sua inventariante Sonia Leni Facchinha Scapucim da Silva e Agropecuária Scapucim Ltda, todos devidamente qualificados.

Em 20.05.2023, o juiz deferiu o processamento da recuperação judicial – ev. 15.

Em 10.07.2023, o Juízo recuperacional analisou os Embargos de Declaração protocolados pelos recuperandos, acolhendo parcialmente e realizando alterações na decisão de deferimento, incluindo explicitamente o recuperando Oscar da Silva Neto no dispositivo e modificando os parâmetros da remuneração da administração judicial – ev. 63.

Nos eventos 67, 70, 101, 106 foram feitos requerimentos de habilitação dos procuradores da empresas credoras.

A SOMAFERTIL CAMINHÕES LTDA requereu a habilitação de seus créditos (ev. 68) e retificou os valores no (ev. 71).

A COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES também requereu a habilitação de seus créditos – ev. 69.

No ev. 87, foi apresentado pelos requerentes o Plano de Recuperação Judicial, Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira do Plano de Recuperação Judicial e Relação de Bens.

Na sequência os requerentes requereram a suspensão da decisão que decretou a busca e apreensão do veículo *Marca Hyundai, Modelo Creta 16 A ACTION 2021/2021, RCH2B73 9BHGA811BMP24364 12652223* (Autos n. 5428796.32), em razão da essencialidade do bem para as atividades empresariais – ev. 88. Também foi requerido a decretação de suspensão de todas busca e apreensões ativas – eventos. 128 e 147.

A CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, na condição de Administrador Judicial Administradora judicial apresentou a 2º relação de credores – ev. 99.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 09/11/2023 - 14:38:20





Nos eventos. 104 e 148, o Banco Paccar requereu o afastamento da essencialidade dos seguintes bens: a) CAMINHAO TRATOR DAF XF 530 A FTT 6x4, 22/22, CHASSI 98PTTH430NB124719, 01293442450, SCG5F10 - Contrato 312620004; b) CAMINHAO TRATOR DAF XF 530 A FTT 6x4, 22/22, CHASSI 98PTTH430NB124288, 012934445930, SCG2C80 - Contrato 312620004; c) - CAMINHAO TRATOR DAF XF 530 A FTT 6x4, 21/22, CHASSI 98PTTH430NB121407, Renavam 1280626558, Placa RB5TIA49 - Contrato 269750002.

As objeções ao plano de recuperação judicial foram apresentadas pelo Banco Paccar (ev. 95), Banco Sicoob (ev. 100), Gira (ev. 108), Banco Bradesco (ev. 124), Banco do Brasil (ev. 126), Santander (ev. 150).

A CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, na condição de Administrador Judicial informou a data da Assembleia Geral de Credores a ser realizada no dia 17/10/2023 às 14h, ocasião que será aprovado, rejeitado ou modificado o plano de recuperação judicial - ev. 127.

Por sua vez, a serventia certificou no ev. 129, que intimou o comitê para impugnações.

O BANCO DO BRASIL requereu a inclusão de sua objeção na Assembleia Geral de Credores - ev. 151.

A RURAL BRASIL LTDA por meio de seu procurador requereu a exclusão do imóvel denominado Fazenda São Domingos - Nova Colina III da lista de bens dos recuperandos, haja vista que o imóvel sob matrícula n.8643 registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Piranhas/GO já foi transferido anteriormente como forma de dação de pagamento para si - ev. 146.

A DELTA AGRÍCOLA, por meio de seu procurador, requereu a nulidade da 2ª segunda relação de credores (ev. 99), haja vista que foram excluídos seus créditos sob o fundamento de "ausente de *lastró probatório*", sem oportunizar o contraditório e nem ao menos serem notificados.

Relatório da 2ª segunda fase administrativa de verificação de créditos foi apresentado pelo Administrador Judicial - ev. 103.

A IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA informou que apresentou impugnação de crédito nos autos em apenso 5245947-92.2023.809.012.





Por fim, COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICCOB UNIDADES CONTESTAÇÃO e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A apresentaram impugnação de créditos nestes autos – ev. 153.

Vieram-me os autos conclusos.

É o relato necessário. DECIDO.

Como se sabe, a recuperação judicial, prevista na Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação Judicial), tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, conforme previsão do artigo 47 da LRJ.

Com efeito, o instituto da recuperação judicial se mostra como uma das alternativas de que dispõe a empresa, para superar o desequilíbrio financeiro, sob a coordenação do Poder Judiciário, mediante a apresentação de um plano de recuperação judicial, que será oportunamente apresentada aos credores relacionados pelo administrador judicial.

Assim, após o deferimento do processamento da recuperação judicial e da publicação do primeiro edital de credores, com base nos documentos e informações apresentados pelo devedor ao juízo, os credores possuem prazo para apresentar habilitação ou divergências quanto aos créditos relacionados, perante o administrador judicial, nos termos do artigo 7º, §1º da Lei 11.101/2005.

O administrador judicial, então, avaliará os créditos levando em consideração os dados fornecidos por cada credor e, posteriormente, publicará outro edital, este contendo a segunda relação de credores, com as devidas alterações, conforme previsto no artigo 7º, §2º da LRJ.

Nesta oportunidade, então, consoante o estabelecido na Lei de Recuperação Judicial, o plano de recuperação apresentado pela empresa devedora é submetido à aprovação dos próprios credores que, diante da apresentação de objeções, provocam a convocação da Assembleia Geral para a realização da sua análise.

Passo a análise dos requerimentos:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 12/10/2023





1) De inicio, registra-se que em que pese o § 3º do art. 49, da Lei n. 11.101/2005 autorizar a continuidade das ações de busca e apreensão de bens alienados fiduciariamente durante o curso da recuperação judicial, este artigo traz, na sua parte final, a possibilidade de os bens essenciais à atividade empresarial permanecerem, durante o prazo do §4º, do art. 6º, da Lei n. 11.101/2005, com a empresa em recuperação.

Analisando detidamente o feito, verifica-se que os veículos objetos de ações de buscas e apreensões, são essenciais para as suas atividades, haja vista que trata-se de pessoa jurídica do ramo agrícola que necessita de máquinas pesadas e os veículos para os seus deslocamentos e atividades de pecuária/agrícola, razão pela qual **DEFIRO** o requerimento dos recuperandos para que **SUSPENDA** toda e quaisquer eventual medida(s) de arresto, sequestro, busca e apreensão, reintegração de posse, depósito, imissão de posse ou qualquer outro provimento que possa acarretar privação ou perda da posse, propriedade ou uso sobre os bens dos devedores, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial, conforme decisão de evento n. 15, 2, c).

Neste sentido:

Ementa: AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. 1. VIOLAÇÃO AO ART. 128 DO CPC/1973. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA 211/STJ. 2. BUSCA E APREENSÃO. DESCABIMENTO. BENS ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES ECONÔMICO-PRODUTIVAS. PERMANÊNCIA COM A EMPRESA RECUPERANDA. ACÓRDÃO RECORRIDO QUE SE REVELA EM CONSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE. SÚMULAS 7 E 83/STJ. 3. AGRAVO IMPROVIDO. (...) 2. "Aplica-se a ressalva final contida no § 3º do art. 49 da Lei n. 11.101/2005 para efeito de permanência, com a empresa recuperanda, dos bens objeto da ação de busca e apreensão, quando se destinarem ao regular desenvolvimento das essenciais atividades econômico-produtivas" (AgRg no CC n. 127.629/MT, Relator o Ministro João Otávio de Noronha, Dje 25/4/2014). Incidência da Súmula n. 83 do STJ.(...) (AgInt no AREsp 966.814/RS, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 20/10/2016, Dje 27/10/2016)

35 de 189

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 09/11/2023 - em 09/11/2023

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
PIRANHAS - VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 09/11/2023 14:38:20





Transcreva-se cópia desta decisão para todas ações busca e apreensão em trâmite em desfavor dos recuperandos Alexandre da Silva Scapucim, Gabriela Almeida do Nascimento Alves Scapucim, Espólio de Oscar da Silva Neto, representado por sua inventariante Sonia Leni Facchinha Scapucim da Silva e Agropecuária Scapucim Ltda.

Dessa forma, fica suspensa a decisão proferida nos autos autos n. 5428796.32 que deferiu a liminar de busca e apreensão do veículo *Modelo Creta 16 A ACTION 2021/2021, RCH2B73 9BHGA81BMP24364 12652223, devendo ser devolvido o veículo aos recuperandos, caso efetivado mandado.*

2) Quanto as objeções ao plano de recuperação judicial apresentadas pelo Banco Paccar (ev. 95), Banco Sicoob (ev. 100), Gira (ev. 108), Banco Bradesco (ev. 124), Banco do Brasil (ev. 126), Santander (ev. 150) registro que nos termos dos artigos 55 e 56 da Lei nº 11.101/05, qualquer credor poderá objetar o plano, e o juiz convocará a assembleia geral de credores para sobre ele deliberar.

“Art. 56. Havendo objeção de qualquer credor ao plano de recuperação judicial, o juiz convocará a assembleia-geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação.”

§ 1º A data designada para a realização da assembleia-geral não excederá 150 (cento e cinquenta) dias contados do deferimento do processamento da recuperação judicial.

§ 2º A assembleia-geral que aprovar o plano de recuperação judicial poderá indicar os membros do Comitê de Credores, na forma do art. 26 desta Lei, se já não estiver constituído.

§ 3º O plano de recuperação judicial poderá sofrer alterações na assembleia-geral, desde que haja expressa concordância do devedor e em termos que não impliquem diminuição dos direitos exclusivamente dos credores ausentes. § 4º Rejeitado o plano de recuperação pela assembleia-geral de credores, o juiz decretará a falência do devedor.”

Extrai-se da redação do dispositivo que a objeção ao plano será tema de deliberação da assembleia de credores, ressaltando, de consequência, a incompetência do juiz para seu julgamento. Cabe ao magistrado apenas



verificar os requisitos formais, bem como aferir sua tempestividade. O mérito é da competência da assembleia geral de credores.

A propósito:

“RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OBJEÇÃO AO PLANO. COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. NATUREZA JURÍDICA DE INCIDENTE PROCESSUAL. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EXCLUÍDA. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. A competência para analisar a objeção ao plano de recuperação judicial apresentada por qualquer credor é da assembleia geral de credores, convocada pelo magistrado, nos moldes do artigo 56 da Lei nº 11.105/2005. Cabe ao julgador, apenas, verificar seus requisitos formais e aferir sua tempestividade. 2. A lei não revela a natureza jurídica da objeção, daí porque a consideração doutrinária de adequar-se a incidente processual, não comportando condenação em honorários advocatícios mas apenas ao pagamento das despesas judiciais, nos moldes do artigo 20, § 1º, Código de Processo Civil, ainda que autuado em apenso. 3. Aplicável o princípio da fungibilidade a permitir conhecer o recurso apelatório como agravo de instrumento, havendo divergência quanto a natureza jurídica da decisão combatida. 4. Recurso julgado parcialmente procedente” (TJGO. Agravo de Instrumento nº 42778-24.2012.8.09.0006. Apelação Cível em Processo Falimentar. Desa. Beatriz Figueiredo Franco. 3ª Câmara Cível. DJ de 31-7-2015).

Ante o exposto, considerando que a CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por meio de seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, na condição de Administrador Judicial informou a data da Assembleia Geral de Credores e ante a tempestividade das objeções apresentada nos autos, ficando todos credores **CONVOCADOS** para a Assembleia Geral de Credores deliberarem sobre as objeções a ser realizada no dia **17/10/2023** às 14h, conforme informado via edital pelo administrador judicial – ev. 127.

Registra-se que a ordem do dia, a saber: *Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação*. Consigne-se no edital que as procurações deverão ser encaminhadas diretamente à Administradora Judicial, observados os termos do art. 37, parágrafos 4º, 5º e 6º da Lei 11.101/2005. Expeça-se o necessário.





Intimem-se a recuperanda, através de seus procuradores, para que providenciem a publicação do edital no Diário da Justiça e em jornais de grande circulação nacional e local, ou se já foram todos devidamente notificados para a referida Assembleia.

3) À serventia habilite-se eventuais procuradores dos credores não cadastrados nos autos, conforme requerido nos eventos 67, 70, 101, 106.

4) Quanto o requerimento da RURAL BRASIL LTDA consistente na exclusão do imóvel denominado Fazenda São Domingos – Nova Colina III da lista de bens dos recuperandos (matrícula n.8.643) registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Piranhas/GO), com fulcro no artigo 9º e 10 do CPC, determino a intimação dos recuperandos e administrador judicial para se manifestarem no prazo comum de 10 (dez) dias.

5) No prazo de 10 (dez) dias também deverão os recuperandos e administrador judicial, sob pena de violação do princípio da não-surpresa manifestarem sobre a petição de evento. 99, referente ao requerimento da DELTA AGRÍCOLA, que alega a nulidade da 2ª segunda relação de credores (ev. 99), haja vista que foram excluídos seus créditos sob o fundamento de "ausente de lastro probatório", sem oportunizar o contraditório e nem ao menos serem notificados – ev. 152.

Ao final retornem os autos conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

[...]

– Decisão de evento 155.

Em face a decisão deste juízo, os Credores apresentaram requerimentos de “chamamento do feito à ordem” e embargos de declaração, argumentando que a decisão que convocou a AGC para o dia 17/10/2023 não atenderia os requisitos do art. 36, da Lei n.º 11.101/2005, motivo pelo qual postularam pela nulidade da convocação.





Diante das considerações expendidas pelos credores, foi proferida nova decisão em que, chamando o feito à ordem, o juízo suspendeu a realização da AGC convocada para o dia 17/10/2023 e, concomitantemente, determinou à esta administração judicial que providenciasse a indicação de nova data para realização da Assembleia Geral dos Credores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, senão vejamos:

[...]

Considerando que não houve tempo hábil para expedições e publicações dos editais de convocação para Assembleia Geral dos Credores e considerando que os recuperandos não se opõe ao adiamento do referido ato designado para a data de hoje, **CHAMO O FEITO A ORDEM nos termos do artigo 36 da Lei 11.101/2005 e SUSPENDO a realização da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DESIGNADA PARA O DIA 17/10/2022 às 14h.**

Assim preceitua a Lei 11.101/05 que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária:

Art. 36. A assembleia-geral de credores será convocada pelo juiz por meio de edital publicado no diário oficial eletrônico e disponibilizado no sítio eletrônico do administrador judicial, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o qual conterá:

I – local, data e hora da assembleia em 1ª (primeira) e em 2ª (segunda) convocação, não podendo esta ser realizada menos de 5 (cinco) dias depois da 1ª (primeira);

II – a ordem do dia;

III – local onde os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia.

§ 1º Cópia do aviso de convocação da assembleia deverá ser afixada de forma ostensiva na sede e filiais do devedor.

§ 2º Além dos casos expressamente previstos nesta Lei, credores que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos créditos de uma determinada classe poderão requerer ao juiz a convocação de assembleia-geral.

§ 3º As despesas com a convocação e a realização da assembleia-geral correm por conta do devedor ou da massa falida, salvo se convocada em virtude de requerimento do Comitê de Credores ou na hipótese do § 2º deste artigo.

Art. 37. A assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes.

§ 1º Nas deliberações sobre o afastamento do administrador judicial ou em outras em que haja incompatibilidade deste, a assembleia será presidida pelo credor presente que seja titular do maior crédito.



§ 2º A assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número.

§ 3º Para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação.

§ 4º O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento.

§ 5º Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia.

§ 6º Para exercer a prerrogativa prevista no § 5º deste artigo, o sindicato deverá:

I - apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles; e

II - (VETADO)

§ 7º Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Dessa forma, **INTIME-SE a CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**, por meio de seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, na condição de Administrador Judicial para que informe nova data para realização da Assembleia Geral dos Credores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

INTIME-SE AGROPECUÁRIA SCAPUCIM LTDA E OUTROS RECUPERANDOS, por meio de seus procuradores, para que manifestem no prazo de 10 (dez) dias sobre a retirada nos bens arrolados pelo **BANCO PACCAR S/A**, ditos como não essenciais do rol de bens dos recuperandos (mov. 104 e 148).

Ademais, considerando que o feito foi chamado à ordem fica acolhida e sanada a contradição alegada pelo Banco do Brasil nos embargos de declaração (mov. 177).

Informado nova data, retornem os autos conclusos para proceder a expedições e publicações dos editais nos termos do artigo 36 da Lei 11.101/05.

[...]

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 31/10/2023 19:23:07



- Decisão de evento 179.

Em atenção ao comando judicial acima mencionado e nesta oportunidade, informamos que estamos diligenciando no sentido de apresentar datas adequadas para realização da assembleia.

Noutro giro, cumpre registrar que esta administração, tão logo tomou conhecimento de sua nomeação, comunicou o aceite do encargo nos autos e, de imediato, subscreveu o Termo de Compromisso para o encargo de Administrador Judicial em 22 de maio de 2023, conforme se encontra acostado no evento 29, dos autos principais da recuperação judicial e, inclusive, abaixo espelhado:





Após a última decisão proferida por esse juízo, em 17 de outubro de 2023 (evento 179), foram julgidos aos autos os seguintes petitórios que demandam exames e deliberações:

Data	Evento	Peticionante	Descrição
24/10/2023	184	GRUPO SCAPUCIM (em recuperação judicial) – Devedores	Chamamento do feito à ordem





3 CONSTATAÇÕES INICIAIS DO GRUPO SCAPUCIM

Preambularmente, é relevante relatar que, após minucioso cotejamento dos documentos jungidos à inicial postulatória, constatou-se que o **GRUPO SACPUCIM** (em recuperação judicial) é composto por 5 (cinco) devedores e, inclusive, examinando as informações correlacionadas na Junta Comercial do Estado de Goiás, sintetizadas a partir das Certidões Simplificadas apresentadas, constatou-se que as empresas do Grupo possuem as seguintes atividades econômicas declaradas, conforme a seguir relacionado:

1) Agropecuária Scapucim Ltda (CNPJ 44.154.786/0001-77);

- a) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *);
- b) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *);
- c) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *);
- d) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; e
- e) Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo.

2) Alexandre Da Silva Scapucim (CPF 002.715.921-33, CNPJ 50.072.836/0001-70 e Inscrição Estadual 11.540.345-0);

- a) Cultivo de arroz;
- b) Cultivo de milho;
- c) Cultivo de trigo;
- d) Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente;
- e) Cultivo de feijão;
- f) Criação de bovinos para corte; e





g) Criação de bovinos para leite.

3) **Gabriella Almeida Do Nascimento Alves Scapucim** (CPF 703.209.831-29, CNPJ 50.124.777/0001-36 e Inscrição Estadual 11.515.856-1);

- a) Cultivo de arroz;
- b) Cultivo de milho;
- c) Cultivo de trigo;
- d) Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente;
- e) Cultivo de feijão;
- f) Criação de bovinos para corte; e
- g) Criação de bovinos para leite.

4) **Sonia Leni Facchinha Scapucim Da Silva** (CPF 042.648.698-62, CNPJ 50.049.001/0001-07 e Inscrição Estadual 11.441.282-0);

- a) Cultivo de arroz;
- b) Cultivo de milho;
- c) Cultivo de trigo;
- d) Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente;
- e) Cultivo de feijão;
- f) Criação de bovinos para corte; e
- g) Criação de bovinos para leite.

5) **OSCAR DA SILVA NETO (Espólio - Inscrição Estadual 11.490.184-8)**

- a) Cultivo de Soja;
- b) Criação de bovinos para corte;
- c) Cultivo de Milho; e
- d) Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente.





Adiante, em razão da insuficiência dos dados necessários à correta aferição do real estado e circunstância em que se encontra o **GRUPO SCAPUCIM**, bem como em estrito cumprimento às determinações exaradas por esse juízo e em atenção à Recomendação n.º 72, de 19 de agosto de 2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), providenciou-se o envio formal de Termos de Diligências (TD) aos devedores, num total de 12 (doze) TD's até o presente momento, com o intuito de buscar averiguar a eventual superação da situação real da apregoada crise econômico-financeira pelos devedores, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, pois, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, conforme estabelecido no artigo 47 do diploma legal regente, objetivando sempre a construção de um fluxo real e ágil de informações, dados e documentos para as inarredáveis constatações e atendimento do exposto, conforme segue adiante pormenorizado.

3.1 Termos de Diligência

Para o desenvolvimento das atividades e pleno exercício de nossas atribuições como Administrador Judicial nomeado neste feito, e nos exatos termos previstos no artigo 22, inciso I, alínea "d", da Lei n.º 11.101/2005, bem como em estrito cumprimento às determinações exaradas por esse juízo, providenciou-se, em 26 de maio de 2023, o encaminhamento do 1º Termo de Diligência aos devedores, solicitando uma gama de informações essenciais ao conhecimento das circunstâncias em que se encontram, anotando-se, para tanto, que os dados e documentações deveriam ser remetidas até o dia 12 de junho de 2023, conforme a seguir espelhado:





Goiânia/GO, 26 de maio de 2023.



Aos Ilmos.
Sr. ALEXANDRE DA SILVA SCAPUCIM
Sra. GABRIELLA ALMEIDA DO NASCIMENTO ALVES SCAPUCIM
Sra. SONIA LENI FACCHINHA SCAPUCIM DA SILVA (inventariante do
Espólio de Oscar Da Silva Neto)
Piranhas - Goiás.

ASSUNTO: 1º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezados Senhores,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 15 proferida nos autos nº 5245947-92.2023.8.09.0125, referente a Recuperação Judicial da empresa AGROPECUÁRIA SCAPUCIM LTDA e Outros, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Piranhas - GO e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, **REQUEIRO AS seguintes informações e documentos, de forma individualizada e consolidada**, referente a empresa e todas as pessoas físicas, em recuperação judicial, quais sejam: 01) Alexandre da Silva Scapucim, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº. 002.715.921-33 e portador da CI/RG nº. 5740352, SSP/GO; 02) Gabriella Almeida do Nascimento Alves Scapucim, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF nº. 703.209.831-29 e portadora da CI/RG nº. 6262908, SSP/GO; e 03) Sonia Leni Facchinha Scapucim da Silva, brasileira, viúva, produtora rural, inscrita no CPF nº. 042.648.698-62 e portadora da CI/RG nº.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

1 de 8



4063267, DGPC GO; 04) Espólio de Oscar Da Silva Neto, neste ato representado por sua inventariante Sonia Leni Facchinha Scapucim da Silva, brasileira, viúva, produtora rural, inscrita no CPF nº. 042.648.698-62 e portadora da CI/RG nº. 4063267, DGPC GO; e 04) AGROPECUÁRIA SCAPUCIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.154.786/0001-77:

- 1) Cópia integral dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais e outros documentos hábeis e legais que alicerçaram, fundamentam e garantem a lista de credores juntada nos autos pelos devedores (evento 01), em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, identificados por pessoa física e empresa devedora;
- 2) Lista dos credores apresentada nos autos da recuperação judicial em meio eletrônico / magnético, no formato xls, com as informações relativas a valor, classe, CPF, CNPJ, e-mail e endereço completo de TODOS os credores relacionados, identificados por pessoa física e empresa devedora;
- 3) Balanços, balancetes mensais e demonstrações de resultados, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, referente aos exercícios de 2021, 2022 (integrais) e janeiro a abril de 2023; informações pormenorizadas e esclarecimentos sobre a vinculação e sob qual instituto jurídico (próprio, locação, arrendamento, etc.) foram e/ou estão sendo explorados os imóveis rurais;
- 5) Registros fotográficos recentes e deste mês de maio de 2023 de todas as instalações (todos os ambientes) dos devedores, com as respectivas identificações dos departamentos atividades /

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

2 de 8





finalidades, bem como do número de funcionários alocados em cada setor e total, em meio eletrônico/magnético;

- 6) Cópia de todos os contratos de arrendamento dos imóveis rurais ou empreendimentos em que os devedores desenvolvem suas atividades atualmente;
- 7) Cópia de todos os contratos vigentes referentes ao fornecimento dos produtos e materiais ou serviços produzidos pelos devedores;
- 8) Relatório detalhado com informações pormenorizadas sobre todas as atividades desenvolvidas pelos devedores, com descrição de todo o ciclo de produção, desde as providências iniciais até os produtos finalizados, inclusive os períodos (meses do ano);
- 9) Relação dos imóveis (urbanos e rurais) próprios, alugados, arrendados ou com outra vinculação jurídica, em que os devedores exercem suas atividades sociais, contendo discriminação pormenorizadas das localidades áreas, metros quadrados, alqueires, hectares, construções, benfeitorias, etc.;
- 10) Relação atualizada de todos os bens móveis (maquinários, veículos, semoventes, etc) de propriedade dos devedores ou que estejam de suas posses por meio de locação, arrendamento, leasing, etc;
- 11) Informações sobre a situação fiscal dos devedores, notadamente quanto ao pagamento dos impostos e contribuições sociais, com indicação dos eventuais tributos em aberto (espécie, valor e ente federativo credor);

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 - em Goiânia – GO - 74881-120

3 de 8



- 12) Informações e detalhamento se o acervo de bens, ativos e patrimônio pertencentes aos devedores produtores rurais (pessoas físicas) passarão a integrar e/ou integralizar as pessoas jurídicas constituídas;
- 13) Apresentação dos dados e indicadores de produção, contendo, no mínimo informações mensais, sobre:
 - a. Área de plantio;
 - b. Área de colheita;
 - c. Área sistematizada;
 - d. Quantidade de produtos comercializados em ton.;
 - e. Quantidade de produtos comercializados em R\$;
 - f. Quantidade de produtos armazenado em ton., bem como o(s) local(is) de armazenamento;
 - g. Quantidade de funcionários registrados; e
 - h. Outros indicadores de performance que a recuperanda entender importante para demonstrar o soerguimento empresarial.Ressaltamos que as informações devem ser de forma mensal e dos últimos 24 (vinte e quatro meses), em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls (editáveis);
- 14) Relação nominal dos programas de informática utilizados pelos devedores, com layout dos relatórios analíticos e gerenciais passíveis de emissão;
- 15) Extratos atualizados de todas as contas bancárias e aplicações financeiras dos devedores;
- 16) Relatório de TODOS os recebíveis (contas a receber) das vendas realizadas, por devedor, em formato pdf e xls;

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 - em Goiânia – GO - 74881-120

4 de 8

47 de 189

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PIRANHAS - VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:38:27
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 - em Goiânia – GO - 74881-120





17) Informações sobre a forma de escrituração contábil, própria ou terceirizada, com qualificação do contador responsável acompanhado da certidão de regularidade de seu respectivo conselho de classe;

18) Comprovação de comunicação da suspensão das ações e execuções aos respectivos juízos onde tramitam as ações em que os devedores sejam parte;

19) Quadro atual de colaboradores: número de funcionários CLT (com indicação das funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, bem como setores alocados) e pessoas jurídicas, sede e filiais, nos formatos pdf e xls;

20) Informações sobre a situação do passivo fiscal da empresa, notadamente quanto ao pagamento dos impostos e contribuições sociais, com indicação dos eventuais tributos em aberto (espécie, valor e ente federativo credor);

21) Valores do passivo extraconcursal (por credor) e fiscal; contingência; inscrito na dívida ativa; Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios; Alienação fiduciária; Arrendamentos mercantis; Adiantamento de contrato de câmbio (ACC); Obrigação de fazer; Obrigação de entregar; Obrigação de dar; e Obrigações ilíquidas;

22) Valores das dívidas tributária e trabalhista pós ajuizamento da recuperação judicial (20/04/2023);

23) Apresentação de dados e indicadores, informações/indicadores de produção e comercialização, de forma individualizada e consolidada, mensalmente, referente aos

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



exercícios de 2021 e 2022 (integrais) e janeiro até abril de 2023, referente a empresa devedora, nos formatos pdf (assinados física ou digitalmente) e xls editável:

- a) Relatório de caixa;
- b) Aplicações financeiras;
- c) Outros ativos;
- d) Dívida financeira;
- e) Adiantamento de clientes;
- f) Prejuízos acumulados;
- g) Ebtida projetado e realizado;
- h) Resultado contábil e financeiro;
- i) Fluxo de caixa;
- j) Ativo imobilizado;
- k) Funcionários (por setor);

24) Preenchimento da planilha que segue anexa (4 abas), referente aos exercícios de 2021 e 2022 (integral) e de janeiro a maio de 2023, referente a dados contábeis requestados neste TD; e

25) Que todos os documentos contábeis contenham a assinatura dos devedores e do respectivo contador(a).

Ênfase que a planilha mencionada no item 24 acima deverá ser preenchida, atualizada e remetida mensalmente, juntamente com respectiva documentação mensal contábil.

Resalto que a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, assim dispõe sobre a possibilidade de exigência de documentos e informações pelo Administrador Judicial e a obrigatoriedade do fornecimento pela devedora:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:



todos editáveis, visando a elaboração do Relatório Mensal a ser apresentado ao Juízo, Ministério Público e credores.

Informe que será realizada reunião de trabalho por videoconferência com os representantes legais dos devedores, no próximo dia 30 de maio de 2023, às 14h30, para tratativas iniciais e estabelecimento das dinâmicas de trabalho desta administração judicial, cujo link será encaminhado previamente.

Ressalto, finalmente, por imprescindível, que:

- O balanço patrimonial, balancetes mensais e demonstrações de resultados;
- Os indicadores arrolados nos itens 19 a 24; e
- Os relatórios de atividades mensais da empresa (prestação de contas – art. 52, IV, da LRF),

deverão ser enviados a esta Administração Judicial, de forma individualizada e consolidada, até o dia 10 de cada mês subsequente, para o e-mail assessoria@stenius.com.br, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls (editáveis).

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoriacincos@stenius.com.br/cincos@stenius.com.br.

Atenciosamente,

STENIUS LACERDA BASTOS 43891721153 Assinado eletronicamente por STENIUS LACERDA BASTOS em 31/10/2023 às 19:23:08
CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

I – na recuperação judicial e na falência:
(...)

d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;

Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:

V – negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;

Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do caput deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.

Com objetivo de estabelecermos a regularidade na condução deste procedimento recuperacional, sem intercorrências indesejáveis e não salutares para a própria devedora, e, ainda, com o intuito de averiguar a eventual superação da situação real da falada crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo às atividades econômicas, conforme estabelecido no artigo 47 do referido diploma legal, bem como o acompanhamento do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, solicitamos e alertamos que as informações acima requestadas e todas as demais que se fizerem necessárias, sejam apresentadas na forma e prazo estabelecidos.

Esclareço que serão definidas as datas de visitas periódicas deste Administrador Judicial e/ou equipe designada, onde os devedores tenham atuação, sendo imprescindível nessas ocasiões a presença dos devedores ou pessoa por eles formalmente habilitada.

Esclareço, ainda, que esta documentação inicialmente requerida deverá ser remetida, impreterivelmente, até o dia 12.06.2023, para o e-mail cincos@stenius.com.br, sendo os documentos em formato pdf, os textos em formato doc e as planilhas eletrônicas em formato xls,



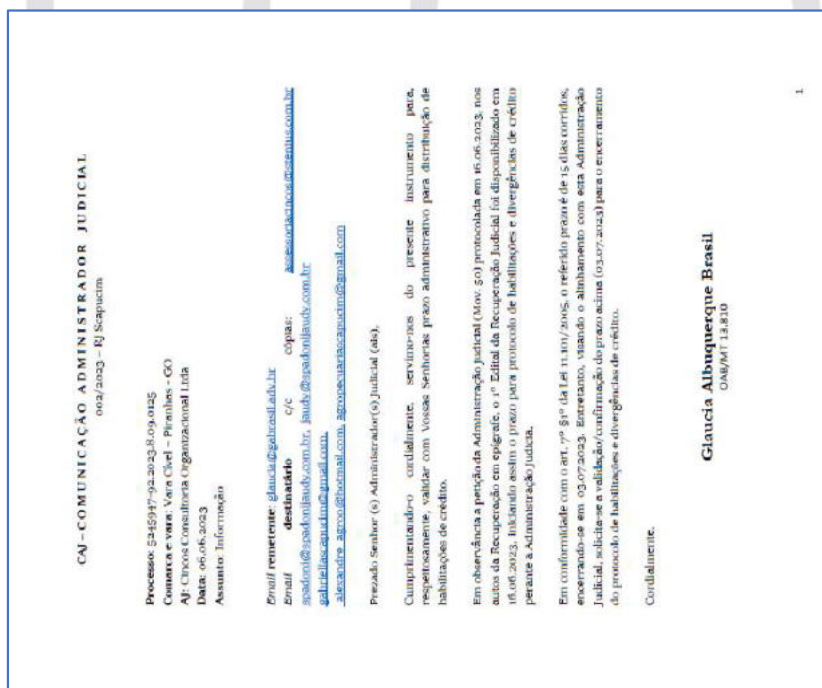


Findo o prazo concedido, os devedores disponibilizaram o seguinte CAJ n.º 002/2023, contendo link de acesso a documentação solicitada, senão vejamos:

<p>CAJ – COMUNICAÇÃO ADMINISTRADOR JUDICIAL 002/2023 – RJ Superam</p> <p>Processo: 5245947-92.2023.8.09.0125 Comarca e vara: Vara Cível – Funilhas - GO AJ: Cincos Contribuintes OrganizacionaLda Data: 06.06.2023 Assunto: Informação</p> <p>Enviar remeteente: julio@spadominant.com.br Email destinatario e/c copia: arrazonator@stenius.com.br spadon@spadominant.com.br, glauca@brasil.net.br gabriel@grupocim@gmail.com, alexandre_apoc@ctmail.com, arrazonator@stenius.com.br</p> <p>Pezado Senhor (s) Administrador(s) Judicial (as),</p> <p>Cumprando-o, cordalmente, servimo-nos do presente instrumento para, respeitos e tempestivamente, encaminhar a Vossas Senhorias a documentação solicitada no termo de diligência encaminhado via e-mail em 30.05.2023.</p> <p>Sendo assim, em conformidade com a determinação da administração judicial no termo de diligência mencionado segue a documentação item a item, devidamente servida em link, abaixo disponibilizado:</p> <p>Segue o link com a documentação solicitada: https://drive.google.com/drive/folders/1EhD4KOTL4p0nGA_WGVsGVA6lFwVQ3j4p3Shn0g</p> <p>Oportunamente, convém registrar que, considerando, que em 20.04.2023 foi distribuída a presente Recuperação Judicial (mor. 01), sendo certo que a decisão que definiu seu processamento foi esurada em 20.05.2023 (mor. 15) determinando, entre outras providências, a expedição de edital para ser publicado no órgão oficial contendo as determinações dispostas no art. 52, § 1º, I a III, da Lei 11.101/2005.</p> <p>Todavia, até o momento, não houve a publicação do referido edital, o que impossibilita o cumprimento da determinação 3, "a", por parte da recuperanda, qual seja, a publicação do edital em site eletrônico próprio, nos termos do art. 191 da Lei Falimentar.</p>	<p>Ante o exposto, servimo-nos do presente para questionar-lhe se há necessidade de confeccionarmos o mencionado edital, de modo a contribuir com a publicidade do mesmo, sujeito obviamente a validação da sua judicialia.</p> <p>Tudo de modo e forma a contribuir e tomar esforços no sentido de efetivar o cumprimento do comando judicial.</p> <p>Por fim, reiteramos votos de estima e consideração.</p> <p>Cordialmente,</p> <p>JOAQUIM FELIPE SPALDONI OAB/MT 6.197</p> <p>GLAUCIA BRASIL OAB/MT 18.810</p>
---	---



Ato seguinte, encaminhou o CAJ 003/2023 em que solicita a validação/ confirmação do prazo para protocolo de habilitações e divergências de crédito perante a Administração Judicial, consoante preconiza o § 1º, do art. 7º, da Lei n.º 11.101/2005, conforme adiante espelhado:



Nessas condições, essa administração promoveu percuciente análise e exame da documentação até então disponibilizada e da resposta apresentada pelos devedores, oportunidade na qual foi



possível constatar que teria sido atendido plena, cabal e conclusivamente, apenas e tão somente, aproximadamente **9,52% (nove vírgula cinquenta e dois por cento) dos itens contidos no 1º Termo de Diligência**, motivo pelo qual providenciou-se, em 20 de junho de 2023, o envio do 2º Termo de Diligência reiterando a solicitação de informações, comunicando, para tanto, que aguardaríamos, excepcionalmente, o respectivo envio ou manifestação até o dia 23 de junho de 2023, visando a elaboração deste boletim, conforme espelhado:

Goiania/GO, 20 de junho de 2023.

SCINCO [SI]

Aos Ilmos.
Sr. **ALEXANDRE DA SILVA SCAPUCIM**
Sra. **GABRIELA ALMEIDA DO NASCIMENTO ALVES SCAPUCIM**
Sra. **SONIA LENI FACCHINHA SCAPUCIM DA SILVA** (inventariante do Espólio de Oscar da Silva Neto)
Piranhas-Goiás.

ASSUNTO: 2º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 15 proferida nos autos nº 5245947-92.2023.8.09.0125, referente a Recuperação Judicial da empresa **AGROPECUARIA SCAPUCIM LTDA e Outros**, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Piranhas - CO e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, **INEFORMO** que, até a presente data, foram plena e integralmente atendidos 9,52% (nove vírgula cinquenta e dois por cento) dos itens solicitados por intermédio do 1º Termo de Diligência, cujo prazo concedido se findou em 12/06/2023, razão **pela qual REITERO a solicitação de informações, dados e documentos, disponibilizando em anexo, com o objetivo de viabilizar o fluxo de informações e o pleno atendimento das determinações do Juízo e das exigências da referida lei, a planilha detalhada sobre a análise de cada item das informações solicitadas:**

1 de 3

SCINCO [SI]

Ressalto, novamente, que a Lei n.º 11.101/2005, de 9 de fevereiro de 2005, assim dispõe sobre a possibilidade de exigência de documentos e informações pelo Administrador Judicial e a obrigatoriedade do fornecimento pela devedora, com as consequências legais decorrentes diante da negativa de informações:

[...]
Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros, deveres que esta lei lhe impõe:
I - na recuperação judicial e na falência:
d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;
Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seu administrador e o administrador judicial, em qualquer atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, do Juízo e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:
V - negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;
[...]

Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do caput deste artigo, o juiz destinará o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constituintes do devedor ou do plano de recuperação judicial.
[...]

Dessa forma, conforme já advertido, com objetivo de estabelecermos a regularidade na condução deste procedimento recuperacional, sem intercorrências indesejáveis e não salutares para os próprios devedores, e, ainda, com o intuito de averiguar a eventual superação da situação real da falida crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, conforme estabelecido no artigo 47 do referido diploma legal, bem como o acompanhamento do cumprimento do Plano de Recuperação

7 de 3

SCINCO [SI]

No caso específico das informações e documentos requeridos no 1º Termo de Diligência, vencidos em 12/06/2023, aguardaremos o respectivo envio ou manifestação até o dia 23/06/2023, para o e-mail cincos@stenius.com.br, sendo os documentos em formato pdf, os textos em formato doc e as planilhas eletrônicas em formato xls, todos editáveis, visando a elaboração do Relatório Mensal a ser apresentado ao Juízo, Ministério Público e Credores.
Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoriacincos@stenius.com.br / cincos@stenius.com.br.

Atenciosamente,

STENIUS LACERDA BASTOS (4389172115) https://www.stenius.com.br/
CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

10/07/2023 19:57 / 10/07/2023 19:58 - assessoriacincos@stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Piranhas-Goiás, 10/07/2023 19:58 - Trade Tower, 1704 - Conj. 1704 - Aven. Olinda, nº 960 - Park Lozandes, Piranhas-Goiás

3 de 3





Atempadamente, os devedores disponibilizaram o CAJ 004/2023, por intermédio do qual foi esclarecido que concernente a “(...) escrituração fiscal da Agropecuária Scapucim, os Recuperandos realizaram a troca do responsável contábil no primeiro trimestre deste ano, sendo foi solicitado o acesso e disponibilização de tais arquivos a antiga contabilidade, mas até o momento esse processo encontra-se ainda em fase de transição, inviabilizando por ora o atendimento dessa solicitação no prazo aprazado. (...)”.

À oportunidade, comunicaram, ainda, que “(...) relativo aos itens 3, 11, 12, 14, 17, 20 23 e 24, relacionados a contabilidade, esses itens se encontram em fase final de conferência e conciliação pelos responsáveis contábeis, motivando a solicitação de dilação de prazo por mais 15 dias, para entrega dos referidos itens constantes no termo de diligência (...)”, o qual foi concedido pela administração judicial, diante dos fundamentos apresentados.

Relataram, também, que os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13 15, 16 e 19 estariam sendo atualizados/atendidos por intermédio da nova documentação disponibilizada no link de acesso aos documentos (Google Drive) e, inclusive, referente ao item 21, destacou que até o fechamento da predita comunicação o Grupo SCAPUCIM não possuiria passivo extraconcursal ou fiscal, bem como os demais objetos integrantes do citado item, razão pela qual não teriam sido disponibilizados.

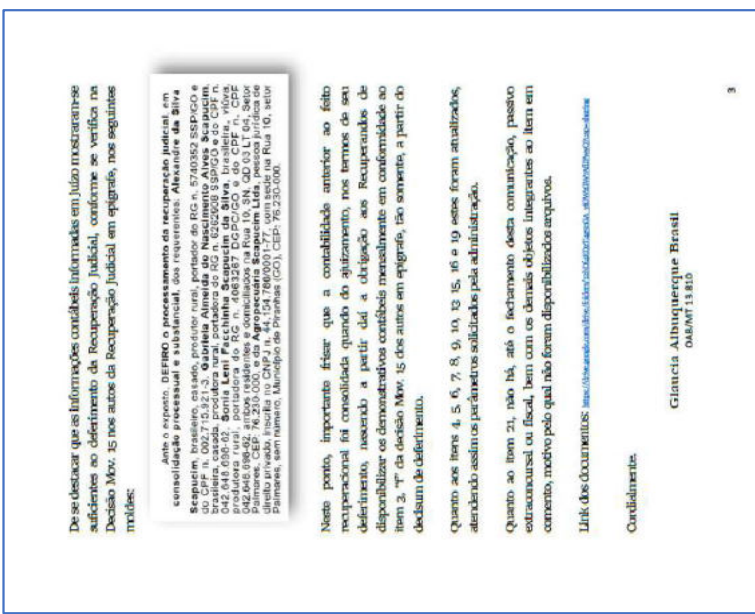
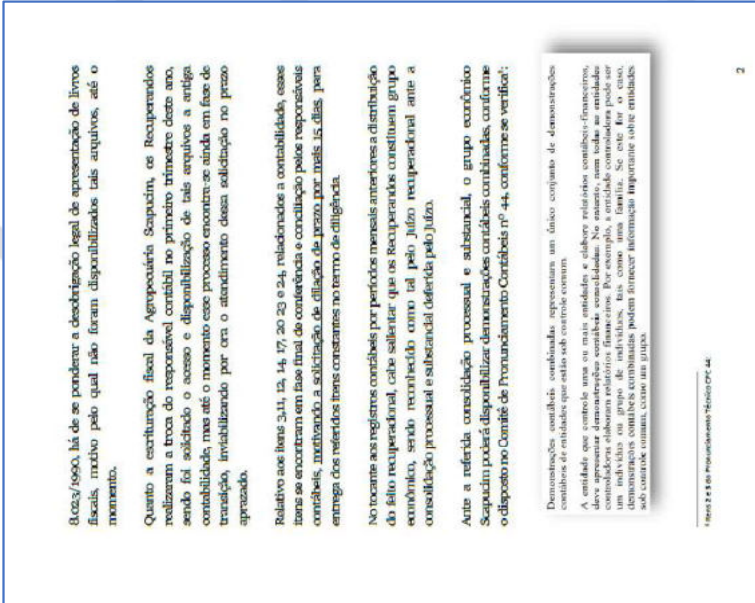
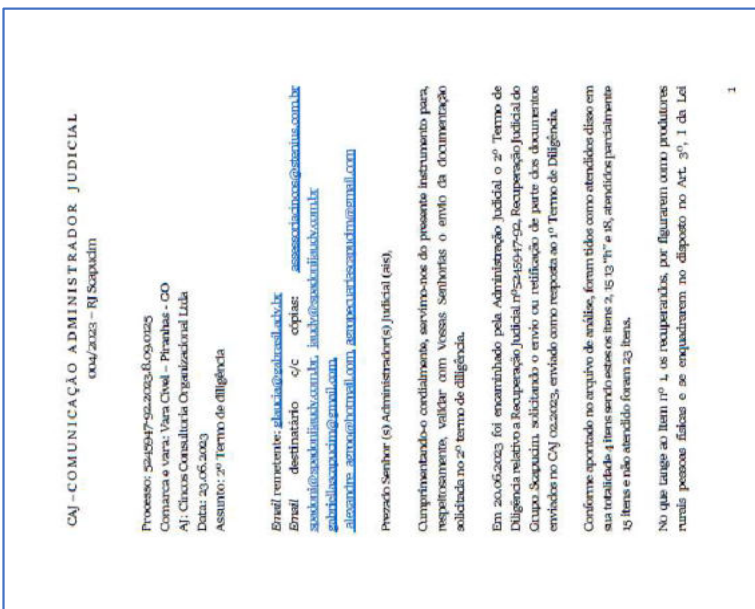
Outrossim, importante, inclusive, registrar que os devedores alinhavaram que “(...) No tocante aos registros contábeis por períodos mensais anteriores a distribuição do feito recuperacional, cabe salientar que os Recuperandos constituem grupo econômico, sendo reconhecido como tal pelo Juízo recuperacional ante a consolidação processual e substancial deferida pelo Juízo. Ante a referida consolidação processual e





substantial, o grupo econômico Scapucim poderá disponibilizar demonstrações contábeis combinadas, conforme o disposto no Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 44. De se destacar que as informações contábeis informadas em Juízo mostram-se suficientes a satisfazer a finalidade da Recuperação Judicial, conforme se verifica na Decisão Mov. 15 nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, nos seguintes moldes:

A propósito, espelhamos abaixo o citado CAJ:



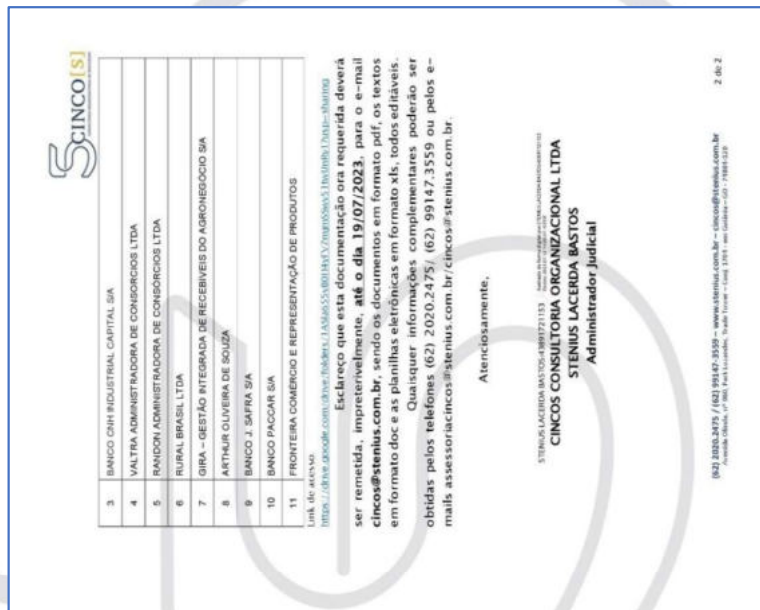
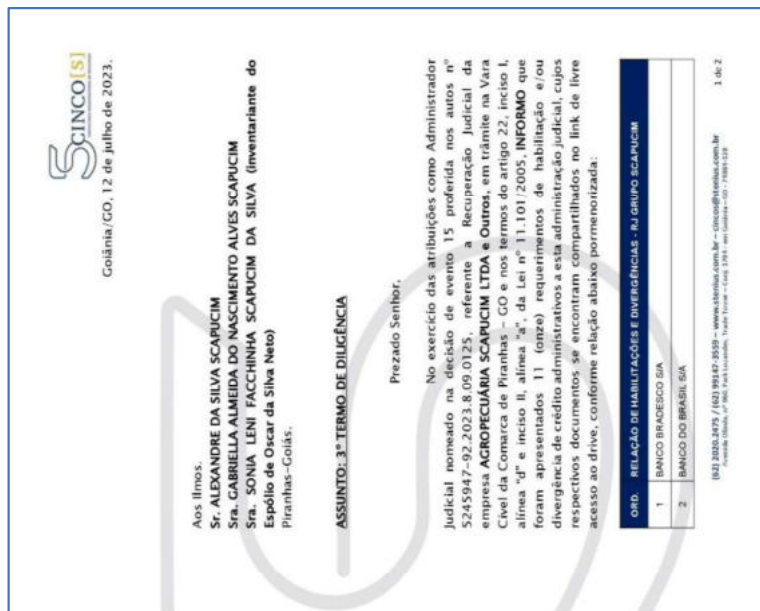
(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Olinda - PE 54090-922

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
PIRANHAS - VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pata886711@93314338322@ce

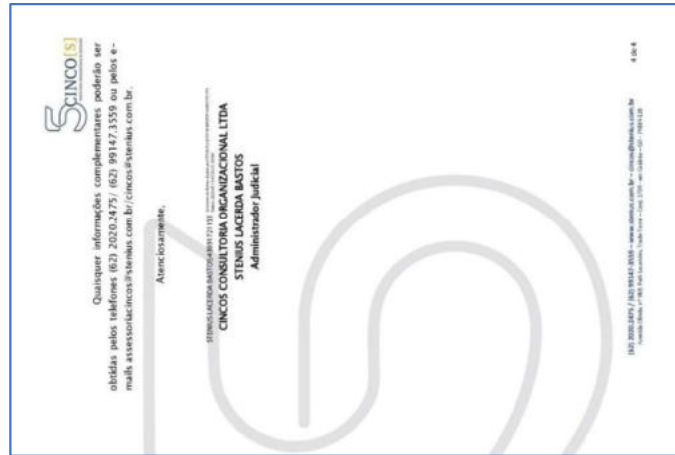
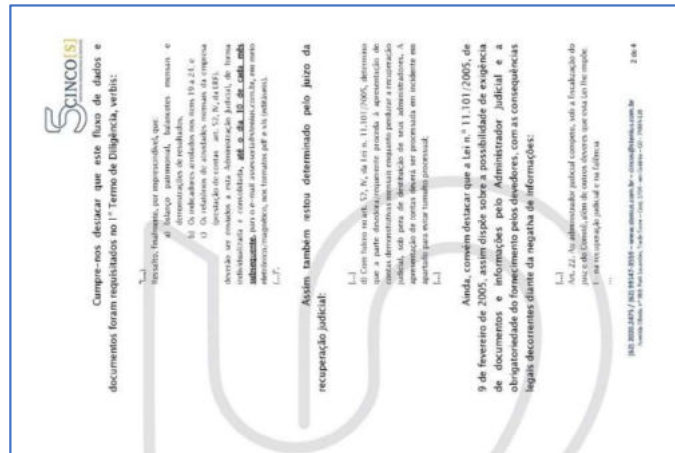
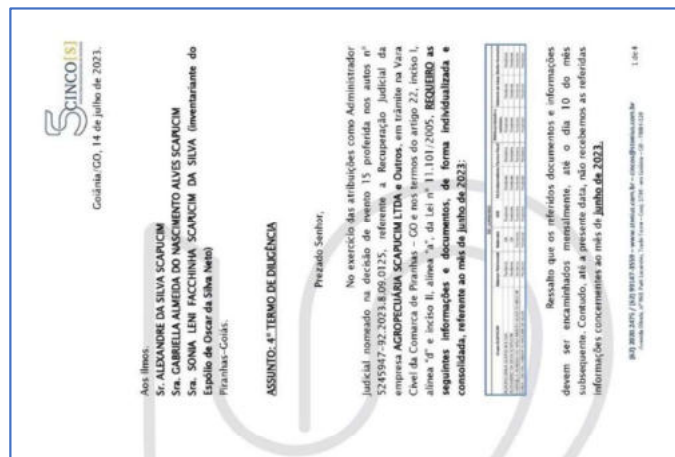


Reputa-se, nesta oportunidade, importante registrar ainda que, visando prestigiar o princípio da eficiência e cooperação processual, basilares do Código de Processo Civil, esta administração judicial providenciou, em 12 de julho de 2023, o envio do 3º Termo de Diligência aos devedores, com o intuito de lhe oportunizar que apresentasse manifestações e requerer o que lhe aprouver sobre as manifestações de habilitações e divergências apresentadas administrativamente pelos credores, anotando-se, também, o prazo para cumprimento até o dia 19 de julho de 2023, conforme abaixo espelhado:



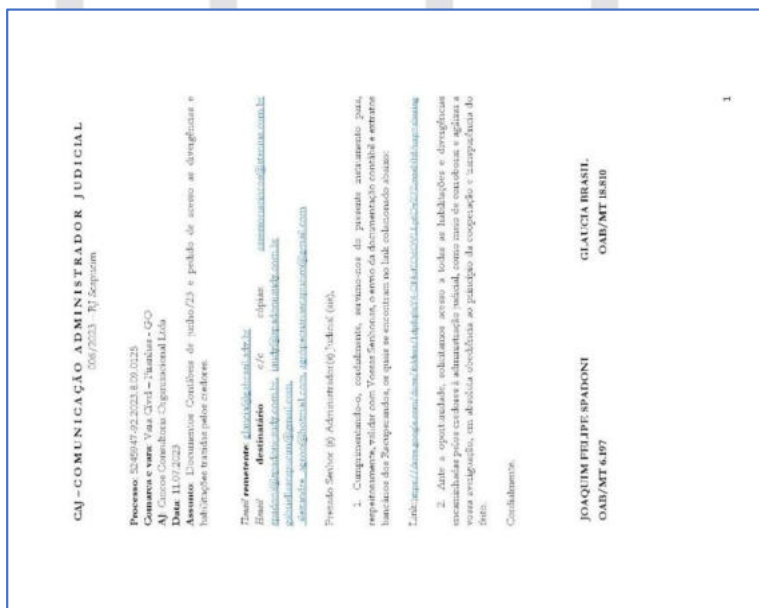


Registra-se, também, o envio do 4º Termo de Diligência aos devedores, oportunidade em que foram solicitadas a complementação das informações oriundas da escrituração contábil do GRUPO SCAPUCIM, consoante adiante espelhado:



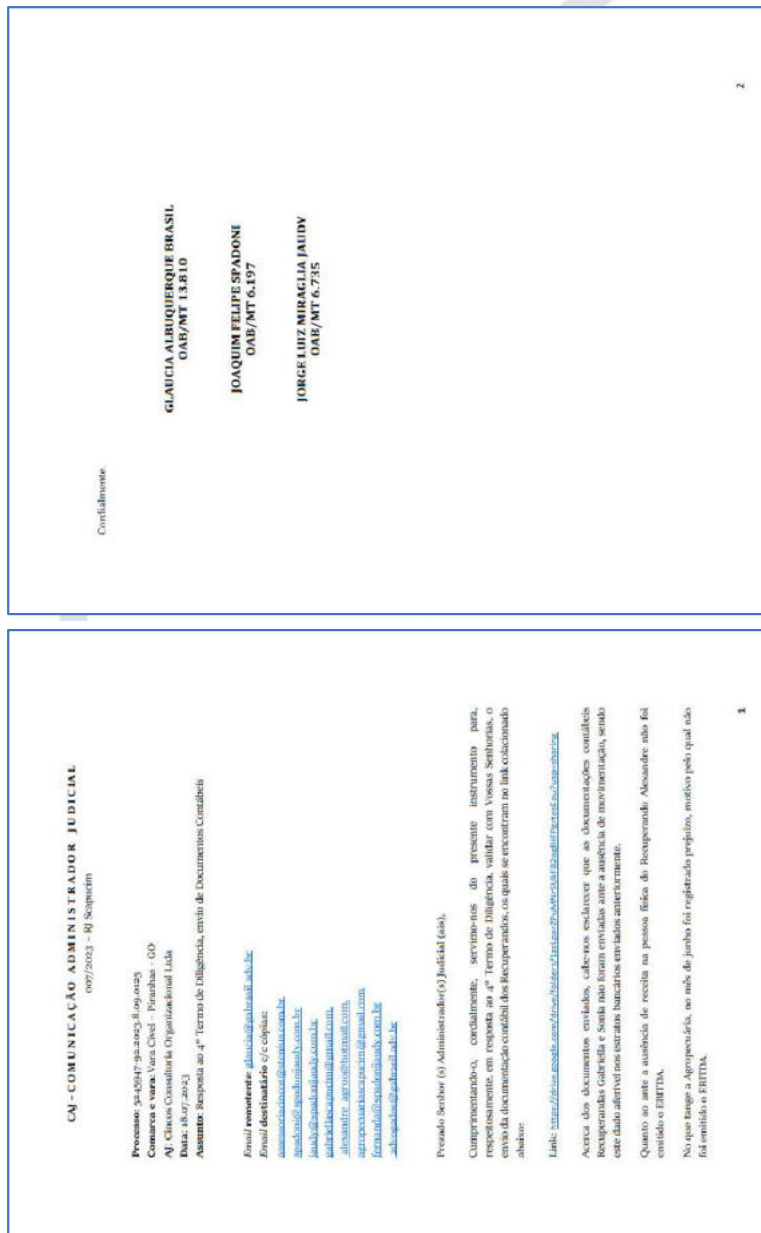
Posteriormente, os devedores disponibilizaram novo CAJ, por intermédio do qual promoveram o envio das informações, dados e documentos requestados por esta administração judicial, senão vejamos:





Também em atendimento aos termos de diligência, até então, encaminhados, os devedores encaminharam outro CAJ, por meio do qual disponibilizou link de acesso aos novos dados, em complementação aos documentos já fornecidos, conforme adiante espelhado:





Em 09 de agosto de 2023, diante da imprescindibilidade e do curso do prazo previsto no art. 7º, § 2º da LRF, reiterou-se a solicitação para que seja fornecido cópia integral dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais e outros documentos hábeis e legais que alicerçaram, fundamentam e garantem a lista de credores juntada nos autos pela devedora (evento 01), concedendo, para tanto, prazo excepcional para seu atendimento até 11/08/2032, o qual, contudo, transcorreu in albis sem qualquer posicionamento:

58 de 189

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

PRANHAS - VARA CÍVEL

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/11/2023 14:38:23

Valor: R\$ 100,00

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento





Colônia/GO, 09 de agosto de 2023.

SCINCO [S]

Aos Ilmos.
Sr. ALEXANDRE DA SILVA SCAPUCIM
Sra. GABRIELA ALMEIDA DO NASCIMENTO ALVES SCAPUCIM
Sra. SONIA LENI FACHINHA SCAPUCIM DA SILVA (inventariante do
Espólio de OSCAR DA SILVA NETO)
Piratiningá-Goiás.

ASSUNTO: 5º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 15 proferida nos autos nº 5245947-92.2023.8.09.0125, referente à Recuperação Judicial da empresa ACROPECIARIA SCAPUCIM LTDA e Outros, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Piratiningá - GO e nos termos do artigo 22, Inciso I, alínea "g" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, REITERO, diante da imprescindibilidade e do curso do prazo previsto no art. 7º, § 2º, da LRE, a solicitação para que seja fornecido cópia integral dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais e outros documentos hábeis e legais que alicercarem, fundamentam e garantem a lista de credores, juntada nos autos pela devedora (evento 01), em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, identificado por pessoa física e empresa devedora, sob pena de 2ª relação de credores ser elaborada apenas e tão somente com os documentos municiados pelos credores em seus requerimentos de habilitação/divergência de créditos.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74062-120

1 de 3

SCINCO [S]

Resalto, novamente, que a Lei nº 11.101/2005, de 9 de fevereiro de 2005, assim dispõe sobre a possibilidade de exigência de documentos e informações pelo Administrador Judicial e a obrigatoriedade do fornecimento pelos devedores, com as consequências legais decorrentes diante da negativa de informações:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

1 - na recuperação judicial e na falência:

f.) exigir dos credores, do devedor ou suas administrações quaisquer informações;

Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:

f.) V - registrar a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;

Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do caput deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constituintes do devedor ou do plano de recuperação judicial.

Dessa forma, conforme já advertido, com objetivo de estabelecermos a regularidade na condução deste procedimento recuperacional, sem intercorrências indesejáveis e não salutaras para os próprios devedores, e, ainda, com o intuito de averiguar a eventual superação da situação real da falida crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, conforme estabelecido no artigo 47 do referido diploma legal, bem como o acompanhamento do cumprimento do Plano de Recuperação

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74062-120

2 de 3

SCINCO [S]

Judicial, solicitamos e alertamos que as informações acima requeridas e todas as demais que se fizerem necessárias, sejam apresentadas na forma e prazo estabelecido.

No caso específico das informações e documentos, inicialmente requerida no 1º Termo de Diligência, deverá ser remetida, impreterivelmente, até o dia 11/08/2023, para o e-mail cinco@stenius.com.br, sendo os documentos em formato pdf, os textos em formato doc e as planilhas eletrônicas em formato xls, todos editáveis, sob pena de comunicação ao juízo e requerimento das providências e consequências legais diante da negativa motivada da prestação de informações (art. 64, inciso V e parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005). Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 ou pelos e-mails assessora@stenius.com.br/cinco@stenius.com.br.

Atenciosamente,

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153
Administrador Judicial
CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74062-120

3 de 3


Registra-se, ainda neste item, que em continuidade das definições iniciais das rotinas de trabalhos e fiscalização do Administrador Judicial, providenciou-se, em 29 de agosto de 2023, o envio do 7º Termo de Diligências aos devedores, oportunidade na qual foi designada a reunião de trabalho por videoconferência para o dia 06 de setembro de 2023, a qual teria como pauta assuntos relacionados ao processo de recuperação judicial:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74062-120

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
PIRANHAS - VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 09/11/2023 14:38:23



 Goiânia/GO, 29 de agosto de 2023.

Aos Ilmos.
Sr. ALEXANDRE DA SILVA SCAPUCIM
Sra. GABRIELA ALMEIDA DO NASCIMENTO ALVES SCAPUCIM
Sra. SONIA LENI FACCHINHA SCAPUCIM DA SILVA (inventariante do Espólio de Oscar da Silva Neto)
Piranhas-Goiás.

ASSUNTO: 7º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezados Senhores,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 15 proferida nos autos nº 5245947-92.2023.8.09.0125, referente a Recuperação Judicial da empresa AGRPECUÁRIA SCAPUCIM LTDA e outros, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Piranhas - GO e nos termos do artigo 22, inciso II, alíneas 'a' e 'c', da Lei nº 11.101/2005, informo que, em razão realocação da agenda decorrente de convocação para audiência na mesma data e horário, designada em outro feito, **fica transferida a reunião de trabalho por videoconferência que seria nesta data, para o dia 06/09/2023, às 14h30, que terá como pauta assuntos relacionados ao processo de recuperação judicial.**

O *link* para acesso à sala de reunião virtual (invite) será previamente encaminhado por e-mail na citada data.

Na referida reunião deverão participar os devedores e a respectiva representante legal.

Qualquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoria@stenius.com.br / cincos@stenius.com.br.

Atenciosamente,
STENIUS LACERDA BASTOS-43891721153
CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Rua Rio de Janeiro, 1704 - Conj. 1704 - Av. Brasil - 130 - Vila Brasil - 74200-000 - Goiânia/GO

1 de 1

Todavia, em razão da necessidade de readequar a agenda decorrente de convocação para audiência na mesma data e horário, designada em outro feito, a reunião de trabalho por videoconferência que seria no dia 06/09/2023 foi redesignada para o dia 27/09/2023, às 14h30, mantendo-se, para tanto, a mesma pauta, conforme se verifica no 8º Termo de Diligência encaminhado em 04 de setembro de 2023:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em





SCINCO [SI]
Colônia GO, 04 de setembro de 2023.

Aos Ilmos.
Sr. ALEXANDRE DA SILVA SCAPUCIM
Sra. GABRIELA ALMEIDA DO NASCIMENTO ALVES SCAPUCIM
Sra. SONIA LENI FACCHINHA SCAPUCIM DA SILVA (inventariante do Espólio de Oscar da Silva Neto)
Piranhas—Goiás.

ASSUNTO: 8º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezados Senhores,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 15 proferida nos autos nº 5245947-92.2023.8.09.0125, referente a recuperação judicial da empresa AGRPECUARIA SCAPUCIM LTDA e Outros, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Piranhas - GO e nos termos do artigo 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005, informo que, em razão realocação da agenda decorrente de convocação para audiência na mesma data e horário, designada em outro feito, **fica transferida a reunião de trabalho por videoconferência que seria no dia 06/09/2023, para o dia 27/09/2023, às 14h30**, que terá como pauta assuntos relacionados ao processo de recuperação judicial.

O link para acesso à sala de reunião virtual (invite) será previamente encaminhado por e-mail na citada data.

Na referida reunião deverão participar os devedores e a respectiva representante legal.

Qualquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoria@stenius.com.br / cincos@stenius.com.br.

Atenciosamente,

STENIUS LACERDA BASTOS 43891721153
CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

(08) 3004.3495 / (62) 99147.3559 - assessoria@stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em - Goiânia - GO - 74060-200

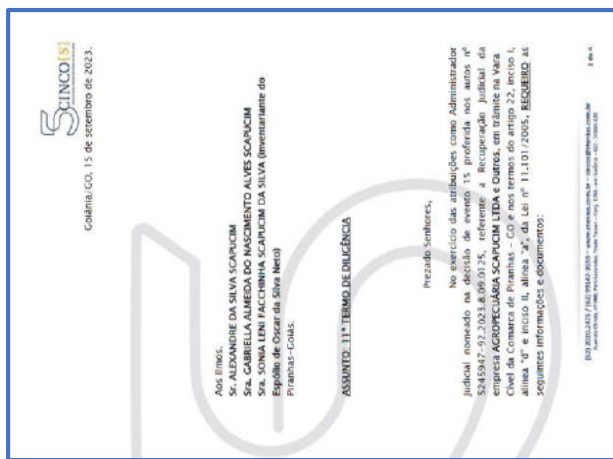
1 de 1

Nesse interregno, importante anotar que, redesignada, a reunião foi regularmente realizada com a presença dos causídicos constituídos do GRUPO SCAPUCIM e do Dr. Vinícius Hunke, representante da assessoria contábil dos devedores (QUIST INVESTIMENTOS), oportunidade na qual foi objeto da pauta, dentre outras tratativas, a manutenção das atividades das empresas em recuperação judicial, com destaque aos significativos avanços alcançados a partir do realinhamento das estratégias operacionais.





Outrossim, diante da necessidade de esclarecimentos e detalhamento dos valores que complementem as contas contábeis dos devedores e no exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado, bem como em cumprimento ao rigoroso acompanhamento expressamente determinado pelo Juízo, esta Administração Judicial providenciou o envio do 11º Termo de Diligências, **em 15 de setembro de 2023**, com prazo para cumprimento até o dia **20/09/2023**, solicitando esclarecimentos, informações e documentos com o intuito de aclarar determinadas oscilações constatadas na escrituração do Grupo em recuperação judicial, senão vejamos:



Em atenção ao citado Termo de Diligência, os devedores encaminharam o seguinte CAJ e o parecer técnico elaborado por sua assistente contábil, reforçando, em síntese, que "(...) *na família Scapucim temos*



2 dificultadores que buscamos diariamente solucionar e melhorar, o primeiro é a troca recente de profissional contábil que acarretou a falta de informações sobre o histórico contábil dos balancetes da empresa. E o segundo dificultador é que hoje, de acordo com a legislação vigente, o produtor rural pessoa física por si só não é obrigado confeccionar balanços e demonstrativos, é obrigatório apenas o LCDPR ou LCA para escrituração e IRPF para ajuste anual, por este motivo não tínhamos o histórico contábil estruturado na forma que é exigido pela Lei da RJ, destarte iniciamos o trabalho de reunir documentos, lançar, conferir, auditar e confeccionar todos os demonstrativos requeridos em um prazo curto de tempo, por isso ainda estamos ajustando e trabalhando para deixar todos os demonstrativos o mais próximo da realidade possível (...)", consoante adiante reportado:

CM - COMUNICAÇÃO ADMINISTRADOR JUDICIAL
01/2023 - RJ Sapucaim

Processo: SAPUCAIM/2023.0.0125
Comarca e varo: Varo Cível - rimaibe - 02
At: Chico Consultoria Organizacional Lda
Data: 20/03/2023
Assunto: Resposta ao 1º Termo de Dilegência, envio de Documentos Contábeis

Email remetente: glaucia@albuquerquebrasil.com.br
Assunto: Resposta ao 1º Termo de Dilegência - 02/2023 - 19.2023.8.09.0125

Prezado senhor (o Administrador) Juiz (a) (a),
Complementarmente, esclareço as informações de presente instrumento para, esclarecer o assunto referente ao 1º Termo de Dilegência, visto que, conforme solicitado, segue anexado no link colacionado abaixo:

Link: <https://www.arquivosjudiciais.com.br/arquivos/5413251-19.2023.8.09.0125/10063.pdf>

Coordenadora:
GLAUCIA ALBUQUERQUE
69065755-145
GLAUCIA ALBUQUERQUE BRASIL
0467/MT 13.8.10

JOAQUIM FELIPE SPADONI
OAB/MT 6.197

JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
OAB/MT 6.735

Assunto: Resposta ao 1º Termo de Dilegência

Ao Sr. Stenius Lacerda Bastos
Piracicaba - Goiás

Eu Família Fiza Werling registrada sob CEC/RS 093132, venho por meio deste esclarecer os apontamentos feitos no 1º Termo de Dilegência de Recuperação Judicial da empresa AGRICULTURA SCAPUCIM LTDA e outros.

Vale destacar que na Família Scapucim temos 2 agricultores que buscamos diariamente solucionar e melhorar, o primeiro é a troca recente de profissional contábil que acarretou a falta de informações sobre o histórico contábil dos balancetes da empresa, e o segundo é que hoje, de acordo com a legislação vigente, o produtor rural pessoa física por si só não é obrigado confeccionar balanços e demonstrativos, é obrigatório apenas o LCDPR ou LCA para escrituração e IRPF para ajuste anual, por este motivo não tínhamos o histórico contábil estruturado na forma que é exigido pela Lei da RJ, destarte iniciamos o trabalho de reunir documentos, lançar, conferir, auditar e confeccionar todos os demonstrativos requeridos em um prazo curto de tempo, por isso ainda estamos ajustando e trabalhando para deixar todos os demonstrativos o mais próximo da realidade possível.

- a. CÁMERA GERAL Alexsandra PF - Estouso implementado contábil de caixa e quitando o saldo, base a família utiliza apenas das contas bancárias para movimentação e pagamentos, por isso entramos a conta caixa para fazer de acordo com a realidade.
- b. CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS Alexsandra PF - Essa conta é formada por todos os custos de produção, como: cultivo, colheita, transporte e manutenção dos equipamentos, mais de caixa direta, insumos diretos, entre outros.
- c. ESTOQUE DE MERCADORIAS Agronegócio Sapucaim LTDA - A família está implementando um sistema novo de controle gerencial e inclusive o controle de estoque, por esse motivo estamos aguardando o final do trabalho com a realidade.

CONTAB CONTABILIDADE
LTDADA21600240000
105
Piracicaba, 19 de setembro de 2023.

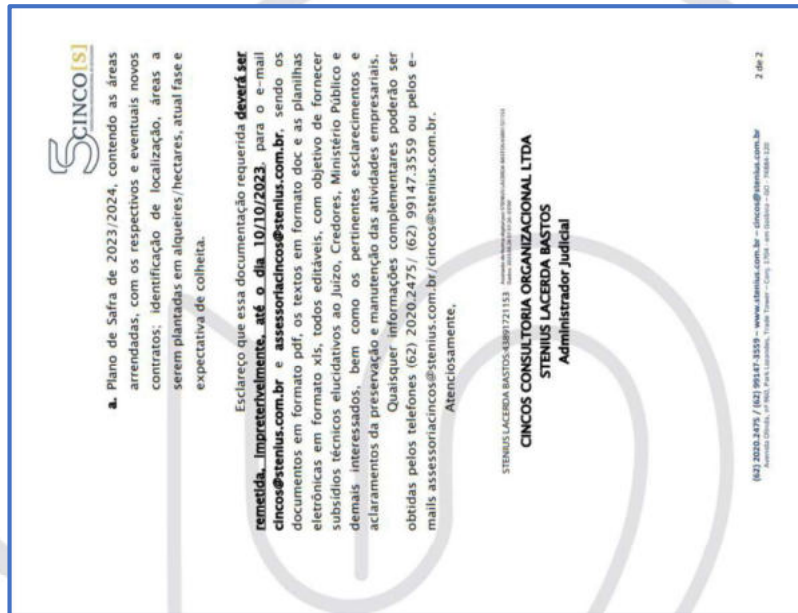
É o parecer,
Assinado em nome legal por
CONTAB CONTABILIDADE
LTDADA21600240000
105
19198
Piracicaba, 19 de setembro de 2023.

Palmeira Fiza Werling
Contadora e Perita
CRCSP/039387
541 3383.9277
pamelafiza@scapucim.com.br
Rua Frei Betinho, 205 - Centro - Espumoso - RS

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br



Por fim, com objetivo de fornecer subsídios técnicos elucidativos ao Juízo, Credores, Ministério Público e demais interessados, bem como os pertinentes esclarecimentos e aclaramentos da preservação e manutenção das atividades empresariais, em 28 de setembro de 2023, promoveu-se o envio do 12º Termo de Diligência requerendo o municiação de informações concernentes ao plano de safra 2023/2024, concedendo-se, para tanto, prazo para atendimento até o dia 10/10/2023:





Os dados concernentes a este termo de diligência foram fornecidos e se encontram espelhados no item 16 (PLANEJAMENTO DE SAFRA 2023/2024) do presente boletim.

Outrossim, cumpre-nos, ainda, registrar que foram enviados e-mails e realizados contatos telefônicos com os representantes legais dos devedores no fito de coletar elementos e subsídios sobre o desempenho empresarial e tratado demais temas relativos à atual fase do processamento recuperacional.

3.2 Respostas ao 1º Termo de Diligência (Documentação)

Em proêmio, reputa-se relevante consignar e ratificar que o **GRUPO SCAPUCIM**, a propósito das informações requeridas nos itens 3, 11, 12, 14, 17, 20 23 e 24, do 1º Termo de Diligência encaminhado, esclareceram e propugnaram que as informações oriundas de sua escrituração contábil seriam fornecidas em consonância com a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, ou seja, em consolidação processual e substancial do grupo econômico.

Dessa forma, na confluência das razões expostas, passamos, então, a pormenorizar abaixo a circunstância em que se encontram as solicitações formalizadas e encaminhadas aos devedores e a respectiva documentação municada, bem como passamos a circunscrever para Vossa Excelência e demais interessados as constatações iniciais auferidas a partir do exame minucioso realizado sobre os dados materializados no lastro probatório fornecido pelos devedores.





3.2.1 Cópia Dos Livros Contábeis E Outros Documentos Complementares

- 01) Cópia integral dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais e outros documentos hábeis e legais que alicerçaram, fundamentam e garantem a lista de credores juntada nos autos pela devedora (evento 1), em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls.;

Com a parcial disponibilização das informações fornecidas pelos devedores, esta administração judicial concluiu seus trabalhos e publicou a 2ª relação de credores, no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 3775 – Seção III, em 18 de agosto de 2023, a qual, inclusive, se encontra apensada ao evento 99 dos autos principais da recuperação judicial.

3.2.2 Listas Dos Credores

- 02) Lista dos credores apresentada nos autos da recuperação judicial em meio eletrônico / magnético, no formato xls, com as informações relativas a valor, classe, CPF, CNPJ, e-mail e endereço completo de TODOS os credores relacionados;

As informações deste item estão reportadas no 1º RMA.

3.2.3 Balanços, Balancetes Mensais E DRE





03) Balanços, balancetes mensais e demonstrações de resultados, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, referente aos exercícios de 2021, 2022 (integrais) e janeiro a abril de 2023;

Nos termos em que reportado em linhas volvidas, os devedores atenderam a este item, estando as análises e constatações contábeis relativos à documentação fornecida encartadas no item 8 (Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício) deste boletim.

3.2.4 Vinculação Jurídica

04) Informações pormenorizadas e esclarecimentos sobre a vinculação e sob qual instituto jurídico (próprio, locação, arrendamento, etc.) foram e/ou estão sendo explorados os imóveis rurais;

As informações deste item estão reportadas no 2º RMA:

3.2.5 Registros Fotográficos E Filmagens Recentes

05) Registros fotográficos recentes e deste mês de maio de 2023 de todas as instalações (todos os ambientes) dos devedores, com as respectivas identificações dos departamentos atividades / finalidades, bem como do número de funcionários alocados em cada setor e total, em meio eletrônico/magnético;





As informações deste item estão reportadas no 1º RMA.

3.2.6 Contratos De Arrendamento

06) Cópia de todos os contratos de arrendamento dos imóveis rurais ou empreendimentos em que os devedores desenvolvem suas atividades atualmente;

As informações deste item estão reportadas no 1º RMA.

3.2.7 Contratos De Fornecedores

07) Cópia de todos os contratos vigentes referentes ao fornecimento dos produtos e materiais ou serviços produzidos pelos devedores;

As informações deste item estão reportadas no 1º RMA.

3.2.8 Relatório Sobre As Atividades Desenvolvidas

08) Relatório detalhado com informações pormenorizadas sobre todas as atividades desenvolvidas pelos devedores, com descrição de todo o ciclo de produção, desde as providências iniciais até os produtos finalizados, inclusive os períodos (meses do ano);

As informações deste item estão reportadas no 1º RMA.

3.2.9 Relação Dos Imóveis Próprios, Alugados Ou Locados





09) Relação dos imóveis (urbanos e rurais) próprios, alugados, arrendados ou com outra vinculação jurídica, em que os devedores exercem suas atividades sociais, contendo discriminação pormenorizadas das localidades áreas, metros quadrados, alqueires, hectares, construções, benfeitorias, etc.;

As informações deste item estão reportadas no 1º RMA.

3.2.10 Relação Dos Bens Móveis E Imóveis

10) Relação atualizada de todos os bens móveis (maquinários, veículos, semoventes, etc) de propriedade dos devedores ou que estejam de suas posses por meio de locação, arrendamento, leasing, etc;

As informações deste item estão reportadas no 1º RMA.

3.2.11 Informações Sobre O Passivo Fiscal

11) Informações sobre a situação fiscal dos devedores, notadamente quanto ao pagamento dos impostos e contribuições sociais, com indicação dos eventuais tributos em aberto (espécie, valor e ente federativo credor);

As informações deste item estão reportadas no 2º RMA.





3.2.12 Informações Sobre O Acervo De Bens, Ativos E Patrimônios

12) Informações e detalhamento se o acervo de bens, ativos e patrimônio pertencentes aos devedores produtores rurais (pessoas físicas) passarão a integrar e/ou integralizar as pessoas jurídicas constituídas;

Até a conclusão e protocolo do presente boletim, os devedores não municiaram dados e/ou documentos que atendessem integralmente a este item.

3.2.13 Dados E Indicadores De Produção

13) Apresentação dos dados e indicadores de produção, contendo, no mínimo informações mensais, sobre:

- a. Área de plantio;
- b. Área de colheita;
- c. Área sistematizada;
- d. Quantidade de produtos comercializados em ton.;
- e. Quantidade de produtos comercializados em R\$;
- f. Quantidade de produtos armazenado em ton., bem como o(s) local(is) de armazenamento;
- g. Quantidade de funcionários registrados; e
- h. Outros indicadores de performance que a recuperanda entender importante para demonstrar o soerguimento empresarial. Ressaltamos que as informações devem ser de





forma mensal e dos últimos 24 (vinte e quatro meses), em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls (editáveis);

As informações deste item estão reportadas no 1º RMA.

3.2.14 Relação De Programas De Informática

14) Relação nominal dos programas de informática utilizados pelos devedores, com layout dos relatórios analíticos e gerenciais passíveis de emissão;;

As informações deste item estão reportadas no 1º RMA.

3.2.15 Movimentação Bancária

15) Extratos atualizados de todas as contas bancárias e aplicações financeiras dos devedores;

As informações deste item estão reportadas no 2º RMA.

3.2.16 Relatório De Contas A Receber

16) Relatório de TODOS os recebíveis (contas a receber) das vendas realizadas, por devedor, em formato pdf e xls;

As informações deste item estão reportadas no 1º RMA.





3.2.17 Responsável Contábil E Qualificação

- 17) Informações sobre a forma de escrituração contábil, própria ou terceirizada, com qualificação do contador responsável acompanhado da certidão de regularidade de seu respectivo conselho de classe;

Até a conclusão e protocolo do presente boletim, os devedores não municiaram dados e/ou documentos que atendessem integralmente a este item.

3.2.18 Comunicado Aos Juízos

- 18) Comprovação de comunicação da suspensão das ações e execuções aos respectivos juízos onde tramitam as ações em que os devedores sejam parte

As informações deste item estão reportadas no 1º RMA.

3.2.19 Rh E Prestadores De Serviços

- 19) Quadro atual de colaboradores: número de funcionários CLT (com indicação das funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, bem como setores alocados) e pessoas jurídicas, sede e filiais, nos formatos pdf e xls;

As informações deste item estão reportadas no 1º RMA.

3.2.20 Situação Fiscal

72 de 189

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

09/08/2023 14:38:25

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 09/11/2023 14:38:25





20) Informações sobre a situação do passivo fiscal da empresa, notadamente quanto ao pagamento dos impostos e contribuições sociais, com indicação dos eventuais tributos em aberto (espécie, valor e ente federativo credor);

As informações deste item estão reportadas no 2º RMA.

3.2.21 Passivos Extraconcursal E Fiscal

21) Valores do passivo extraconcursal (por credor) e fiscal; contingência; inscrito na dívida ativa; Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios; Alienação fiduciária; Arrendamentos mercantis; Adiantamento de contrato de câmbio (ACC); Obrigação de fazer; Obrigação de entregar; Obrigação de dar; e Obrigações ilíquidas;

As informações deste item estão reportadas no 1º RMA.

3.2.22 Passivo Fiscal E Trabalhista Pós Rec. Judicial

22) Valores das dívidas tributária e trabalhista pós ajuizamento da recuperação judicial (20/04/2023)

As informações deste item estão reportadas no 2º RMA.

3.2.23 Indicadores De Produção E Comercialização

23) Apresentação de dados e indicadores, Informações/indicadores de produção e comercialização, de forma individualizada e consolidada, mensalmente, referente aos

73 de 189

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

91300-000

4438-26

1120

4438-26

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
PRANHAS - VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023





exercícios de 2021 e 2022 (integrais) e janeiro até abril de 2023, referente a empresa devedora, nos formatos pdf (assinados física ou digitalmente) e xls editável:

- a) Relatório de caixa;
- b) Aplicações financeiras;
- c) Outros ativos;
- d) Dívida financeira;
- e) Adiantamento de clientes;
- f) Prejuízos acumulados;
- g) Ebtida projetado e realizado;
- h) Resultado contábil e financeiro;
- i) Fluxo de caixa;
- j) Ativo imobilizado; e
- k) Funcionários (por setor).

As informações deste item estão reportadas no 2º RMA.

3.2.24 Preenchimento De Planilha

24) Preenchimento da planilha que segue anexa (4 abas), referente aos exercícios de 2021 e 2022 (integral) e de janeiro a maio de 2023, referente a dados contábeis requestados neste TD;

As informações deste item estão reportadas no 2º RMA.





3.2.25 Assinatura do(s) Diretor(es/as) –Presidente(s)

24) Que todos os documentos contábeis contenham a assinatura do Diretor–Presidente dos devedores e do respectivo contador(a)

Conforme é perceptível, os devedores assinaram os documentos disponibilizados.

4 DO ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO JUÍZO

No intuito de colaborar e auxiliar esse Juízo na prestação jurisdicional, de forma a materializar os princípios processuais da celeridade, publicidade, eficiência e efetividade do procedimento recuperacional, permitindo, inclusive, *que um amplo rol de agentes fique ciente das condições do devedor* (CEREZETTI, Sheila. A Recuperação Judicial de Sociedades por ações, Malheiros, 2012, pp. 280/282), adiante passamos a atualizar as informações, pormenorizadamente, relatando as condições e circunstâncias em que se encontram as providências determinadas nas respectivas decisões proferidas:

4.1 Da Decisão de Deferimento – Evento 15

4.1.1 Das Determinações à Escrivania

b) Proceda-se à intimação eletrônica do Ministério Público, da União Federal, do Estado de Goiás e de todos os Municípios em que os devedores tiverem estabelecimentos, a fim de que





tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante os devedores, para divulgação aos demais interessados (art. 52, V, da Lei n. 11.101/2005);

Consoante se extraí do evento 19, 20 e 21, a Escritania cumpriu com esse item.

c) Expeça-se Ofício ao **Registro Público de Empresas**, nos termos do art. 69, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005, ou seja, à JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, bem como à **Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**, para anotação desta recuperação judicial nos registros competentes;

Consoante se infere dos eventos 22 e 23, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e a Junta Comercial do Estado de Goiás foram intimadas da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial do Grupo.

d) Expeça-se **edital** para ser publicado no órgão oficial, o qual deverá conter o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial, a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito (mov. 1, arq.21), e a advertência acerca dos prazos para apresentação de habilitação e divergências acerca dos créditos **(que deverão ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, à luz do disposto no art. 7º da Lei n. 11.101/2005)**;





Conforme se verifica no comprovante apensado em evento 50, o edital previsto no §1º, do art. 52, da Lei 11.101/2005, foi regularmente expedido (evento 48) e publicado em 16 de junho de 2023, no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 3732 – Seção III.

f) Determino também que a escrivania bloqueie qualquer pedido de habilitação de crédito endereçado equivocadamente aos presentes autos, cujas habilitações, reitere-se, devem ser encaminhadas ao administrador judicial, para evitar tumulto processual;

Os petitórios contidos nos eventos 67, 68 e 71 se tratam de pedidos que devem ser apartados dos autos principais em cumprimento a este item da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial.

4.1.2 Das Determinações aos Devedores

a) Nos termos do art. 52, II, da Lei n. 11.101/2005, determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observado o disposto no art. 69 da Lei n. 11.101/2005.

Até o protocolo deste reporte, sem providências que reclamassem o fornecimento de dados relativos a este item.



b) Nos termos do art. 52, III, da Lei n. 11.101/2005, determino a suspensão de todas as ações ou execuções em trâmite contra os devedores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), ressalvadas as ações previstas nos §§1º e 2º do art. 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§3º e 4º do art. 49 da Lei n. 11.101/2005, permanecendo, contudo, os respectivos autos no juízo onde se processam. Cabe à parte devedora/requerente comunicar a suspensão aos juízos competentes descritos na mov.1, arq.59, nos termos do art. 52, § 3º, do referido diploma legal;

Os devedores comunicaram as unidades jurisdicionais desta Comarca, a Justiça Federal e a Justiça do Trabalho da Subseção de Goiás, do deferimento do processamento da recuperação judicial e, conseqüentemente, da suspensão, pelo prazo de 180 dias, de todas as ações ou execuções contra os devedores, na forma do art. 6º desta Lei

c) Com fulcro no art. 52, IV, da Lei n. 11.101/2005, determino que a parte devedora/requerente proceda à apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. A apresentação de contas deverá ser processada em incidente em apartado para evitar tumulto processual;

Até o protocolo deste reporte, os devedores não aforaram incidente próprio para atendimento pleno e conclusivo deste item.



d) Que a parte autora proceda à publicação do edital a que se refere o art. 52 da Lei n. 11.101/2005 em sítio eletrônico próprio, na internet, dedicado à recuperação judicial e à falência, conforme artigo 191 da Lei n. 11.101/2005;

Conforme se verifica no evento 51, os devedores criaram o sítio eletrônico próprio para atendimento deste item, a saber:



Fonte: <https://www.agropecuariascapucim.com.br/file-share>

e) Que a parte autora apresente o plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente decisão, sob pena de decretação de sua falência, nos termos do art. 73, II, do aludido diploma legal;





Conforme se constata do evento 87 dos autos principais da recuperação judicial, os devedores apresentaram o Plano de Recuperação Judicial.

e) Nos termos do art. 69 da Lei n. 11.101/2005, determino que os autores, ao utilizarem o nome empresarial, passem a acrescentar, após este, a expressão “**em Recuperação Judicial**” em todos os atos, contratos e documentos que firmarem;

Apesar da existência de evidências subjetivas que apontam o cumprimento, até o protocolo deste reporte, os devedores não forneceram cópias a esta administração de documentos que demonstrem, inarredavelmente, o cumprimento pleno e conclusivo desta parte do *decisum*.



5 EDITAL DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OBJEÇÕES AO PRJ E REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Foi realizada a publicação da 2ª Relação de Credores, bem como a publicação do Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial, para eventuais objeções dos credores, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Ano XVI, Edição n.º 3700 – Seção III, em 18 de agosto de 2023, conforme se verifica no evento 99 e abaixo espelhado:





ANO XVI - EDIÇÃO 3175 - SEÇÃO III Disponibilização: quarta-feira, 17/09/2023 Publicação: sexta-feira, 19/09/2023

SCINCO [S]
REVISTA JURÍDICA DE GOIÁS

RELACIONAMENTO DE CREDORES
CLASSE I - TRABALHISTA

CREADOR (A)	VALOR - R\$
ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA	R\$ 268.890,76

CLASSE II - GARANTIA REAL

CREADOR (A)	VALOR - R\$
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 19.890.805,29
GIRA - GESTÃO INTEGRADA DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO S/A	R\$ 5.101.500,05

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

CREADOR (A)	VALOR - R\$
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 616.686,32
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 879.429,93
CONSULTE AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 66.764,08
CORTEVA AGRICULTURA DO BRASIL	R\$ 148.202,42
FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS	R\$ 43.948,80

ADVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005.

Goiânia/GO, 16 de agosto de 2023.

STENIUS LACERDA BASTOS:0891721153
CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120
Documento Assinado Digitalmente DU Elerstênio - Assine: tjgo.jus.br 256 de 318

ANO XVI - EDIÇÃO 3175 - SEÇÃO III Disponibilização: quarta-feira, 17/09/2023 Publicação: sexta-feira, 19/09/2023

SCINCO [S]
REVISTA JURÍDICA DE GOIÁS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO SCAPUCIM (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - PROCESSO N.º 5245947-92.2023.8.09.0125 - VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRANHAS - GO.

PRAZOS: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES E 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, Administradora Judicial do "GRUPO SCAPUCIM" (em recuperação judicial), composto pelos produtores rurais **ALEXANDRE DA SILVA SCAPUCIM**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o n.º 002.715.921-33, portador da CI/RG n.º 5740352, SSP/GO, e com registro de empresa individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 50.072.836/0001-70; **GABRIELA ALMEIDA DO NASCIMENTO ALVES SCAPUCIM**, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF sob o n.º 703.209.831-29, portadora da CI/RG n.º 6262908, SSP/GO, e com registro de empresa individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 50.124.777/0001-36; **SONIA LENI FACCHINHA SCAPUCIM DA SILVA**, brasileira, viúva, produtora rural, inscrita no CPF sob o n.º 042.648.698-62, portadora da CI/RG n.º 4063267, DGP/GO, e com registro de empresa individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 50.049.001/0001-07; e **ESPÓLIO DE OSCAR DA SILVA NETO**, representado por sua inventariante **SONIA LENI FACCHINHA SCAPUCIM DA SILVA**, brasileira, viúva, produtora rural, inscrita no CPF nº 042.648.698-62, portadora da CI/RG n.º 4063267, DGP/GO, e com registro de empresa individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 50.049.001/0001-07, todos domiciliados na Rua 10, S/N, QD 03, LT 04, Setor Palmares, Município de Piranhas, Estado de Goiás, CEP 76.230-000, e a empresa **AGROPECUÁRIA SCAPUCIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.154.786/0001-71, com sede na rua 10, setor Palmares, S/N, Município de Piranhas/GO, CEP 76.230.000, nomeada nos autos n.º 5245947-92.2023.8.09.0125, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Piranhas/GO, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do §1º do artigo 7º da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05. Os devedores e os credores que apresentarem habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos artigos 168 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, n.º 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia/GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 2020-2475, e-mail cincos@stenius.com.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h às 18h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120
Documento Assinado Digitalmente DU Elerstênio - Assine: tjgo.jus.br 256 de 318

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento Especial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
PIRANHAS - VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/10/2023 14:38:27

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia, Goiás, Leis Esparsas e Regimentos





Diante da publicação do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, até o presente momento, foram apresentadas objeções pelos seguintes credores BANCO PACCAR S/A (evento 95), COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES (evento 100), GIRA - GESTÃO INTEGRADA DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO S.A (evento 108) e, por fim, BANCO BRADESCO S.A (evento 124).

Dessa forma, cumpre-nos mencionar que em atenção ao que preconizam os artigos 56, § 1º, e 22, inciso I, alínea “g”, ambos da Lei nº 11.101/2005, esta administração providenciou, em 05 de setembro de 2023, o envio do 9º Termo de Diligência, solicitando aos devedores que providenciassem a indicação e reserva do local apropriado para realização da Assembleia Geral de Credores, de forma presencial, na cidade de Piranhas/GO, nas datas sugeridas de 17/10 e 25/10/2023, em primeira e segunda convocações, respectivamente, consoante adiante espelhado:





Goiânia/GO, 05 de setembro de 2023.

Aos Ilmos.

Sr. ALEXANDRE DA SILVA SCAPUCIM

Sra. GABRIELLA ALMEIDA DO NASCIMENTO ALVES SCAPUCIM

Sra. SONIA LENI FACCHINHA SCAPUCIM DA SILVA (inventariante do Espólio de Oscar da Silva Neto)
Piranhas-Goiás.

ASSUNTO: 9º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 15 proferida nos autos nº 5245947-92.2023.8.09.0125, referente a Recuperação Judicial da empresa AGROPECUÁRIA SCAPUCIM LTDA e Outros, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Piranhas - GO e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "g", da Lei nº 11.101/2005, **bem como em consideração às objeções apresentadas pelos credores ao Plano de Recuperação Judicial, REQUEIRO a indicação do local apropriado para realização da Assembleia Geral de Credores de forma presencial na cidade de Piranhas/GO, nos dias 17/10 e 25/10/2023, respectivamente, em primeira e segunda convocação, viabilização, assim, o cumprimento pleno e conclusivo das exigências preconizadas na legislação regente (art. 56, § 1º, da Lei nº 11.101/2005), que estatuíu no microsistema recuperacional que, *verbis*.**

Art. 56. Havendo objeção de qualquer credor ao plano de recuperação judicial, o juiz convocará a assembleia-geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação.

(62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 – www.stenius.com.br – cinco@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia – GO – 74.084-120

1 de 2



§1º A data designada para a realização da assembleia-geral não excederá 150 (cento e cinquenta) dias contados do deferimento do processamento da recuperação judicial.
– Grifamos.

Diante deste cenário, esclareço que estas informações deverão ser remetidas, impreterivelmente, até o dia 12.09.2023, para o e-mail cinco@stenius.com.br, com objetivo de requerer a convocação ao juízo e respectiva publicação tempestiva do Edital de Convocação de Credores (artigos 36 e 56 da LRF), **sob pena de indicação de local por esta Administração Judicial e comunicação ao juízo para as providências legais admissíveis.**

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoria@incos@stenius.com.br / cinco@stenius.com.br.

Atenciosamente,

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153
Atestado de firma digital por STENIUS LACERDA
Número 2023.09.04.14.00461 - 0207
CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 – www.stenius.com.br – cinco@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia – GO – 74.084-120

2 de 2





Escoado o prazo concedido e quedando-se inertes em atender ao citado termo de diligência, esta administração cuidou de encaminhar o 10º Termo de Diligência, em 14 de setembro de 2023, advertindo-os, desta vez, que na hipótese de se quedarem inertes novamente, esta Administração Judicial providenciaria as reservas necessárias, indicando o local e requerendo a convocação da Assembleia Geral de Credores ao juízo, com o posterior ressarcimento das despesas despendidas (art. 36, § 3º, da Lei n.º 11.101/2005), conforme adiante espelhado:

Colônia/GO, 14 de setembro de 2023.

Aos Ilmos.
Sr. ALEXANDRE DA SILVA SCAPUCIM
Sra. GABRIELLA ALMEIDA DO NASCIMENTO ALVES SCAPUCIM
Sra. SONIA LENI FACCHINHA SCAPUCIM DA SILVA (inventariante do Espólio de Oscar da Silva Neto)
Piranhas-Goiás.

ASSUNTO: 10º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 15 proferida nos autos nº 5245947-92.2023.8.09.0125, referente a Recuperação Judicial da empresa AGROPECUÁRIA SCAPUCIM LTDA e Outros, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Piranhas - GO e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "g", da Lei nº 11.101/2005, bem como em consideração às objeções apresentadas pelos credores ao Plano de Recuperação Judicial, REITERO o 9º Termo de Diligência encaminhado em 05/09/2023 e cujo prazo se findou em 12/09/2023, o qual cabeu de requerer aos devedores a indicação do local apropriado para realização da Assembleia Geral de Credores de forma presencial na cidade de Piranhas/GO, nos dias 17/10 a 25/10/2023, respectivamente, em primeira e segunda convocação, mas que, contudo, transcorreu *in albis*, prejudicando, assim, a viabilização e cumprimento pleno e conclusivo das exigências preconizadas na legislação regente (art. 56, § 1º da Lei nº 11.101/2005), que estatuiu no microsistema recuperacional que, verbis

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Piranhas/GO - 76884-100 1 de 2

Art. 56. Havendo obediência de qualquer credor ao plano de recuperação judicial, o juiz convocará a assembleia geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação. § 1º A data designada para a realização da assembleia-geral não excederá 150 (cento e cinquenta) dias contados do deferimento do processamento da recuperação judicial. - Grifamos.

Diante deste cenário, excepcionalmente, esclareço que estas informações ora reiteradas, deverão ser remetidas, impreterivelmente, até o dia 20/09/2023, para o e-mail cinco@stenius.com.br, com objetivo de requerer a convocação ao juízo e respectiva publicação tempestiva do Edital de Convocação de Credores (artigos 36 e 56 da LRF), sob pena desta Administração Judicial providenciar as reservas necessárias, indicar o local e requerer a convocação da Assembleia Geral de Credores ao juízo, com o posterior ressarcimento das despesas despendidas (art. 36, § 3º, da Lei n.º 11.101/2005).

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoria@stenius.com.br/cinco@stenius.com.br.

Atenciosamente,

STENIUS LACERDA BASTOS-489721158
CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Piranhas/GO - 76884-100 2 de 2

Art. 36. A assembleia-geral de credores será convocada pelo juiz por meio de edital publicado no diário oficial e respectiva publicação tempestiva no site eletrônico de administração judicial, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, e cujo conteúdo § 3º A convocação será a convocação e a realização da assembleia-geral com o consentimento ou a maioria absoluta dos credores inscritos em virtude de requerimento do Comitê de Credores ou na hipótese de



Em resposta, os devedores assim se manifestaram:

Re: 10º Termo de Diligência - RJ Agropecuária Scapucim - autos nº 5245947-92.2023.8.09.0125

De: Gláucia Brasil
Para: assessoriamot@stenius.com.br
Cópia: advogado@guabratil.adv.br ,sp@quint.com.br ,spadoni@spadonijudty.com.br ,fernanda@spadonijudty.com.br ,cinco@stenius.com.br
Cópia oculta:
Assunto: Rec: 10º Termo de Diligência - RJ Agropecuária Scapucim - autos nº 5245947-92.2023.8.09.0125
Enviada em: 18/09/2023 | 17:41
Recebida em: 18/09/2023 | 17:41

Prezada Administração Judicial,

Em observância ao 9º Termo de Diligência, no qual a administração requer a indicação de local apropriado para a realização da Assembleia Geral de Credores de forma presencial na cidade de Piranhas-GO, nos dias 17.10.2023 e 25.10.2023 os Recuperandos gostaria de ponderar alguns pontos.

Primeiramente, ao entrarmos em contato para cotarmos orçamento dos hotéis presentes no município, fomos informados que a maioria dos estabelecimentos está com lotação máxima, tendo em vista que algumas empresas estão utilizando os hotéis para abrigarem seus funcionários.

Ante o fato, constatamos a inviabilidade da acomodação das equipes do Recuperando, Administração Judicial e Credores no município na data pretendida.

Outro ponto orbita em torno das recomendações nº 63 e 110 do CNJ, que tanto no período pandêmico quanto nos pós pandemia, estão sendo amplamente utilizadas, figurando como uma orientação permanente acerca do tema Assembleia Geral de credores.

Sobre o tema, leciona o professor João Pedro Scalzilli que a realização de Assembleias por meio virtual é uma realidade, especialmente por conta da positividade das AGC virtuais, pela reforma de 2020, especificamente nos termos do Art. 39, §4º, inciso II da Lei 11.101/2005.

Cabe salientar que hodiernamente a jurisprudência dos tribunais se assenta na preferência da realização das AGC por meio virtual.


A realização da assembleia por meio virtual garante maior publicidade e transparência aos credores, tendo em vista a possibilidade de transmissão via canais no youtube, bem como a certeza acerca do acordo na AGC, tendo em vista que é possível a gravação integral do evento.

Concomitantemente, há que se observar o princípio da preservação da empresa, insculpido no art. 47 da Lei 11.101/2005, bem como o da menor onerosidade devem sempre ser observados nos atos relativos à Recuperação Judicial. Neste ponto há de se destacar que a locação do local do evento, bem como os custos logísticos tornar a realização de AGC presencial mais onerosa aos Recuperandos, motivo pelo qual há de observar a preferência pela AGC virtual, visando a menor onerosidade na realização da assembleia.

Desta feita, gostaríamos de requerer à Administração Judicial que a Assembleia Geral seja realizada de modo virtual, visando a observância das recomendações do CNJ nº 63 e 110, bem como os princípios da publicidade, transparência, preservação da empresa e menor onerosidade.

Cordialmente,

Para fins de adequação a LGPD, bem como deveres éticos profissionais, registro que todas as informações e documentos encaminhados, possuem conteúdo sigiloso, sendo vedado a exibição, impressão, transmissão, reprodução, bem como toda e qualquer forma de compartilhamento.



**GLÁUCIA
BRASIL**
ADVOGADOS

Av: Miguel Sutil, 8800
Edifício Advanced
Business and Flat
Sala 803, CEP 78043-375
(65) 3057-3707
www.glabrasiladv.br





Assim, foi nesse cenário que esta administração judicial propugnou nos autos (evento 127), ante as supracitadas considerações dos devedores encartadas em seu e-mail, pela convocação da Assembleia Geral de Credores nas datas sugeridas e na modalidade virtual.

Ocorreu que, somente em 11/10/2023, ou seja, às vésperas das datas sugeridas para a realização a assembleia, o juízo deliberou sobre a matéria e convocou a AGC para o dia 17 de outubro de 2023. Diante deste cenário, os Credores apresentaram requerimentos de “chamamento do feito à ordem” e embargos de declaração, argumentando que a decisão que convocou a AGC para o dia 17/10/2023 não atenderia os requisitos do art. 36, da Lei n.º 11.101/2005, motivo pelo qual postularam pela nulidade da convocação. Nessas condições, foi proferida nova decisão em que, chamando o feito à ordem, o juízo suspendeu a realização da AGC convocada para o dia 17/10/2023 e, concomitantemente, determinou à esta administração judicial que providenciasse a indicação de nova data para realização da Assembleia Geral dos Credores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias (evento 179):

Assim, em atenção comando judicial acima mencionado e nesta oportunidade, informamos que estamos diligenciando no sentido de apresentar novas datas adequadas para realização da assembleia.





6 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº 11.101/05
20/04/2023	20/04/2023	Distribuição do pedido de RJ	1	-
20/05/2023	20/05/2023	Deferimento do Processamento RJ	15	Art. 52
22/05/2023	22/05/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	29	Art. 33
23/05/2023	23/05/2023	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	16	-
19/06/2023	19/06/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores	50	Art. 52, § 1º
04/07/2023	04/07/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
22/07/2023	22/07/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	87	Art. 53
18/08/2023	18/08/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	99	Art. 7º, § 2º
18/08/2023	18/08/2023	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	99	Art. 7º, II e Art. 53
30/08/2023	30/08/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
18/09/2023	18/09/2023	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
17/10/2023		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação		Art. 37
20/11/2023		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		





Empresa: AGROPECUARIA SCAPUCIM - LTDA	Folha: 0001
C.N.P.J.: 44.154.786/0001-77	Número Livro: 0001
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2023	
Receita Líquida	0,00
(-) Custos de Mão-de-obra Direta	(39.730,05)
SALÁRIOS	(39.730,05)
Sobra Bruta	(39.730,05)
Resultado Operacional Líquido	(39.730,05)
Resultado Antes do IR	(39.730,05)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(39.730,05)

Assinado de forma digital por
CONTAB CONTABILIDADE
LTDA:21600240000105
Dados: 2023.10.20 14:29:33
-03'00"

CONTAB
CONTABILIDADE
LTDA:21600240000105

Sistema licenciado para PAMELA FIUZA WERLANG





Empresa: ALEXANDRE DA SILVA SCAPUICIM		Folha: 0001
C.P.F.: 002.715.921-33		
Período: 01/09/2023 - 30/09/2023		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2023		
Receita Operacional		358.000,00
Receita Líquida		358.000,00
(-) Custos dos Produtos Vendidos		
ÁGUA E ESGOTO	(20,85)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(20.512,88)	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(496,81)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(7.484,50)	
SEGUROS	(1.206,81)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(23.434,75)	
INSUMOS AGROPECUÁRIOS	(30.000,00)	
PEÇAS	(27.833,25)	
Sobra Bruta		286.609,75
Despesas Gerais Administrativas		
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(36.753,01)	
DESPESAS GERAIS	(12.673,79)	
INTERNET	(292,26)	
SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(26.202,50)	
Despesas Tributárias		
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(16.333,31)	
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	(2.869,20)	
Resultado Operacional Líquido		151.454,20
Resultado Antes do IR		151.454,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		151.454,20
Assinado de forma digital por CONTAB CONTABILIDADE LTD A:21600240000105 LTD A:21600240000105 Dados: 2023.10.24 14:43:09 -03'00'		

Sistema licenciado para PAMELA FIUZA WERLANG

92 de 189

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
PIRANHAS - VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 09/11/2023 14:38:29
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704





8 CONTAS DOS EXERCÍCIO DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)

Em que pese ter sido objeto de Termos de Diligência, os devedores não esclareceram se a sua escrituração contábil seria feita de forma externa e nem o seu responsável técnico.

Portanto, com base apenas nos documentos contábeis fornecidos pelos devedores até a presente data, extraímos as seguintes informações (expressas em milhares de reais).

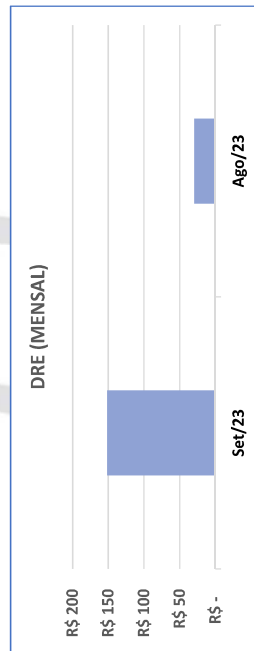
8.1 Resultado Mensal

DRE (MENSAL)												
ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23		
1	Scapucim	R\$ -	R\$ -	-R\$ 237	R\$ -	R\$ 752	-R\$ 112	-R\$ 4	R\$ 30	R\$ 152		
Total		R\$ -	R\$ -	-R\$ 237	R\$ -	R\$ 752	-R\$ 112	-R\$ 4	R\$ 30	R\$ 152		
Variação mensal – R\$ e %			0%	0%	0%	0%	-115%	-96%	-839%	407%		
Acumulado no ano		R\$ -	R\$ -	-R\$ 237	-R\$ 237	R\$ 515	R\$ 403	R\$ 399	R\$ 429	R\$ 581		

DRE (MENSAL)

COMPARATIVO MENSAL

Ord	Grupo	Set/23	Ago/23	Variação – %
1	Scapucim	R\$ 152	R\$ 30	407%
Total		R\$ 152	R\$ 30	407%





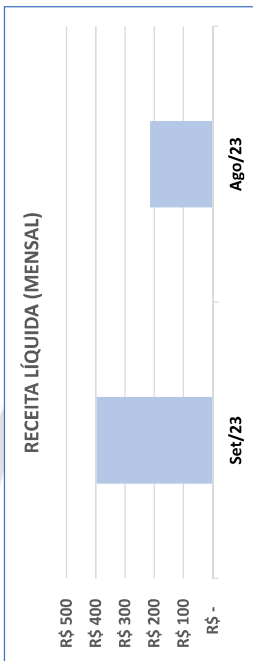
8.2 Receita Líquida Mensal

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL)											
ORD	Grupo	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23	set/23	
1	Scapucim	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.137	R\$ 126	R\$ 144	R\$ 214	R\$ 398	
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.137	R\$ 126	R\$ 144	R\$ 214	R\$ 398	
	Variação mensal - R\$ e %										
			0%			0%	-89%	14%	49%	400%	
	Acumulado no ano	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.137	R\$ 1.263	R\$ 1.407	R\$ 1.621	R\$ 2.019	

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL)

COMPARATIVO MENSAL

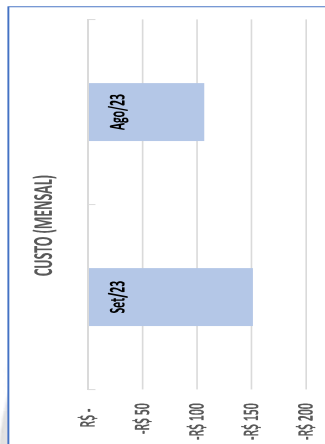
Ord	Grupo	Set/23	Ago/23	Variação - %
1	Scapucim	R\$ 398	R\$ 214	86%
	Total	R\$ 398	R\$ 214	86%





8.3 Custo mensal

CUSTO (MENSAL)												
ORD	Grupo	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23	set/23		
1	Scapucim	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	-R\$ 64	-R\$ 51	-R\$ 14	-R\$ 107	-R\$ 151	
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 64	-R\$ 64	-R\$ 51	-R\$ 14	-R\$ 107	-R\$ 151	
	Variação mensal - R\$ e %					R\$ -	R\$ -	R\$ 12	R\$ 37	-R\$ 93	-R\$ 45	
			0%		0%	0%	0%	-19%	-73%	661%		
	Acumulado no ano	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 64	-R\$ 115	-R\$ 14	-R\$ 107	-R\$ 151		



CUSTO (MENSAL)				
COMPARATIVO MENSAL				
Ord	Grupo	Set/23	Ago/23	Variação - %
1	Scapucim	-R\$ 151	-R\$ 107	42%
	Total	-R\$ 151	-R\$ 107	42%

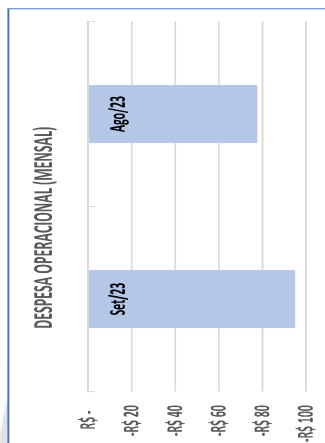




8.4 Despesa Operacional

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL)												
ORD	Grupo	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23	set/23		
1	Scapucim	R\$ -	R\$ -	-R\$ 237	R\$ -	-R\$ 321	-R\$ 152	-R\$ 134	-R\$ 78	-R\$ 95		
	Total	R\$ -	R\$ -	-R\$ 237	R\$ -	-R\$ 321	-R\$ 152	-R\$ 134	-R\$ 78	-R\$ 95		
	Variação mensal - R\$ e %	R\$ -	R\$ -	-R\$ 237	R\$ 237	-R\$ 321	R\$ 169	R\$ 18	R\$ 56	-R\$ 18		
	Acumulado no ano	R\$ -	R\$ -	-R\$ 237	-R\$ 237	-R\$ 321	-R\$ 474	-R\$ 608	-R\$ 685	-R\$ 780		
				0%	0%	0%	-53%	-12%	-42%	23%		

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL				
Ord	Grupo	Set/23	Ago/23	Variação - %
1	Scapucim	-R\$ 95	-R\$ 78	23%
	Total	-R\$ 95	-R\$ 78	23%





8.5 Despesa Não Operacional

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL)											
ORD	Grupo	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23	set/23	
1	Scapucim	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Variação mensal - R\$ e %						100%	-100%			
	Acumulado no ano	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 34	-R\$ 34	-R\$ 34	-R\$ 34	

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL				
Ord	Grupo	Set/23	Ago/23	Variação - %
1	Scapucim	R\$ -	R\$ -	0%
	Total	R\$ -	R\$ -	0%

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL)	
R\$1	
R\$1	
R\$1	
R\$0	
R\$0	
R\$-	





8.6 Lucro Antes do IR

LUCRO ANTES DO IR (MENSAL)											
ORD	Grupo	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23	set/23	
1	Scapucim	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Varição mensal - R\$ e %		0%							0%	0%
	Acumulado no ano	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

LUCRO ANTES DO IR (MENSAL)	
R\$1	_____
R\$1	_____
R\$1	_____
R\$0	_____
R\$0	_____
R\$-	_____
	Set/23
	ago/23

LUCRO ANTES DO IR (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL				
Ord	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição - %
1	Scapucim	R\$ -	R\$ -	0%
	Total	R\$ -	R\$ -	0%

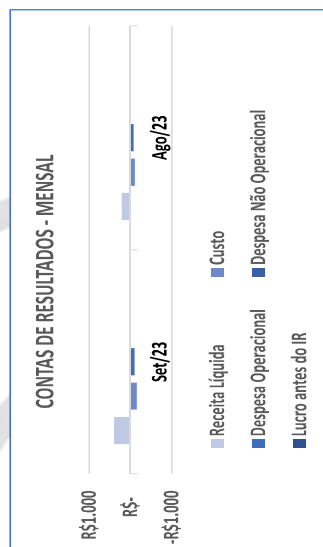




8.7 Contas de Resultado

CONTAS DE RESULTADO											
ORD	Contas	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	
1	Receita Líquida	Não informado	Não informado	R\$ -	Não informado	R\$ 1,137	R\$ 126	R\$ 144	R\$ 214	R\$ 398	
2	Custo	Não informado	Não informado	R\$ -	Não informado	R\$ 64	R\$ 51	R\$ 14	R\$ 107	R\$ 151	
3	Despesa Operacional	Não informado	Não informado	-R\$ 237	Não informado	-R\$ 321	-R\$ 152	-R\$ 134	-R\$ 78	-R\$ 95	
4	Despesa Não Operacional	Não informado	Não informado	R\$ -	Não informado	R\$ -	R\$ 34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5	Lucro antes do IR	Não informado	Não informado	R\$ -	Não informado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Total	R\$ -	R\$ -	-R\$ 237	R\$ -	R\$ 752	-R\$ 112	-R\$ 4	R\$ 30	R\$ 152	
	Variação mensal - R\$ e %			-R\$ 237	R\$ 237	R\$ 752	-R\$ 864	R\$ 108	R\$ 34	R\$ 122	
			0%	0%	0%	0%	-115%	-96%	-839%	407%	

CONTAS DE RESULTADO COMPARATIVO MENSAL				
Ord	Contas	Set/23	Ago/23	Variação - %
1	Receita Líquida	R\$ 398	R\$ 214	86%
2	Custo	-R\$ 151	-R\$ 107	42%
3	Despesa Operacional	-R\$ 95	-R\$ 78	23%
4	Despesa Não Operacional	R\$ -	R\$ -	0%
5	Lucro antes do IR	R\$ -	R\$ -	0%
	Total	R\$ 152	R\$ 30	407%



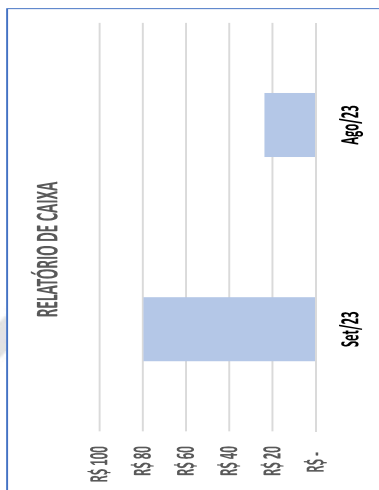


9 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)

9.1 Relatório de Caixa

RELATÓRIO DE CAIXA											
ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 272	R\$ 104	R\$ 208	R\$ 24	R\$ 80	
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 272	R\$ 104	R\$ 208	R\$ 24	R\$ 80	
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 167	R\$ 103	-R\$ 184	R\$ 56	
			0%	0%	0%	0%	-62%	99%	-89%	236%	

RELATÓRIO DE CAIXA COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Grupo	Set/23	Varição - %
1	Scapucim	R\$ 80	236%
Total		R\$ 80	236%





9.2 Aplicações Financeiras

APLICAÇÕES FINANCEIRAS											
ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
R\$1	
R\$1	
R\$1	
R\$0	
R\$0	
R\$-	
	Set/23
	Ago/23

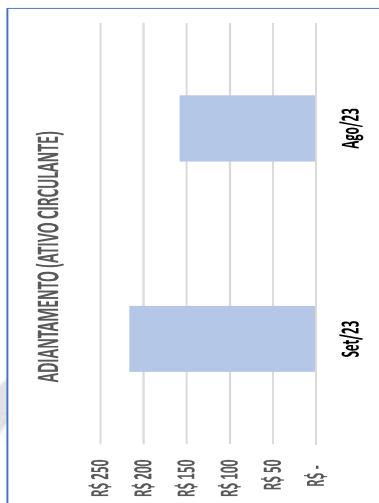
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição - %
1	Scapucim	R\$ -	R\$ -	0%
	Total	R\$ -	R\$ -	0%





9.3 Adiantamento (Ativo Circulante)

ADIANTAMENTO (ATIVO CIRCULANTE)											
ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0	R\$ 138	R\$ 151	R\$ 159	R\$ 216	
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0	R\$ 138	R\$ 151	R\$ 159	R\$ 216	
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 138	R\$ 13	R\$ 8	R\$ 58	
			0%	0%	0%	0%	100%	9%	5%	37%	



ADIANTAMENTO (ATIVO CIRCULANTE)				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição - %
1	Scapucim	R\$ 216	R\$ 159	37%
Total		R\$ 216	R\$ 159	37%



9.4 Outros Ativos (Circulante)

OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE)											
ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	

OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE)			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Grupo	Set/23	Varição - %
1	Scapucim	R\$ -	0%
	Total	R\$ -	0%

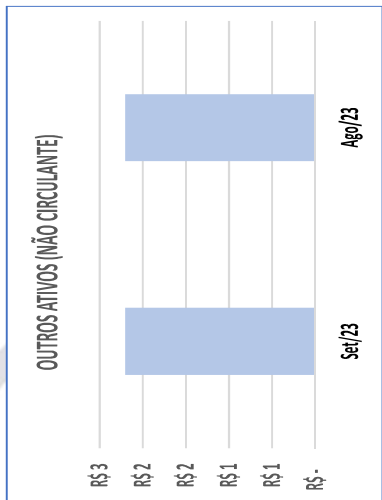
OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE)	
R\$1	
R\$1	
R\$1	
R\$0	
R\$0	
R\$-	
	Set/23
	Ago/23





9.5 Outros Ativos (Não Circulante)

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)											
ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 1.615	R\$ 2	R\$ 2	R\$ 2	R\$ 2	2
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 1.615	R\$ 2	R\$ 2	R\$ 2	R\$ 2	2
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.612	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
			0%	0%	0%	0%	-100%	0%	0%	0%	0%



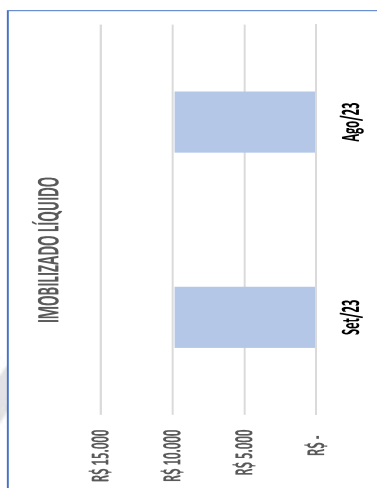
OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição - %
1	Scapucim	R\$ 2	R\$ 2	0%
Total		R\$ 2	R\$ 2	0%





9.6 Imobilizado Líquido

IMOBILIZADO LÍQUIDO											
ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 7.639	R\$ 7.515	R\$ 7.514	R\$ 9.869	R\$ 9.869	
	Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 7.639	R\$ 7.515	R\$ 7.514	R\$ 9.869	R\$ 9.869	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 125	-R\$ 0	R\$ 2.354	R\$ -	
			0%	0%	0%	0%	-2%	0%	31%	0%	



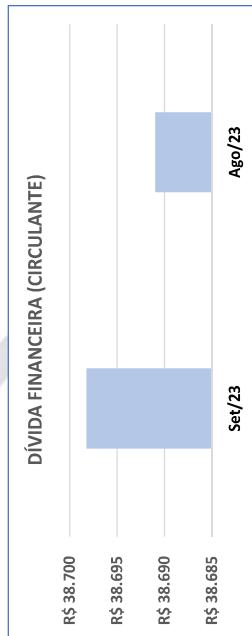
IMOBILIZADO LÍQUIDO COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Grupo	Set/23	Variação - %
1	Scapucim	R\$ 9.869	0%
	Total	R\$ 9.869	0%





9.7 Dívida Financeira (Circulante)

DÍVIDA FINANCEIRA (CIRCULANTE)												
ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23		
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 11.942	R\$ 11.950	R\$ 11.961	R\$ 38.691	R\$ 38.698		
	Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 11.942	R\$ 11.950	R\$ 11.961	R\$ 38.691	R\$ 38.698		
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7	R\$ 12	R\$ 26.730	R\$ 7		
			0%	0%	0%	0%	0%	0%	223%	0%		0%



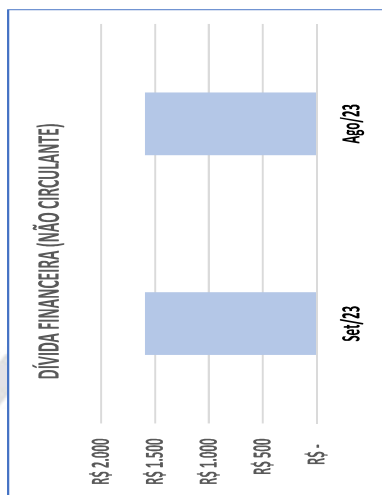
DÍVIDA FINANCEIRA (CIRCULANTE)				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição - %
1	Scapucim	R\$ 38.698	R\$ 38.691	0%
	Total	R\$ 38.698	R\$ 38.691	0%





9.8 Dívida Financeira (Não Circulante)

DÍVIDA FINANCEIRA (NÃO CIRCULANTE)											
ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 3.456	R\$ 1.594	R\$ 1.594	R\$ 1.594	R\$ 1.594	
	Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 3.456	R\$ 1.594	R\$ 1.594	R\$ 1.594	R\$ 1.594	
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	1.862	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			0%	0%	0%	0%	-54%	0%	0%	0%	



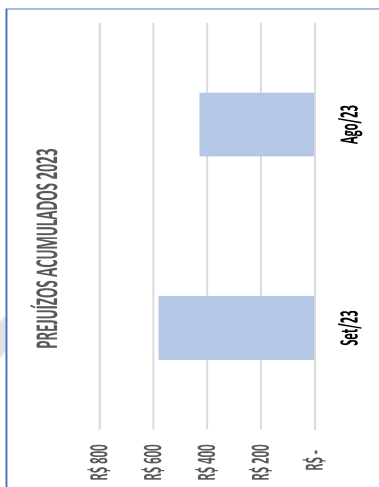
DÍVIDA FINANCEIRA (NÃO CIRCULANTE) COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição - %
1	Scapucim	R\$ 1.594	R\$ 1.594	0%
	Total	R\$ 1.594	R\$ 1.594	0%





9.9 Prejuízos Acumulados

PREJUÍZOS ACUMULADOS												
ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23		
1	Scapucim	R\$ -	R\$ -	R\$ -R\$ 237	R\$ -R\$ 237	R\$ 515	R\$ 403	R\$ 399	R\$ 429	R\$ 581		
	Total	R\$ -	R\$ -	-R\$ 237	-R\$ 237	R\$ 515	R\$ 403	R\$ 399	R\$ 429	R\$ 581		
Variação Mensal: R\$ e %												
			0%	0%	0%	0%	-22%	-1%	7%	35%		



PREJUÍZOS ACUMULADOS 2023				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Variação - %
1	Scapucim	R\$ 581	R\$ 429	35%
	Total	R\$ 581	R\$ 429	35%



10. INDICADORES FINANCEIROS DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)

10.1 Ebitda

EBITDA											
ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

EBITDA	
R\$1	
R\$1	
R\$1	
R\$0	
R\$0	
R\$-	Set/23
	Ago/23

EBITDA			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Grupo	Set/23	Variação - %
1	Scapucim	Não informado	0%
Total		Não informado	0%

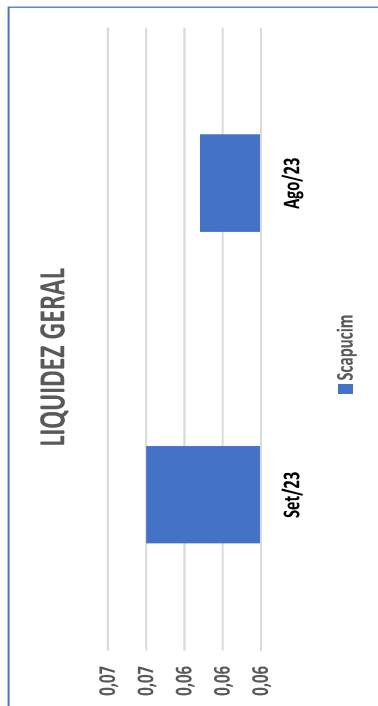




10.2 Liquidez Geral

LIQUIDEZ GERAL											
ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,39	0,20	0,34	0,06	0,07	

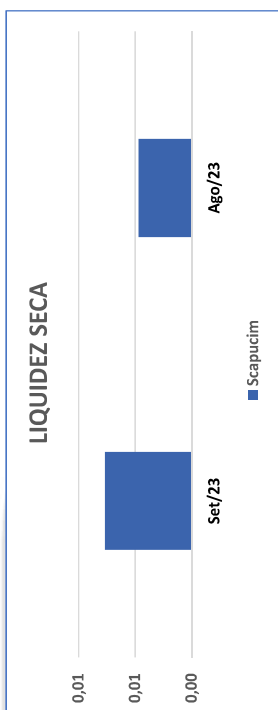
LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição - %
1	Scapucim	0,07	0,06	4%
Total		0,07	0,06	4%





10.3 Liquidez Seca

LIQUIDEZ SECA											
ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,02	0,02	0,03	0,00	0,01	



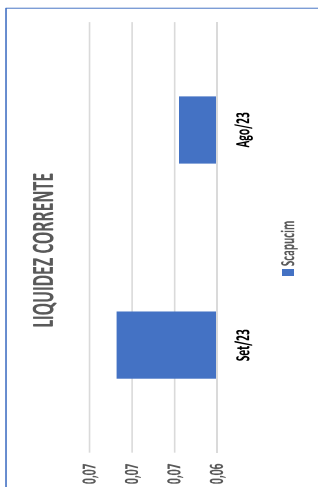
LIQUIDEZ SECA				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição - %
1	Scapucim	0,01	0,00	62%
Total		0,01	0,00	62%



10.4 Liquidez Corrente

LIQUIDEZ CORRENTE											
ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,79	0,20	0,39	0,07	0,07	0,07

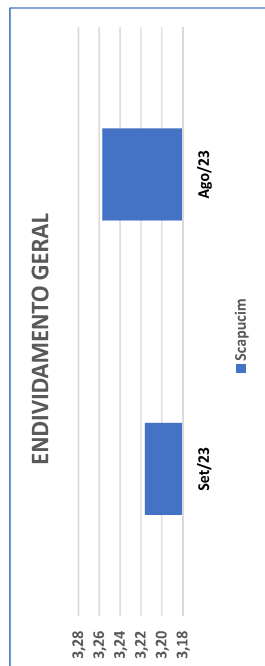
LIQUIDEZ CORRENTE COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Variação - %
1	Scapucim	0,07	0,07	4%
Total		0,07	0,07	4%





10.5 Endividamento Geral

ENDIVIDAMENTO GERAL											
ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,19	0,23	0,97	3,26	3,22	



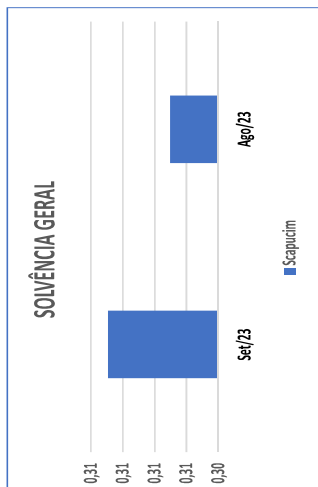
ENDIVIDAMENTO GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição - %
1	Scapucim	3,22	3,26	-1%
Total		3,22	3,26	-1%





10.6 Solvência Geral

SOLVÊNCIA GERAL											
ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,94	0,81	1,03	0,31	0,31	



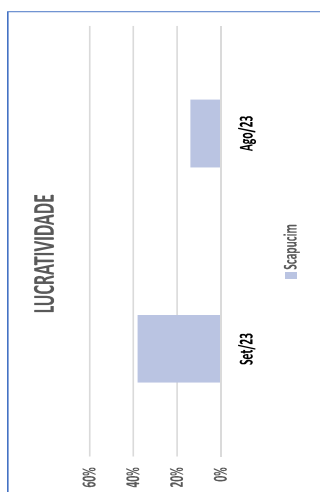
SOLVÊNCIA GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição - %
1	Scapucim	0,31	0,31	1%
Total		0,31	0,31	1%





10.7 Lucratividade

LUCRATIVIDADE											
ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	66%	-8%	-3%	14%	38%	



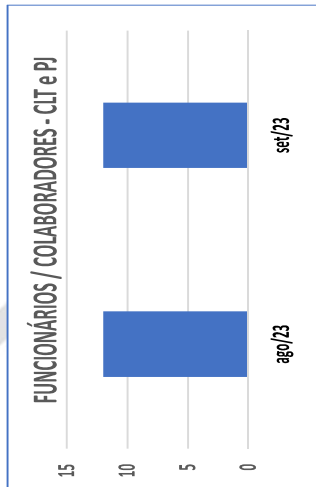
LUCRATIVIDADE COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição - %
1	Scapucim	38%	14%	173%
Total		38%	14%	173%



11. RECURSOS HUMANOS

11.1 Funcionários e Colaboradores (CLT, Pessoa Jurídica e Terceirizado) – COMPARATIVO MENSAL

ORD	Grupo	jan/23		fev/23		mar/23		abr/23			
		CLT	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ		
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado		
		0	0	0	0	0	0	0	0		
	Total	Não informado		Não informado		Não informado		Não informado			
ORD	Grupo	mai/23		jun/23		jul/23		ago/23		set/23	
		CLT	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ
1	Scapucim	Não informado	Não informado	13	13	12	12	12	12	12	12
		0	0	13	13	12	12	12	12	12	12
	Total	Não informado		13		12		12		12	



FUNCIONÁRIOS / COLABORADORES –CLT e PJ COMPARATIVO MENSAL						
ORD	Grupo	set/23		ago/23		Variação - %
		CLT	PJ	CLT	PJ	
1	Scapucim	12	0	12	0	0%
	Total	12		12		0%

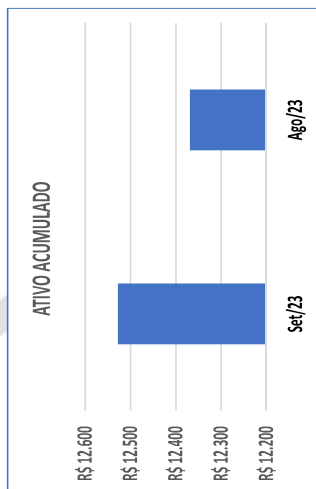




12. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)

12.1 Ativo Acumulado

ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 13.888	R\$ 12.030	R\$ 14.013	R\$ 12.369	R\$ 12.528
	Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 13.888	R\$ 12.030	R\$ 14.013	R\$ 12.369	R\$ 12.528
		Varição Mensal - R\$ e %								
		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.857	R\$ 1.983	R\$ -1.644	R\$ 159
							-13%	16%	-12%	1%



ATIVO ACUMULADO			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Grupo	Set/23	Varição - %
1	Scapucim	R\$ 12.528	1%
	Total	R\$ 12.528	1%

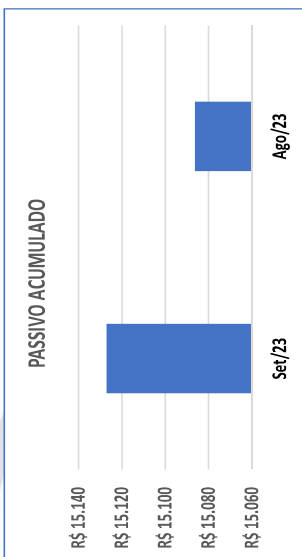




12.2 Passivo Acumulado

ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 13.135	R\$ 12.030	R\$ 14.013	R\$ 15.086	R\$ 15.127
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 13.135	R\$ 12.030	R\$ 14.013	R\$ 15.086	R\$ 15.127
Varição Mensal - R\$ e %			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.105	R\$ 1.983	R\$ 1.073	R\$ 41
			0%	0%	0%	0%	-8%	16%	8%	0%

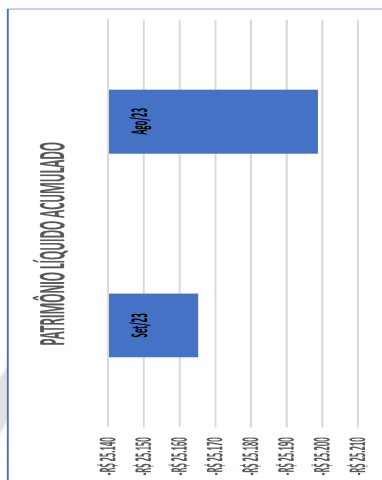
PASSIVO ACUMULADO				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição - %
1	Scapucim	R\$ 15.127	R\$ 15.086	0%
Total		R\$ 15.127	R\$ 15.086	0%





12.3 Patrimônio Líquido Acumulado

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MENSAL												
ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	Acumulado	
1	Scapucim	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -2.222	R\$ 708	R\$ 108	-R\$ 23.793	R\$ 34	-R\$ 25.199	
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 2.222	R\$ 708	R\$ 108	-R\$ 23.793	R\$ 34	-R\$ 25.199	
		Variação Mensal Acumulado - R\$ e %		0%	0%	0%	-132%	-85%	-22167%	-100%		
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	



PATRIMÔNIO LÍQUIDO ACUMULADO				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Variação - %
1	Scapucim	-R\$ 25.165	-R\$ 25.199	0%
	Total	-R\$ 25.165	-R\$ 25.199	0%



13. PASSIVOS EXTRAJURISDICCIONAIS, TRIBUTÁRIO E OUTROS DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)

13.1 Passivo Extrajurisdiccional Acumulado

ORD	Grupo	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23	set/23
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal – R\$ e %	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

EXTRAJURISDICCIONAL ACUMULADO			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Grupo	Set/23	Variação – %
1	Scapucim	Não informado	0%
	Total	Não informado	0%

EXTRAJURISDICCIONAL ACUMULADO

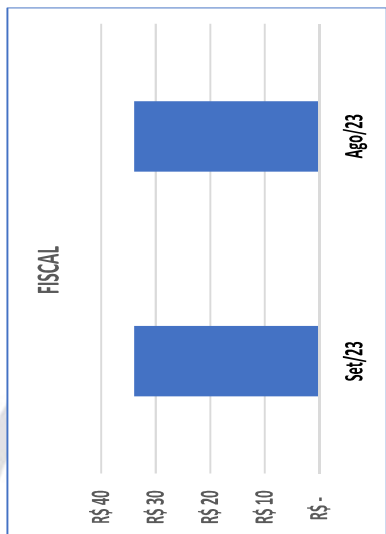
R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 0
 R\$ 0
 R\$ -

Set/23
 Ago/23



13.2 Passivo Fiscal Acumulado

ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 67	R\$ 67	R\$ 91	R\$ 34	R\$ 34
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 67	R\$ 67	R\$ 91	R\$ 34	R\$ 34
Varição Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24	-R\$ 57	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	36%	-63%	0%



FISCAL				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição - %
1	Scapucim	R\$ 34	R\$ 34	0%
Total		R\$ 34	R\$ 34	0%





13.3 Contingência

ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Varição Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

CONTINGÊNCIA	
R\$1	
R\$1	
R\$1	
R\$0	
R\$0	
R\$-	

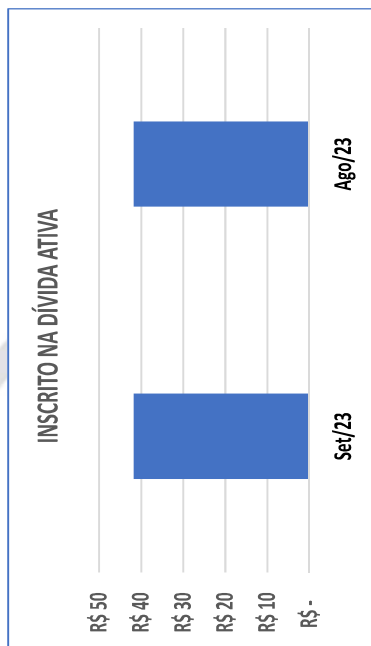
CONTINGÊNCIA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição - %
1	Scapucim	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%





13.4 Inscrito na Dívida Ativa

ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 42	R\$ 42
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 42	R\$ 42
Varição Mensal - R\$ e %			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%



INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição - %
1	Scapucim	R\$ 42	R\$ 42	0%
Total		R\$ 42	R\$ 42	0%





13.5 Cessão Fiduciária de Títulos

ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS / DIREITOS CREDITÓRIOS	
R\$1	_____
R\$1	_____
R\$-	Set/23
	Ago/23

CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS / DIREITOS CREDITÓRIOS COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição - %
1	Scapucim	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%





13.6 Alienação Fiduciária

ORD	Grupo	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23	set/23
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal - R\$ e %	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 0	
R\$ 0	
R\$ -	
	Set/23
	Ago/23

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição - %
1	Scapucim	Não informado	Não informado	0%
	Total	Não informado	Não informado	0%



13.7 Arrendamento Mercantil

ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

ARRENDAMENTO MERCANTIL	
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 0	
R\$ 0	
R\$ -	Set/23
	Ago/23

ARRENDAMENTO MERCANTIL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição - %
1	Scapucim	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%





13.8 Pós Ajuizamento da RJ – Tributário

ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - TRIBUTÁRIO	
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 0	
R\$ 0	
R\$ -	
	Set/23
	Ago/23

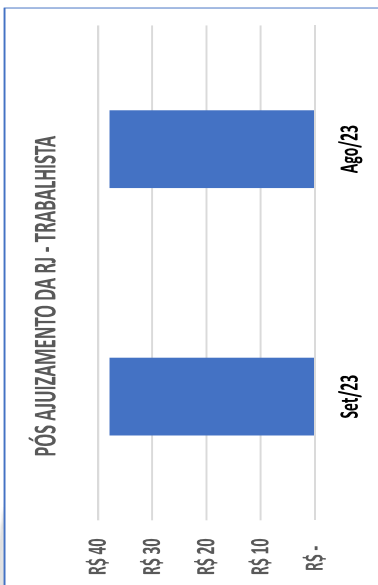
PÓS AJUIZAMENTO DA RJ – TRIBUTÁRIO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Variação - %
1	Scapucim	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%





13.9 Pós Ajuizamento da RJ – Trabalhista

ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ -	R\$ 38	R\$ 38	R\$ 38	R\$ 38
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ -	R\$ 38	R\$ 38	R\$ 38	R\$ 38
Varição Mensal – R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%



PÓS AJUIZAMENTO DA RJ – TRABALHISTA				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição – %
1	Scapucim	R\$ 38	R\$ 38	0%
Total		R\$ 38	R\$ 38	0%



13.10 Pós Ajuizamento Da RJ – Outros

ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Varição Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - OUTROS	
R\$1	
R\$1	
R\$1	
R\$0	
R\$0	
R\$-	
	Set/23
	Ago/23

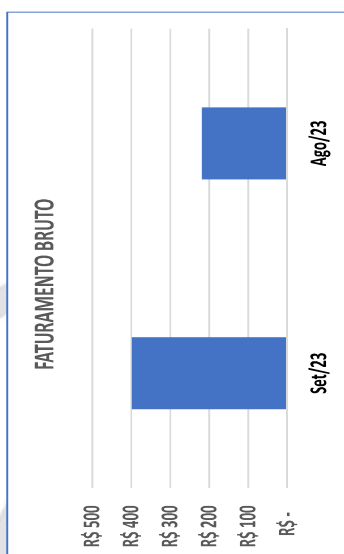
PÓS AJUIZAMENTO DA RJ – OUTROS			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23
1	Scapucim	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado
		0%	0%



14. INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)

14.1 Faturamento Bruto Mensal

ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
1	Scapucim	Não informado	Não informado	R\$ -	Não informado	R\$ 1.137	R\$ 138	R\$ 156	R\$ 219	R\$ 398
	Total	Não informado	Não informado	R\$ -	Não informado	R\$ 1.137	R\$ 138	R\$ 156	R\$ 219	R\$ 398
	Varição Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	-R\$ 999	R\$ 18	R\$ 64	R\$ 179
			0%	0%	0%	0%	-88%	13%	41%	82%



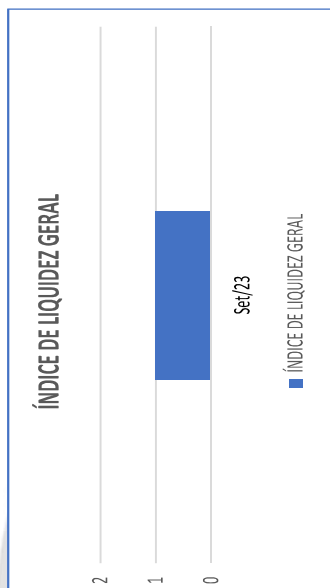
FATURAMENTO BRUTO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição - %
1	Scapucim	R\$ 398	R\$ 219	82%
	Total	R\$ 398	R\$ 219	82%





14.2 Liquidez Geral

ORD	Grupo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
1	Scapucim	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,39	0,20	0,34	0,05	0,07



ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição - %
1	Scapucim	0,07	0,05	22%

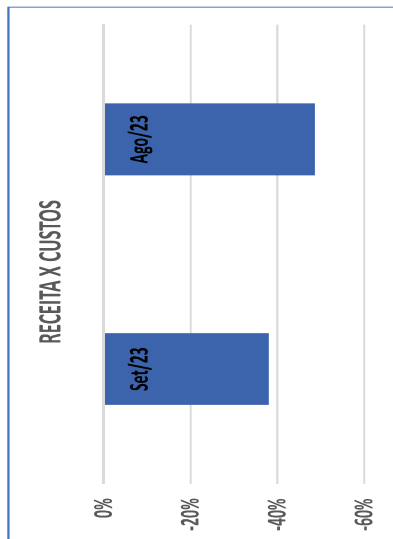


14.3 Receita x Custo

RECEITA X CUSTOS													
ORD	Grupo	jan/22			fev/22			mar/22			abr/23		
		Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%
1	Scapucim	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
Total		R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%

RECEITA X CUSTOS													
ORD	Grupo	mai/23			jun/23			jul/23			ago/23		
		Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%
1	Scapucim	R\$ 1.137	R\$ 64	-6%	R\$ 138	R\$ 51	-37%	R\$ 156	R\$ 14	-9%	R\$ 219	R\$ 107	-49%
Total		R\$ 1.137	R\$ 64	-6%	R\$ 138	R\$ 51	-37%	R\$ 156	R\$ 14	-9%	R\$ 219	R\$ 107	-49%

RECEITA X CUSTOS					
ORD	Grupo	set/23			
		Receita	Custo	%	
1	Scapucim	R\$ 398	R\$ 151	-38%	
Total		R\$ 398	R\$ 151	-38%	



RECEITA X CUSTOS COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Variação - %
1	Scapucim	-38%	-49%	-22%
Total		-38%	-49%	-22%

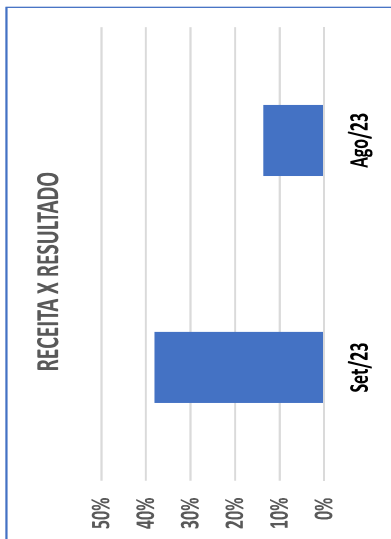


14.4 Receita x Resultado

RECEITA X RESULTADO																
ORD	Grupo	jan/23			fev/23			mar/23			abr/23					
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%			
1	Scapucim	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	-	R\$ -	-	-	R\$ -	-	-	R\$ -	-	-
Total		R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	-	R\$ -	-	-	R\$ -	-	-	R\$ -	-	-

RECEITA X RESULTADO																
ORD	Grupo	mai/23			jun/23			jul/23			ago/23					
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%			
1	Scapucim	R\$ 1.137	R\$ 752	151%	R\$ 138	-R\$ 112	-81%	R\$ 156	-R\$ 4	-3%	R\$ 219	R\$ 30	14%	R\$ 219	R\$ 30	14%
Total		R\$ 1.137	R\$ 752	151%	R\$ 138	-R\$ 112	-81%	R\$ 156	-R\$ 4	-3%	R\$ 219	R\$ 30	14%	R\$ 219	R\$ 30	14%

RECEITA X RESULTADO				
ORD	Grupo	set/23		
		Receita	Resultado	%
1	Scapucim	R\$ 398	R\$ 152	38%
Total		R\$ 398	R\$ 152	38%



RECEITA X RESULTADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Grupo	Set/23	Ago/23	Varição - %
1	Scapucim	38%	14%	179%
Total		38%	14%	179%





15. DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS DE SETEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)

DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS	
1	Resultado Mensal R\$ 152
2	Faturamento Bruto R\$ 398
3	Receita Líquida R\$ 398
4	Custo -R\$ 151
5	Despesa Operacional -R\$ 95
6	Despesa Não Operacional R\$ -
7	Relatório de Caixa R\$ 80
8	Aplicações Financeiras R\$ -
9	Adiantamento (Ativo Circulante) R\$ 216
10	Outros Ativos (Circulante) R\$ -
11	Estoques (Circulante) R\$ 2.363
12	Outros Ativos (Não Circulante) R\$ 2
13	Imobilizado Líquido R\$ 9.869
14	Dívida Financeira (Circulante) R\$ 38.698
15	Dívida Financeira (Não Circulante) R\$ 1.594

136 de 189

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
PIRANHAS - VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 09/11/2023 14:38:37
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia





16	Debêntures a Pagar	Não informado
17	Ebitda	Não informado
18	Liquidez Geral	0,07
19	Liquidez Seca	0,01
20	Liquidez Corrente	0,07
21	Endividamento Geral	3,22
22	Solvência Geral	0,31
23	Lucratividade	38%
24	Funcionários e Colaboradores (CLT e Pessoa Jurídica)	12
25	Ativo Acumulado	R\$ 12.528
26	Passivo Acumulado	R\$ 15.127
27	Patrimônio Líquido Acumulado	-R\$ 25.165
28	Passivo Extraconcursal	Não informado
29	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 34
30	Contingência	Não informado
31	Inscrito na Dívida Ativa	R\$ 42
32	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado
33	Alienação Fiduciária	Não informado



34	Arrendamento Mercantil	Não informado
35	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado
36	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	R\$ 38
37	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado
38	Total da Área de Plantio (ha)	2800,05
39	Liquidez	0,07
40	Receita x Custo	-38%
41	Receita x Resultado	38%





16. PLANEJAMENTO DE SAFRA 2023/2024

Inicialmente, reputa-se importante anotar que, consoante já reportado em linhas volvidas, o **GRUPO SACPUCIM** (em recuperação judicial) é composto por 5 (cinco) produtores rurais, que desenvolvem atividade agrícola, cultivando grãos.

No desenvolvimento da atividade agrícola, muitos produtores rurais, no intuito de determinar e traçar estratégias na gestão rural, bem como reduzir custos, aumentar a produtividade e a sustentabilidade do negócio, seguem um planejamento agrícola. O planejamento agrícola tem como principal objetivo definir estratégias para reduzir custos operacionais, estimular a produtividade das equipes e promover uma cadeia alimentícia mais sustentável. Além de dar fluidez para as operações do setor agrícola. Importante enfatizar que um planejamento estratégico bem-feito permite que os produtores lidem mais facilmente com imprevistos, como controle de pragas ou aqueles associados a condições climáticas desfavoráveis.

Nessa conjectura, com objetivo de fornecer subsídios técnicos elucidativos ao Juízo, Credores, Ministério Público e demais interessados, bem como os pertinentes esclarecimentos e esclarecimentos da preservação e manutenção das atividades empresariais, em 28 de setembro de 2023, promoveu-se o envio do 12º Termo de Diligência requerendo o município de informações concernentes ao plano de safra 2023/2024, concedendo-se, para tanto, prazo para atendimento até o dia 10/10/2023, conforme adiante espelhado:





SCINCO[S]
CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE EXCELÊNCIA

Goiânia/GO, 28 de setembro de 2023.

Aos Ilmos.
Sr. ALEXANDRE DA SILVA SCAPUCIM
Sra. GABRIELLA ALMEIDA DO NASCIMENTO ALVES SCAPUCIM
Sra. SONIA LENI FACCHINHA SCAPUCIM DA SILVA (inventariante do
Espólio de Oscar da Silva Neto)
Piranhas-Goiás.

ASSUNTO: 1.º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezado, Senhores,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 15 proferida nos autos nº 5245947-92.2023.8.09.0125, referente a Recuperação Judicial da empresa **AGROPECUÁRIA SCAPUCIM LTDA e Outros**, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Piranhas - GO e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, **REQUIRO** as seguintes informações e documentos:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74068-120

1 de 2

SCINCO[S]
CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE EXCELÊNCIA

4. Plano de Safra de 2023/2024, contendo as áreas arrendadas, com os respectivos e eventuais novos contratos; identificação de localização, áreas a serem plantadas em alqueires/hectares, atual fase e expectativa de colheita.

Esclareço que essa documentação requerida **deverá ser remetida, impreterivelmente, até o dia 10/10/2023**, para o e-mail cincos@stenius.com.br e assessoriacincos@stenius.com.br, sendo os documentos em formato pdf, os textos em formato doc e as planilhas eletrônicas em formato xls, todos editáveis, com objetivo de fornecer subsídios técnicos elucidativos ao Juízo, Credores, Ministério Público e demais interessados, bem como os pertinentes esclarecimentos e esclarecimentos de preservação e manutenção das atividades empresariais. Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoriacincos@stenius.com.br / cincos@stenius.com.br.
Atenciosamente,

STENIUS LACERDA BASTOS-4389721153 - stenius@stenius.com.br - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74068-120

2 de 2

Em resposta ao referido Termo, os devedores forneceram a seguinte programação SAFRA 2023/2024, apontando que a área de produção seria de 2.800.05 ha. (dois mil e oitocentos vírgulas zero cinco hectares). O resultado operacional projetado não foi informado.





AGROPECUARIA SCAPECUM Ltda	AGROPECUARIA SCAPECUM Ltda	AGROPECUARIA SCAPECUM Ltda																																																																																																																																																																																
<p>#029 2o Funcionada de 08/12/2023 até 07/02/2024 90,00% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>FOLAR MAP PURIFICADO</td><td>135,00 kg</td><td>1,5000 l/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>TALISMAN</td><td>54,00 L</td><td>0,6000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>VESSAVA</td><td>54,00 L</td><td>0,6000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>BRAYONIL ECHO</td><td>90,00 L</td><td>1,0000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>0,00 L</td><td>0,0000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> </table> <p>#029 3o Funcionada de 28/12/2023 até 27/02/2024 90,00% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>NUTRAGRO ESSENCIAL</td><td>135,00 kg</td><td>1,5000 l/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>SBETO</td><td>54,00 L</td><td>0,6000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>RUSO</td><td>54,00 L</td><td>0,6000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>BRAYONIL ECHO</td><td>90,00 L</td><td>1,0000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>4,50 L</td><td>0,0500 L/gha</td><td>Dose</td></tr> </table> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 90,00% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>ATUMUS</td><td>4,00 L</td><td>0,0500 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>DIDLATE</td><td>92,00 L</td><td>1,8000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>DUFOLL</td><td>45,00 L</td><td>0,5000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> </table> <p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 90,00% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>FAZ MACAQUINHO T2</td><td>0,00 ha</td><td></td><td>Dose</td></tr> <tr><td colspan="4">Total de plantamentos: 1 de 11/11/2023 até 12/11/2023</td></tr> <tr><td>#024 Tratamento de semente</td><td>de 11/11/2023 até 12/11/2023</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>B28</td><td>41.001,74 kg</td><td></td><td></td></tr> </table>	FOLAR MAP PURIFICADO	135,00 kg	1,5000 l/gha	Dose	TALISMAN	54,00 L	0,6000 L/gha	Dose	VESSAVA	54,00 L	0,6000 L/gha	Dose	BRAYONIL ECHO	90,00 L	1,0000 L/gha	Dose	ATUMUS	0,00 L	0,0000 L/gha	Dose	NUTRAGRO ESSENCIAL	135,00 kg	1,5000 l/gha	Dose	SBETO	54,00 L	0,6000 L/gha	Dose	RUSO	54,00 L	0,6000 L/gha	Dose	BRAYONIL ECHO	90,00 L	1,0000 L/gha	Dose	ATUMUS	4,50 L	0,0500 L/gha	Dose	ATUMUS	4,00 L	0,0500 L/gha	Dose	DIDLATE	92,00 L	1,8000 L/gha	Dose	DUFOLL	45,00 L	0,5000 L/gha	Dose	FAZ MACAQUINHO T2	0,00 ha		Dose	Total de plantamentos: 1 de 11/11/2023 até 12/11/2023				#024 Tratamento de semente	de 11/11/2023 até 12/11/2023			B28	41.001,74 kg			<p>CELL TECH MAX - 492,02 L - 0,0120 L/gh</p> <p>Faz Silvomet T 01 43,70 ha de 15/08/2023 até 20/04/2024</p> <p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 43,70% (100,00%)</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 43,70% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>MAP 10-40-20 8NS</td><td>10.762,46 kg</td><td>246.7382 l/gha</td><td>Dose</td></tr> </table> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 43,70% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>KCL 80% K</td><td>10.454,67 kg</td><td>239.2373 l/gha</td><td>Dose</td></tr> </table> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 43,70% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>TRINCA CAPS</td><td>0,0000 L/gha</td><td></td><td>Dose</td></tr> <tr><td>GLIFOSATO</td><td>131,10 L</td><td>3,0000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>1,75 L</td><td>0,0400 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>2-4-D</td><td>3,30 L</td><td>0,0800 L/gha</td><td>Dose</td></tr> </table> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 43,70% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>GLIFOSATO</td><td>21,85 L</td><td>0,5000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>SELECT ON PACK</td><td>43,70 L</td><td>1,0000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> </table> <p>#015 Plantio de 19/11/2023 até 22/11/2023 43,70% (100,00%)</p>	MAP 10-40-20 8NS	10.762,46 kg	246.7382 l/gha	Dose	KCL 80% K	10.454,67 kg	239.2373 l/gha	Dose	TRINCA CAPS	0,0000 L/gha		Dose	GLIFOSATO	131,10 L	3,0000 L/gha	Dose	ATUMUS	1,75 L	0,0400 L/gha	Dose	2-4-D	3,30 L	0,0800 L/gha	Dose	GLIFOSATO	21,85 L	0,5000 L/gha	Dose	SELECT ON PACK	43,70 L	1,0000 L/gha	Dose	<p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 43,70% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>SELECT ON PACK</td><td>2,19 L</td><td>1,0000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>2,19 L</td><td>0,0500 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>ROUNDUP</td><td>87,40 L</td><td>2,0000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>GLIFOSATO</td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>#026 Funcionada 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 43,70% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>MANDIARÉS COMPLETO</td><td>43,70 L</td><td>1,0000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>TRINCA CAPS</td><td>6,68 L</td><td>0,1600 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>2,18 L</td><td>0,0500 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>POWERCH</td><td>26,22 L</td><td>0,6000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>POWER</td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>#027 1o Funcionada de 18/11/2023 até 15/01/2024 43,70% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>NIPCKAN</td><td>43,70 kg</td><td>1,0000 l/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>FASTAG 100</td><td>5,98 L</td><td>0,1400 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>EVOLUTION</td><td>87,40 kg</td><td>2,0000 l/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>BRAYONIL ECHO</td><td>43,70 L</td><td>1,0000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>ENGEO PLENO</td><td>13,11 L</td><td>0,3000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> </table> <p>#028 2o Funcionada de 08/12/2023 até 07/02/2024 43,70% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>FOLAR MAP PURIFICADO</td><td>65,55 kg</td><td>1,5000 l/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>TALISMAN</td><td>26,22 L</td><td>0,6000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>VESSAVA</td><td>26,22 L</td><td>0,6000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>BRAYONIL ECHO</td><td>40,50 L</td><td>1,0000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>0,02 L</td><td>0,0000 L/gha</td><td>Dose</td></tr> </table>	SELECT ON PACK	2,19 L	1,0000 L/gha	Dose	ATUMUS	2,19 L	0,0500 L/gha	Dose	ROUNDUP	87,40 L	2,0000 L/gha	Dose	GLIFOSATO				MANDIARÉS COMPLETO	43,70 L	1,0000 L/gha	Dose	TRINCA CAPS	6,68 L	0,1600 L/gha	Dose	ATUMUS	2,18 L	0,0500 L/gha	Dose	POWERCH	26,22 L	0,6000 L/gha	Dose	POWER				NIPCKAN	43,70 kg	1,0000 l/gha	Dose	FASTAG 100	5,98 L	0,1400 L/gha	Dose	EVOLUTION	87,40 kg	2,0000 l/gha	Dose	BRAYONIL ECHO	43,70 L	1,0000 L/gha	Dose	ENGEO PLENO	13,11 L	0,3000 L/gha	Dose	FOLAR MAP PURIFICADO	65,55 kg	1,5000 l/gha	Dose	TALISMAN	26,22 L	0,6000 L/gha	Dose	VESSAVA	26,22 L	0,6000 L/gha	Dose	BRAYONIL ECHO	40,50 L	1,0000 L/gha	Dose	ATUMUS	0,02 L	0,0000 L/gha	Dose
FOLAR MAP PURIFICADO	135,00 kg	1,5000 l/gha	Dose																																																																																																																																																																															
TALISMAN	54,00 L	0,6000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
VESSAVA	54,00 L	0,6000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
BRAYONIL ECHO	90,00 L	1,0000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
ATUMUS	0,00 L	0,0000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
NUTRAGRO ESSENCIAL	135,00 kg	1,5000 l/gha	Dose																																																																																																																																																																															
SBETO	54,00 L	0,6000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
RUSO	54,00 L	0,6000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
BRAYONIL ECHO	90,00 L	1,0000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
ATUMUS	4,50 L	0,0500 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
ATUMUS	4,00 L	0,0500 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
DIDLATE	92,00 L	1,8000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
DUFOLL	45,00 L	0,5000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
FAZ MACAQUINHO T2	0,00 ha		Dose																																																																																																																																																																															
Total de plantamentos: 1 de 11/11/2023 até 12/11/2023																																																																																																																																																																																		
#024 Tratamento de semente	de 11/11/2023 até 12/11/2023																																																																																																																																																																																	
B28	41.001,74 kg																																																																																																																																																																																	
MAP 10-40-20 8NS	10.762,46 kg	246.7382 l/gha	Dose																																																																																																																																																																															
KCL 80% K	10.454,67 kg	239.2373 l/gha	Dose																																																																																																																																																																															
TRINCA CAPS	0,0000 L/gha		Dose																																																																																																																																																																															
GLIFOSATO	131,10 L	3,0000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
ATUMUS	1,75 L	0,0400 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
2-4-D	3,30 L	0,0800 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
GLIFOSATO	21,85 L	0,5000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
SELECT ON PACK	43,70 L	1,0000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
SELECT ON PACK	2,19 L	1,0000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
ATUMUS	2,19 L	0,0500 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
ROUNDUP	87,40 L	2,0000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
GLIFOSATO																																																																																																																																																																																		
MANDIARÉS COMPLETO	43,70 L	1,0000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
TRINCA CAPS	6,68 L	0,1600 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
ATUMUS	2,18 L	0,0500 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
POWERCH	26,22 L	0,6000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
POWER																																																																																																																																																																																		
NIPCKAN	43,70 kg	1,0000 l/gha	Dose																																																																																																																																																																															
FASTAG 100	5,98 L	0,1400 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
EVOLUTION	87,40 kg	2,0000 l/gha	Dose																																																																																																																																																																															
BRAYONIL ECHO	43,70 L	1,0000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
ENGEO PLENO	13,11 L	0,3000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
FOLAR MAP PURIFICADO	65,55 kg	1,5000 l/gha	Dose																																																																																																																																																																															
TALISMAN	26,22 L	0,6000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
VESSAVA	26,22 L	0,6000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
BRAYONIL ECHO	40,50 L	1,0000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															
ATUMUS	0,02 L	0,0000 L/gha	Dose																																																																																																																																																																															



AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda																																																																																																																																																																																												
<p>Agropecuaria Scapucim Ltda</p> <p>1,70ha (100,00%) BZB</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 1,70ha (100,00%)</p> <table border="1"> <tr> <th>Classe Toxicológica</th> <th>Intervalo de segurança</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>SELECT ON PACK</td> <td>-</td> <td>0,00 L</td> <td>1,0000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>ATUMUS</td> <td>-</td> <td>0,00 L</td> <td>0,0000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>BRAYONIL ECHO</td> <td>-</td> <td>3,40 L</td> <td>2,0000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>ATUMUS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>GLIFOSATO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 1,70ha (100,00%)</p> <table border="1"> <tr> <th>Classe Toxicológica</th> <th>Intervalo de segurança</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>MIRAGANÊS COMPLETO</td> <td>-</td> <td>1,70 L</td> <td>1,0000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>TRINCA CAPS</td> <td>-</td> <td>0,00 L</td> <td>0,1000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>ATUMUS</td> <td>-</td> <td>0,00 L</td> <td>0,0000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>APROACH POWER</td> <td>-</td> <td>1,02 L</td> <td>0,6000 L/ha</td> </tr> </table> <p>#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 1,70ha (100,00%)</p> <table border="1"> <tr> <th>Classe Toxicológica</th> <th>Intervalo de segurança</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>NIPOKAN</td> <td>-</td> <td>1,70 kg</td> <td>1,0000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>FASTAC 100</td> <td>-</td> <td>3,40 L</td> <td>0,1000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>EVOLUTION</td> <td>-</td> <td>3,40 L</td> <td>2,0000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>BRAYONIL ECHO</td> <td>-</td> <td>1,70 L</td> <td>1,0000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>ATUMUS</td> <td>-</td> <td>0,00 L</td> <td>0,0000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>ENGO PLENO</td> <td>-</td> <td>0,00 L</td> <td>0,0000 L/ha</td> </tr> </table> <p>#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 1,70ha (100,00%)</p> <table border="1"> <tr> <th>Classe Toxicológica</th> <th>Intervalo de segurança</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>POLAR MAP PURIFICADO</td> <td>-</td> <td>2,50 kg</td> <td>1,0000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>TALISMAN</td> <td>-</td> <td>1,02 L</td> <td>0,6000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>VEGIVA</td> <td>-</td> <td>1,02 L</td> <td>0,6000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>BRAYONIL ECHO</td> <td>-</td> <td>1,70 L</td> <td>1,0000 L/ha</td> </tr> </table> <p>Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 08/10/2023 pág. 9 de 131</p>	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	SELECT ON PACK	-	0,00 L	1,0000 L/ha	ATUMUS	-	0,00 L	0,0000 L/ha	BRAYONIL ECHO	-	3,40 L	2,0000 L/ha	ATUMUS	-	-	-	GLIFOSATO	-	-	-	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	MIRAGANÊS COMPLETO	-	1,70 L	1,0000 L/ha	TRINCA CAPS	-	0,00 L	0,1000 L/ha	ATUMUS	-	0,00 L	0,0000 L/ha	APROACH POWER	-	1,02 L	0,6000 L/ha	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	NIPOKAN	-	1,70 kg	1,0000 L/ha	FASTAC 100	-	3,40 L	0,1000 L/ha	EVOLUTION	-	3,40 L	2,0000 L/ha	BRAYONIL ECHO	-	1,70 L	1,0000 L/ha	ATUMUS	-	0,00 L	0,0000 L/ha	ENGO PLENO	-	0,00 L	0,0000 L/ha	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	POLAR MAP PURIFICADO	-	2,50 kg	1,0000 L/ha	TALISMAN	-	1,02 L	0,6000 L/ha	VEGIVA	-	1,02 L	0,6000 L/ha	BRAYONIL ECHO	-	1,70 L	1,0000 L/ha	<p>Agropecuaria Scapucim Ltda</p> <p>CELLTECH-MAX 492,02 L 0,0720 L/ha</p> <p>Faz Silivonet T 02 Total de planejamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024</p> <p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 1,70ha (100,00%)</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 1,70ha (100,00%)</p> <table border="1"> <tr> <th>Classe Toxicológica</th> <th>Intervalo de segurança</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>MAP 10-40-00 8NS</td> <td>-</td> <td>419,45 kg</td> <td>246,7362 L/ha</td> </tr> </table> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 1,70ha (100,00%)</p> <table border="1"> <tr> <th>Classe Toxicológica</th> <th>Intervalo de segurança</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>KCL 80% K</td> <td>-</td> <td>48,70 kg</td> <td>229,2373 L/ha</td> </tr> </table> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 1,70ha (100,00%)</p> <table border="1"> <tr> <th>Classe Toxicológica</th> <th>Intervalo de segurança</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>TRINCA CAPS</td> <td>-</td> <td>0,14 L</td> <td>0,0800 L/ha</td> </tr> <tr> <td>GLIFOSATO</td> <td>-</td> <td>5,19 L</td> <td>3,0000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>TUMBUS</td> <td>-</td> <td>0,00 L</td> <td>0,0000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>2-4-D</td> <td>-</td> <td>0,14 L</td> <td>0,0800 L/ha</td> </tr> </table> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 1,70ha (100,00%)</p> <table border="1"> <tr> <th>Classe Toxicológica</th> <th>Intervalo de segurança</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>GLIFOSATO</td> <td>-</td> <td>0,85 L</td> <td>0,5000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>SELECT ON PACK</td> <td>-</td> <td>1,70 L</td> <td>1,0000 L/ha</td> </tr> </table> <p>#015 Plantio de 19/11/2023 até 22/11/2023 1,70ha (100,00%)</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023 pág. 8 de 131</p>	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	MAP 10-40-00 8NS	-	419,45 kg	246,7362 L/ha	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	KCL 80% K	-	48,70 kg	229,2373 L/ha	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	TRINCA CAPS	-	0,14 L	0,0800 L/ha	GLIFOSATO	-	5,19 L	3,0000 L/ha	TUMBUS	-	0,00 L	0,0000 L/ha	2-4-D	-	0,14 L	0,0800 L/ha	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	GLIFOSATO	-	0,85 L	0,5000 L/ha	SELECT ON PACK	-	1,70 L	1,0000 L/ha	<p>Agropecuaria Scapucim Ltda</p> <p>#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 43,70ha (100,00%)</p> <table border="1"> <tr> <th>Classe Toxicológica</th> <th>Intervalo de segurança</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>NUTRAGRO ESSENTIAL</td> <td>-</td> <td>85,55 kg</td> <td>1,5000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>SRETO</td> <td>-</td> <td>26,22 L</td> <td>0,3000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>FUSIO</td> <td>-</td> <td>26,22 L</td> <td>0,3000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>BRAYONIL ECHO</td> <td>-</td> <td>43,70 L</td> <td>1,0000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>ATUMUS</td> <td>-</td> <td>2,19 L</td> <td>0,0500 L/ha</td> </tr> </table> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 43,70ha (100,00%)</p> <table border="1"> <tr> <th>Classe Toxicológica</th> <th>Intervalo de segurança</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>ATUMUS</td> <td>-</td> <td>2,19 L</td> <td>0,0500 L/ha</td> </tr> <tr> <td>DIGUATE</td> <td>-</td> <td>78,06 L</td> <td>1,8000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>DUPAL</td> <td>-</td> <td>21,85 L</td> <td>0,5000 L/ha</td> </tr> </table> <p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 43,70ha (100,00%)</p> <p>Faz Silivonet T 01 Total de planejamentos: 1 de 11/11/2023 até 12/11/2023</p> <p>#024 Tratamento de semente de 11/11/2023 até 12/11/2023 BZB 41.001,74 kg</p> <table border="1"> <tr> <th>Classe Toxicológica</th> <th>Intervalo de segurança</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>CELLTECH-MAX</td> <td>-</td> <td>492,02 L</td> <td>0,0720 L/ha</td> </tr> </table> <p>Faz Silivonet T 02 Total de planejamentos: 1 de 11/11/2023 até 12/11/2023</p> <p>#024 Tratamento de semente de 11/11/2023 até 12/11/2023 BZB 41.001,74 kg</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023 pág. 7 de 131</p>	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	NUTRAGRO ESSENTIAL	-	85,55 kg	1,5000 L/ha	SRETO	-	26,22 L	0,3000 L/ha	FUSIO	-	26,22 L	0,3000 L/ha	BRAYONIL ECHO	-	43,70 L	1,0000 L/ha	ATUMUS	-	2,19 L	0,0500 L/ha	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	ATUMUS	-	2,19 L	0,0500 L/ha	DIGUATE	-	78,06 L	1,8000 L/ha	DUPAL	-	21,85 L	0,5000 L/ha	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	CELLTECH-MAX	-	492,02 L	0,0720 L/ha
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																											
SELECT ON PACK	-	0,00 L	1,0000 L/ha																																																																																																																																																																																											
ATUMUS	-	0,00 L	0,0000 L/ha																																																																																																																																																																																											
BRAYONIL ECHO	-	3,40 L	2,0000 L/ha																																																																																																																																																																																											
ATUMUS	-	-	-																																																																																																																																																																																											
GLIFOSATO	-	-	-																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																											
MIRAGANÊS COMPLETO	-	1,70 L	1,0000 L/ha																																																																																																																																																																																											
TRINCA CAPS	-	0,00 L	0,1000 L/ha																																																																																																																																																																																											
ATUMUS	-	0,00 L	0,0000 L/ha																																																																																																																																																																																											
APROACH POWER	-	1,02 L	0,6000 L/ha																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																											
NIPOKAN	-	1,70 kg	1,0000 L/ha																																																																																																																																																																																											
FASTAC 100	-	3,40 L	0,1000 L/ha																																																																																																																																																																																											
EVOLUTION	-	3,40 L	2,0000 L/ha																																																																																																																																																																																											
BRAYONIL ECHO	-	1,70 L	1,0000 L/ha																																																																																																																																																																																											
ATUMUS	-	0,00 L	0,0000 L/ha																																																																																																																																																																																											
ENGO PLENO	-	0,00 L	0,0000 L/ha																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																											
POLAR MAP PURIFICADO	-	2,50 kg	1,0000 L/ha																																																																																																																																																																																											
TALISMAN	-	1,02 L	0,6000 L/ha																																																																																																																																																																																											
VEGIVA	-	1,02 L	0,6000 L/ha																																																																																																																																																																																											
BRAYONIL ECHO	-	1,70 L	1,0000 L/ha																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																											
MAP 10-40-00 8NS	-	419,45 kg	246,7362 L/ha																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																											
KCL 80% K	-	48,70 kg	229,2373 L/ha																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																											
TRINCA CAPS	-	0,14 L	0,0800 L/ha																																																																																																																																																																																											
GLIFOSATO	-	5,19 L	3,0000 L/ha																																																																																																																																																																																											
TUMBUS	-	0,00 L	0,0000 L/ha																																																																																																																																																																																											
2-4-D	-	0,14 L	0,0800 L/ha																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																											
GLIFOSATO	-	0,85 L	0,5000 L/ha																																																																																																																																																																																											
SELECT ON PACK	-	1,70 L	1,0000 L/ha																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																											
NUTRAGRO ESSENTIAL	-	85,55 kg	1,5000 L/ha																																																																																																																																																																																											
SRETO	-	26,22 L	0,3000 L/ha																																																																																																																																																																																											
FUSIO	-	26,22 L	0,3000 L/ha																																																																																																																																																																																											
BRAYONIL ECHO	-	43,70 L	1,0000 L/ha																																																																																																																																																																																											
ATUMUS	-	2,19 L	0,0500 L/ha																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																											
ATUMUS	-	2,19 L	0,0500 L/ha																																																																																																																																																																																											
DIGUATE	-	78,06 L	1,8000 L/ha																																																																																																																																																																																											
DUPAL	-	21,85 L	0,5000 L/ha																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																											
CELLTECH-MAX	-	492,02 L	0,0720 L/ha																																																																																																																																																																																											





AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda
<p>ATUMUS 0,00 L 0,0000 L/ha</p> <p>#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 1,70ha (100,00%)</p> <p>NUTRIGRO ESSENCIAL Classe Toxicológica - Dose 1,5000 L/ha</p> <p>SPERTO 2,00 kg 0,3000 L/ha</p> <p>FUSAO 1,02 L 0,6000 L/ha</p> <p>BRAYCORIL ECHO 1,70 L 0,0000 L/ha</p> <p>ATUMUS 0,00 L 0,0000 L/ha</p> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 1,70ha (100,00%)</p> <p>ATUMUS 0,09 L 0,0500 L/ha</p> <p>DUPOLI 0,08 L 0,5000 L/ha</p> <p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 1,70ha (100,00%)</p> <p>Faz Silvonet T 03 74,25 ha Total de planejamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024</p> <p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 74,25ha (100,00%)</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 74,25ha (100,00%)</p> <p>MAP 10-40-00 FMS 16.000,00 kg 246,7362 L/ha</p> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pág. 10 de 131</p>	<p>KCL 60% K 17.763,37 kg 239,2373 L/ha</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 74,25ha (100,00%)</p> <p>TRINCA CAPS 5,94 L 0,0000 L/ha</p> <p>ATUMUS 2,40 L 0,0000 L/ha</p> <p>2,4-0 5,94 L 0,0000 L/ha</p> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 74,25ha (100,00%)</p> <p>GLIFOSATO 37,13 L 0,5000 L/ha</p> <p>SELECT ON PACK 74,25 L 1,0000 L/ha</p> <p>#016 Plantio de 19/11/2023 até 22/11/2023 74,25ha (100,00%)</p> <p>B28 3.341,25 kg 45,0000 L/ha</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 74,25ha (100,00%)</p> <p>SELECT ON PACK 74,25 L 1,0000 L/ha</p> <p>ATUMUS 48,38 L 0,0500 L/ha</p> <p>TRANSORB 14,86 L 2,0000 L/ha</p> <p>GLIFOSATO</p> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 74,25ha (100,00%)</p> <p>MANGANES COMPLETO 74,25 L 1,0000 L/ha</p> <p>TRINCA CAPS 11,14 L 0,1000 L/ha</p> <p>APROACH 44,55 L 0,6000 L/ha</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pág. 11 de 131</p>	<p>#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 74,25ha (100,00%)</p> <p>NIPOCKAN 74,25 kg 1,0000 L/ha</p> <p>FASTAC 100 8,91 L 0,1000 L/ha</p> <p>EVOLUTION 148,50 kg 2,0000 L/ha</p> <p>BRAYCORIL ECHO 74,25 L 0,0000 L/ha</p> <p>ATUMUS 74,25 L 0,0000 L/ha</p> <p>ENGEO PLENO 22,28 L 0,3000 L/ha</p> <p>#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 74,25ha (100,00%)</p> <p>FOUR IMP PURIFICADO 44,55 L 1,0000 L/ha</p> <p>TALISMAN 44,55 L 0,6000 L/ha</p> <p>VEGAYA 44,55 L 0,6000 L/ha</p> <p>ECHO 0,04 L 0,0000 L/ha</p> <p>ATUMUS</p> <p>#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 74,25ha (100,00%)</p> <p>NUTRIGRO ESSENCIAL 111,38 kg 1,5000 L/ha</p> <p>SPERTO 22,28 L 0,3000 L/ha</p> <p>FUSAO 44,55 L 0,6000 L/ha</p> <p>BRAYCORIL ECHO 74,25 L 1,0000 L/ha</p> <p>ATUMUS 3,71 L 0,0500 L/ha</p> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 74,25ha (100,00%)</p> <p>ATUMUS 13,71 L 0,0500 L/ha</p> <p>BRAYCORIL ECHO 37,13 L 0,5000 L/ha</p> <p>DUPOLI</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pág. 12 de 131</p>

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 PIRANHAS - VARA CIVEL
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:38:39
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - ete-1704-120





AGROPECUARIA SCAPECUM Ltda				AGROPECUARIA SCAPECUM Ltda				AGROPECUARIA SCAPECUM Ltda			
Produto	Quantidade	Dose	Intervalo de segurança	Produto	Quantidade	Dose	Intervalo de segurança	Produto	Quantidade	Dose	Intervalo de segurança
828-411001,74 kg CELLTECH MAX	462,02 L	0,120 L/kg	-	ATUMUS 2-4-D	0,53 L 1,06 L	0,0400 L/ha 0,0800 L/ha	-	ATUMUS 2-4-D	0,53 L 1,06 L	0,0400 L/ha 0,0800 L/ha	-
Faz. Bacuri T. Adolfo Total de planejamentos: 1 de 19/11/2023 até 20/11/2023 #023 Tratamento de semente de 19/11/2023 até 20/11/2023 CLIMPO 18,325,50 kg CELLTECH MAX 222,35 L Dose 0,120 L/kg											
Faz. Bacuri T. Adolfo Total de planejamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024 #001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 13,30ha (100,00%)											
#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 13,30ha (100,00%) MAP 10-40-00 248,7352 kg Dose 248,7352 kg/ha											
#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 13,30ha (100,00%) KCL 80% K 239,2373 kg Dose 239,2373 kg/ha											
#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 13,30ha (100,00%) TRINCA CAPS 38,90 L GULFOSATO 3,0000 L/ha Dose 0,080 L/ha Dose 3,0000 L/ha											
Planejamentos de atividades da Saha Siga 23/24 gerado em 09/10/2023											
pág. 16 de 131											
AGROPECUARIA SCAPECUM Ltda Agropecuaria Scapucim Ltda #028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 13,30ha (100,00%) POLAR MAP PURIFICADO 19,95 kg Dose 1,5000 kg/ha CLASS TOXICOLÓGICA Intervento de segurança TRISORB 7,98 L Dose 0,6000 L/ha VESPAVA 13,30 L Dose 1,0000 L/ha BRAVONIL ECHO 13,30 L Dose 1,0000 L/ha ATUMUS 0,01 L Dose 0,0005 L/ha											
#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 13,30ha (100,00%) NUTRAGRO ESSENCIAL 19,95 kg Dose 1,5000 kg/ha CLASS TOXICOLÓGICA Intervento de segurança SPERTO 3,98 L Dose 0,3000 L/ha BRAVONIL ECHO 13,30 L Dose 1,0000 L/ha ATUMUS 0,67 L Dose 0,0500 L/ha											
#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 13,30ha (100,00%) ATUMUS 23,94 L Dose 1,8000 L/ha DUFOLL 6,66 L Dose 0,5000 L/ha											
#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 13,30ha (100,00%) Total de planejamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024											
Planejamentos de atividades da Saha Siga 23/24 gerado em 09/10/2023											
pág. 18 de 131											
AGROPECUARIA SCAPECUM Ltda Agropecuaria Scapucim Ltda #005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 13,30ha (100,00%) GULFOSATO 13,30 L Dose 0,6000 L/ha SELECT ON PACK 13,30 L Dose 1,0000 L/ha											
#013 Plantio de 20/11/2023 até 23/11/2023 13,30ha (100,00%) CLIMPO 71,50 kg Dose 55,0000 kg/ha											
#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 13,30ha (100,00%) SELECT ON PACK 13,30 L Dose 1,0000 L/ha ATUMUS 0,67 L Dose 0,0500 L/ha TRANSORB 26,60 L Dose 2,0000 L/ha GULFOSATO 13,30 L Dose 1,0000 L/ha											
#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 13,30ha (100,00%) MANGANÊS COMPLETO 13,30 L Dose 1,0000 L/ha TRINCA CAPS 2,00 L Dose 0,1500 L/ha APPROACH 2,98 L Dose 0,2200 L/ha POWER 7,98 L Dose 0,6000 L/ha											
#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 13,30ha (100,00%) NIPROKAN 1,80 L Dose 0,1300 L/ha FASTAC 100 26,60 kg Dose 2,0000 kg/ha EVOLUTION 26,60 kg Dose 2,0000 kg/ha											
Planejamentos de atividades da Saha Siga 23/24 gerado em 09/10/2023											
pág. 17 de 131											



AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda
<p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 114,00ha (100,00%)</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 114,00ha (100,00%)</p> <p>MAP 10-40-00 BNS 246.7362 kg 346.7362 kg 0,0000 L/ha 1,0000 L/ha 0,0000 L/ha</p> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 114,00ha (100,00%)</p> <p>KCL 60% K 27.273,05 kg 239.2373 kg</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 114,00ha (100,00%)</p> <p>TRINCA CAPS 8,12 L 0,0000 L/ha GLIFOSATO 342,00 L 3,0000 L/ha ATUMUS 4,51 L 0,0400 L/ha 2-14 8,12 L 0,0700 L/ha</p> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 114,00ha (100,00%)</p> <p>GLIFOSATO 57,00 L 0,5000 L/ha SELECT ON PACK 114,00 L 1,0000 L/ha</p> <p>#013 Plantio de 20/11/2023 até 23/11/2023 114,00ha (100,00%)</p> <p>OLIMPO 8.270,00 kg 55,0000 kg/ha</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 114,00ha (100,00%)</p> <p>SELBLOT ON PACK 1,0000 L/ha ATUMUS 5,70 L 0,0500 L/ha</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pág. 19 de 131</p>	<p>ROUNDUP TRANSORB GLIFOSATO 238,00 L 2,0000 L/ha</p> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 114,00ha (100,00%)</p> <p>MANGANÊS COMPLETO 14,00 L 1,0000 L/ha TRINCA CAPS 0,16 L 0,0014 L/ha ATUMUS 5,70 L 0,0500 L/ha APPROACH 66,40 L 0,6000 L/ha POWER</p> <p>#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 114,00ha (100,00%)</p> <p>NIPOKAN 114,00 kg 1,0000 kg/ha Dose 13,86 L 0,1200 L/ha BRAYOHIL ECHO 34,20 L 0,3000 L/ha ATUMUS 5,70 L 0,0500 L/ha ENIGEO PLIBO 34,20 L 0,3000 L/ha</p> <p>#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 114,00ha (100,00%)</p> <p>FOLAR MAP PURIFICADO 171,00 kg 1,5000 kg/ha Dose TALISMAN 8,00 L 0,0700 L/ha VESSAVA 86,40 L 0,7600 L/ha BRAYOHIL ECHO 114,00 L 1,0000 L/ha ATUMUS 0,06 L 0,0005 L/ha</p> <p>#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 114,00ha (100,00%)</p> <p>NUTRIAGRO ESSENCIAL 171,00 kg 1,5000 kg/ha Dose SPERTO 34,20 L 0,3000 L/ha MANGANÊS COMPLETO 14,00 L 0,1200 L/ha BRAYOHIL ECHO 114,00 L 1,0000 L/ha</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pág. 20 de 131</p>	<p>ATUMUS 5,70 L 0,0500 L/ha</p> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 114,00ha (100,00%)</p> <p>ATUMUS 5,70 L 0,0500 L/ha DUPOLL 57,00 L 0,5000 L/ha</p> <p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 114,00ha (100,00%)</p> <p>Faz. Bacuri T1 Total de planejamentos: 1 de 19/11/2023 até 20/11/2023 41,00 ha</p> <p>#032 Tratamento de semente de 19/11/2023 até 20/11/2023 CLIMPO 18,525,00 kg 222,38 L 0,0120 L/kg CELL TECH MAX</p> <p>Faz. Bacuri T2 Total de planejamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024 41,00 ha</p> <p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 114,00ha (100,00%)</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 114,00ha (100,00%)</p> <p>MAP 10-40-00 BNS 246.7362 kg 346.7362 kg 0,0000 L/ha 1,0000 L/ha</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pág. 21 de 131</p>



AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda
<p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 41.00% (100.00%) KCL 50% K Quantidade 9.895,73 kg Dose 219,2373 kg/ha</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 41.00% (100.00%) TRINCA CAPS GLIFOSATO ATUMBUS 24-D Quantidade 123,00 L Dose 3,0000 L/ha 1,64 L Dose 0,0400 L/ha 3,28 L Dose 0,0800 L/ha</p> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 41.00% (100.00%) GLIFOSATO SELECT ON PACK Quantidade 20,50 L Dose 0,5000 L/ha 41,00 L Dose 1,0000 L/ha</p> <p>#012 Plantio de 18/11/2023 até 19/11/2023 41.00% (100.00%) NS 8880 NIDERA Quantidade 1.845,00 kg Dose 45,0000 kg/ha</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 41.00% (100.00%) SELECT ON PACK RUFIDIP TRANSORB GLIFOSATO Quantidade 41,00 L Dose 1,0000 L/ha 82,00 L Dose 2,0000 L/ha</p> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 41.00% (100.00%) MANGANÊS COMPLETO TRINCA CAPS Quantidade 41,00 L Dose 1,0000 L/ha 6,15 L Dose 0,1500 L/ha</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 23/24 gerado em 09/10/2023 pág. 22 de 131</p>	<p>#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 41.00% (100.00%) NIPKAN KASULAS 180 ENOXLUTON BRAYOHIL ECHO ATUMBUS ERAGE FLIBRO Quantidade 41,00 kg Dose 1,0000 kg/ha 42,00 L Dose 0,1000 L/ha 41,00 L Dose 1,0000 L/ha 2,05 L Dose 0,0500 L/ha 12,38 L Dose 0,3095 L/ha</p> <p>#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 41.00% (100.00%) FOLAR MAP PURIFICADO TALISMAN VESSAVA BRAYOHIL ECHO ATUMBUS Quantidade 81,50 kg Dose 1,5000 kg/ha 24,80 L Dose 0,4960 L/ha 41,00 L Dose 1,0000 L/ha 0,02 L Dose 0,0005 L/ha</p> <p>#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 41.00% (100.00%) NUTRIAGRO ESSENCIAL RUSPRO FUSIO BRAYOHIL ECHO ATUMBUS Quantidade 81,50 kg Dose 1,5000 kg/ha 24,80 L Dose 0,4960 L/ha 41,00 L Dose 1,0000 L/ha 2,05 L Dose 0,0500 L/ha</p> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 41.00% (100.00%) ATUMBUS DIQUATE DUFOLL Quantidade 2,05 L Dose 0,0500 L/ha 73,86 L Dose 1,8000 L/ha 20,50 L Dose 0,5000 L/ha</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 23/24 gerado em 09/10/2023 pág. 23 de 131</p>	<p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 41.00% (100.00%)</p> <p>Faz. Bacuri T2 0,00 ha Total de planejamentos: 1 de 08/11/2023 até 09/11/2023</p> <p>#022 Tratamento de semente de 08/11/2023 até 09/11/2023 NS 8080 NIDERA 31.270,50 kg Class: Toxicológica Intervalo de segurança - Dose 0,0130 L/kg CELLTECH MAX Quantidade 375,25 L</p> <p>Faz. Bacuri T3 83,40 ha Total de planejamentos: 1 de 19/11/2023 até 20/11/2023</p> <p>#023 Tratamento de semente de 19/11/2023 até 20/11/2023 OLIMPO 18.529,50 kg Class: Toxicológica Intervalo de segurança - Dose 0,0130 L/kg CELLTECH MAX Quantidade 222,35 L</p> <p>Faz. Bacuri T3 83,40 ha Total de planejamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024</p> <p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 83,40% (100.00%)</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 83,40% (100.00%) MAP 19-40-00 8% Quantidade 23.045,34 kg Dose 246,7362 kg/ha</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 23/24 gerado em 09/10/2023 pág. 24 de 131</p>



AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda
<p>#009 Plantio de 11/11/2023 até 12/11/2023 21,70ha (100,00%) NS 8000 NIDERA 976,50 kg 45.0000 lq/ha</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 21,70ha (100,00%) SELECT ON PACK 1,00 L 1.0000 L/ha ROUNDUP 1,00 L 1.0000 L/ha MACHOIL ECHO 43,40 L 2.0000 L/ha ATLALUS 1,00 L 0,0050 L/ha GLIFOSATO 2,0000 L/ha</p> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 21,70ha (100,00%) MANGANÊS COMPLETO 21,70 L 1,0000 L/ha TRINCA CAPS 3,26 L 0,1500 L/ha ATLALUS 1,09 L 0,0500 L/ha APPROACH 13,02 L 0,6000 L/ha POWER</p> <p>#027 To Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 21,70ha (100,00%) NIFOMAN 21,70 kg 1,0000 lq/ha FASTAC 100 2,125 kg 0,1250 L/ha EVOLUTON 43,40 kg 2,0000 lq/ha BRAYONIL ECHO 21,70 L 1,0000 L/ha MACHOIL ECHO 43,40 L 2,0000 L/ha ENGEO PLENO 8,51 L 0,3900 L/ha</p> <p>#028 Zo Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 21,70ha (100,00%) FOLAR MAP PURIFICADO 32,55 kg 1,5000 lq/ha TALISMAN 13,02 L 0,6000 L/ha VESSAVA 13,02 L 0,6000 L/ha</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 08/10/2023 pág. 31 de 131</p>	<p>#029 Zo Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 21,70ha (100,00%) BRAYONIL ECHO 21,70 L 1,0000 L/ha ATLALUS 0,01 L 0,0005 L/ha</p> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 21,70ha (100,00%) NUTRIBORO ESSENCIAL 1,6000 L 0,0742 L/ha SPERTO 6,51 L 0,3000 L/ha MACHOIL ECHO 31,32 L 1,4433 L/ha ATLALUS 1,09 L 0,0500 L/ha</p> <p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 21,70ha (100,00%) ATLALUS 30,06 L 1,3853 L/ha DIOMATE 30,06 L 1,3853 L/ha DUFOLL 10,85 L 0,5000 L/ha</p> <p>#032 Tratamento do semente de 08/11/2023 até 09/11/2023 0,00 ha NS 8000 NIDERA 31,270,50 kg 372,25 L 0,0120 L/kg CELL TECH MAX 372,25 L 0,0120 L/kg</p> <p>Faz. Campo Belo T2 Total de planejamentos: 1 de 08/11/2023 até 09/11/2023 0,00 ha</p> <p>#033 Dessecação colheita de 08/11/2023 até 09/11/2023 0,00 ha NS 8000 NIDERA 31,270,50 kg 372,25 L 0,0120 L/kg CELL TECH MAX 372,25 L 0,0120 L/kg</p> <p>Faz. Campo Belo T2 Total de planejamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024 22,00 ha</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023 pág. 32 de 131</p>	<p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 22,00ha (100,00%)</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 22,00ha (100,00%) MAP 10-40-00 8% 5.426,24 kg 246,7362 lq/ha</p> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 22,00ha (100,00%) NCL 60% K 5.263,22 kg 239,2373 lq/ha</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 22,00ha (100,00%) TRINCA CAPS 1,78 L 0,0800 L/ha GLIFOSATO 66,00 L 3,0000 L/ha ATLALUS 0,98 L 0,0450 L/ha 2-4-D 1,19 L 0,0540 L/ha</p> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 22,00ha (100,00%) GLIFOSATO 11,00 L 0,5000 L/ha SELECT ON PACK 2,00 L 1,0000 L/ha</p> <p>#009 Plantio de 11/11/2023 até 12/11/2023 22,00ha (100,00%) NS 8000 NIDERA 990,00 kg 45,0000 lq/ha</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 22,00ha (100,00%) SELECT ON PACK 2,00 L 1,00 L/ha ATLALUS 1,00 L 0,0500 L/ha</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 08/10/2023 pág. 33 de 131</p>



AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida	AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida	AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida																																																																																																																																																																																																																																																												
<p>ROUNDIR TRANSORB GLIFOSATO</p> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023</p> <table border="1"> <tr><th>Classe Toxicológica</th><th>Intervalo de segurança</th><th>Quantidade</th><th>Dose</th></tr> <tr><td>MANGANÊS COMPLETO</td><td>-</td><td>22,00 L</td><td>1,0000 lgha</td></tr> <tr><td>TRINCA CAPS</td><td>-</td><td>0,1600 Lha</td><td>0,1300 Lha</td></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>-</td><td>1,10 L</td><td>0,0000 Lha</td></tr> <tr><td>APPROACH</td><td>-</td><td>1,10 L</td><td>0,0000 Lha</td></tr> <tr><td>POWER</td><td>-</td><td>13,20 L</td><td>0,6000 Lha</td></tr> </table> <p>#027 1o Fungicida 0 de 18/11/2023 até 15/01/2024</p> <table border="1"> <tr><th>Classe Toxicológica</th><th>Intervalo de segurança</th><th>Quantidade</th><th>Dose</th></tr> <tr><td>NIPOKAN</td><td>-</td><td>22,00 kg</td><td>1,0000 lgha</td></tr> <tr><td>FASTAC 100</td><td>-</td><td>2,64 L</td><td>0,1300 Lha</td></tr> <tr><td>TRINCA CAPS</td><td>-</td><td>1,10 L</td><td>0,0000 Lha</td></tr> <tr><td>BRAYONIL ECHO</td><td>-</td><td>22,00 L</td><td>1,0000 Lha</td></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>-</td><td>1,10 L</td><td>0,0000 Lha</td></tr> <tr><td>ENGIO PLENO</td><td>-</td><td>6,60 L</td><td>0,3000 Lha</td></tr> </table> <p>#028 2o Fungicida 0 de 08/12/2023 até 07/02/2024</p> <table border="1"> <tr><th>Classe Toxicológica</th><th>Intervalo de segurança</th><th>Quantidade</th><th>Dose</th></tr> <tr><td>FOLAR MAP PURIFICADO</td><td>-</td><td>33,00 kg</td><td>1,5000 lgha</td></tr> <tr><td>TALISMAN</td><td>-</td><td>0,6000 Lha</td><td>0,0000 Lha</td></tr> <tr><td>VERSAVA</td><td>-</td><td>13,20 L</td><td>0,6000 Lha</td></tr> <tr><td>BRAYONIL ECHO</td><td>-</td><td>22,00 L</td><td>1,0000 Lha</td></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>-</td><td>0,01 L</td><td>0,0005 Lha</td></tr> </table> <p>#029 3o Fungicida 0 de 28/12/2023 até 27/02/2024</p> <table border="1"> <tr><th>Classe Toxicológica</th><th>Intervalo de segurança</th><th>Quantidade</th><th>Dose</th></tr> <tr><td>NUTRIAGRO ESSENTIAL</td><td>-</td><td>33,00 kg</td><td>1,5000 lgha</td></tr> <tr><td>SPERTO</td><td>-</td><td>6,60 L</td><td>0,3000 Lha</td></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>-</td><td>22,00 L</td><td>1,0000 Lha</td></tr> <tr><td>BRAYONIL ECHO</td><td>-</td><td>22,00 L</td><td>1,0000 Lha</td></tr> </table> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 08/10/2023</p> <p>pág. 34 de 131</p>	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	MANGANÊS COMPLETO	-	22,00 L	1,0000 lgha	TRINCA CAPS	-	0,1600 Lha	0,1300 Lha	ATUMUS	-	1,10 L	0,0000 Lha	APPROACH	-	1,10 L	0,0000 Lha	POWER	-	13,20 L	0,6000 Lha	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	NIPOKAN	-	22,00 kg	1,0000 lgha	FASTAC 100	-	2,64 L	0,1300 Lha	TRINCA CAPS	-	1,10 L	0,0000 Lha	BRAYONIL ECHO	-	22,00 L	1,0000 Lha	ATUMUS	-	1,10 L	0,0000 Lha	ENGIO PLENO	-	6,60 L	0,3000 Lha	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	FOLAR MAP PURIFICADO	-	33,00 kg	1,5000 lgha	TALISMAN	-	0,6000 Lha	0,0000 Lha	VERSAVA	-	13,20 L	0,6000 Lha	BRAYONIL ECHO	-	22,00 L	1,0000 Lha	ATUMUS	-	0,01 L	0,0005 Lha	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	NUTRIAGRO ESSENTIAL	-	33,00 kg	1,5000 lgha	SPERTO	-	6,60 L	0,3000 Lha	ATUMUS	-	22,00 L	1,0000 Lha	BRAYONIL ECHO	-	22,00 L	1,0000 Lha	<p>ATUMUS</p> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024</p> <table border="1"> <tr><th>Classe Toxicológica</th><th>Intervalo de segurança</th><th>Quantidade</th><th>Dose</th></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>-</td><td>1,10 L</td><td>0,0000 Lha</td></tr> <tr><td>DUFOL</td><td>-</td><td>11,00 L</td><td>0,5000 Lha</td></tr> </table> <p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024</p> <table border="1"> <tr><th>Classe Toxicológica</th><th>Intervalo de segurança</th><th>Quantidade</th><th>Dose</th></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>-</td><td>1,10 L</td><td>0,0000 Lha</td></tr> <tr><td>DUFOL</td><td>-</td><td>11,00 L</td><td>0,5000 Lha</td></tr> </table> <p>Faz. Campo belo T3</p> <p>Total de planejamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024</p> <p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023</p> <table border="1"> <tr><th>Classe Toxicológica</th><th>Intervalo de segurança</th><th>Quantidade</th><th>Dose</th></tr> <tr><td>MAP 10-40-00 8NS</td><td>-</td><td>28.374,86 kg</td><td>244.7382 lgha</td></tr> </table> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023</p> <table border="1"> <tr><th>Classe Toxicológica</th><th>Intervalo de segurança</th><th>Quantidade</th><th>Dose</th></tr> <tr><td>KCL 80% K</td><td>-</td><td>27.612,29 kg</td><td>239.2373 lgha</td></tr> </table> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023</p> <table border="1"> <tr><th>Classe Toxicológica</th><th>Intervalo de segurança</th><th>Quantidade</th><th>Dose</th></tr> <tr><td>TRINCA CAPS</td><td>-</td><td>0,6000 Lha</td><td>0,0000 Lha</td></tr> <tr><td>GLIFOSATO</td><td>-</td><td>345,00 L</td><td>3,0000 Lha</td></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>-</td><td>4,60 L</td><td>0,0400 Lha</td></tr> </table> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023</p> <table border="1"> <tr><th>Classe Toxicológica</th><th>Intervalo de segurança</th><th>Quantidade</th><th>Dose</th></tr> <tr><td>TRINCA CAPS</td><td>-</td><td>0,6000 Lha</td><td>0,0000 Lha</td></tr> <tr><td>GLIFOSATO</td><td>-</td><td>3,0000 Lha</td><td>0,0000 Lha</td></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>-</td><td>4,60 L</td><td>0,0400 Lha</td></tr> </table> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pág. 35 de 131</p>	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	ATUMUS	-	1,10 L	0,0000 Lha	DUFOL	-	11,00 L	0,5000 Lha	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	ATUMUS	-	1,10 L	0,0000 Lha	DUFOL	-	11,00 L	0,5000 Lha	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	MAP 10-40-00 8NS	-	28.374,86 kg	244.7382 lgha	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	KCL 80% K	-	27.612,29 kg	239.2373 lgha	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	TRINCA CAPS	-	0,6000 Lha	0,0000 Lha	GLIFOSATO	-	345,00 L	3,0000 Lha	ATUMUS	-	4,60 L	0,0400 Lha	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	TRINCA CAPS	-	0,6000 Lha	0,0000 Lha	GLIFOSATO	-	3,0000 Lha	0,0000 Lha	ATUMUS	-	4,60 L	0,0400 Lha	<p>2,4-0</p> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023</p> <table border="1"> <tr><th>Classe Toxicológica</th><th>Intervalo de segurança</th><th>Quantidade</th><th>Dose</th></tr> <tr><td>GLIFOSATO</td><td>-</td><td>97,50 L</td><td>0,0000 Lha</td></tr> <tr><td>SELECT ON PACK</td><td>-</td><td>115,00 L</td><td>1,0000 Lha</td></tr> </table> <p>#009 Plantio de 11/11/2023 até 12/11/2023</p> <table border="1"> <tr><th>Classe Toxicológica</th><th>Intervalo de segurança</th><th>Quantidade</th><th>Dose</th></tr> <tr><td>NS 699 NIDERA</td><td>-</td><td>5.175,00 kg</td><td>45.0000 lgha</td></tr> </table> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023</p> <table border="1"> <tr><th>Classe Toxicológica</th><th>Intervalo de segurança</th><th>Quantidade</th><th>Dose</th></tr> <tr><td>SELECT ON PACK</td><td>-</td><td>115,72 L</td><td>1,0000 Lha</td></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>-</td><td>5,72 L</td><td>0,0000 Lha</td></tr> <tr><td>ROUNDIR</td><td>-</td><td>230,00 L</td><td>2,0000 Lha</td></tr> <tr><td>GLIFOSATO</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr> </table> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023</p> <table border="1"> <tr><th>Classe Toxicológica</th><th>Intervalo de segurança</th><th>Quantidade</th><th>Dose</th></tr> <tr><td>MANGANÊS COMPLETO</td><td>-</td><td>115,00 L</td><td>1,0000 Lha</td></tr> <tr><td>TRINCA CAPS</td><td>-</td><td>17,28 L</td><td>0,1500 Lha</td></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>-</td><td>5,72 L</td><td>0,0000 Lha</td></tr> <tr><td>BRAYONIL ECHO</td><td>-</td><td>69,00 L</td><td>0,6000 Lha</td></tr> <tr><td>POWER</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr> </table> <p>#027 1o Fungicida 0 de 18/11/2023 até 15/01/2024</p> <table border="1"> <tr><th>Classe Toxicológica</th><th>Intervalo de segurança</th><th>Quantidade</th><th>Dose</th></tr> <tr><td>NIPOKAN</td><td>-</td><td>115,00 kg</td><td>1,0000 lgha</td></tr> <tr><td>FASTAC 100</td><td>-</td><td>0,1300 Lha</td><td>0,1300 Lha</td></tr> <tr><td>GLIFOSATO</td><td>-</td><td>230,00 L</td><td>2,0000 Lha</td></tr> <tr><td>BRAYONIL ECHO</td><td>-</td><td>115,00 L</td><td>1,0000 Lha</td></tr> </table> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 08/10/2023</p> <p>pág. 36 de 131</p>	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	GLIFOSATO	-	97,50 L	0,0000 Lha	SELECT ON PACK	-	115,00 L	1,0000 Lha	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	NS 699 NIDERA	-	5.175,00 kg	45.0000 lgha	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	SELECT ON PACK	-	115,72 L	1,0000 Lha	ATUMUS	-	5,72 L	0,0000 Lha	ROUNDIR	-	230,00 L	2,0000 Lha	GLIFOSATO	-	-	-	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	MANGANÊS COMPLETO	-	115,00 L	1,0000 Lha	TRINCA CAPS	-	17,28 L	0,1500 Lha	ATUMUS	-	5,72 L	0,0000 Lha	BRAYONIL ECHO	-	69,00 L	0,6000 Lha	POWER	-	-	-	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	NIPOKAN	-	115,00 kg	1,0000 lgha	FASTAC 100	-	0,1300 Lha	0,1300 Lha	GLIFOSATO	-	230,00 L	2,0000 Lha	BRAYONIL ECHO	-	115,00 L	1,0000 Lha
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																																											
MANGANÊS COMPLETO	-	22,00 L	1,0000 lgha																																																																																																																																																																																																																																																											
TRINCA CAPS	-	0,1600 Lha	0,1300 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
ATUMUS	-	1,10 L	0,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
APPROACH	-	1,10 L	0,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
POWER	-	13,20 L	0,6000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																																											
NIPOKAN	-	22,00 kg	1,0000 lgha																																																																																																																																																																																																																																																											
FASTAC 100	-	2,64 L	0,1300 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
TRINCA CAPS	-	1,10 L	0,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
BRAYONIL ECHO	-	22,00 L	1,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
ATUMUS	-	1,10 L	0,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
ENGIO PLENO	-	6,60 L	0,3000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																																											
FOLAR MAP PURIFICADO	-	33,00 kg	1,5000 lgha																																																																																																																																																																																																																																																											
TALISMAN	-	0,6000 Lha	0,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
VERSAVA	-	13,20 L	0,6000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
BRAYONIL ECHO	-	22,00 L	1,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
ATUMUS	-	0,01 L	0,0005 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																																											
NUTRIAGRO ESSENTIAL	-	33,00 kg	1,5000 lgha																																																																																																																																																																																																																																																											
SPERTO	-	6,60 L	0,3000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
ATUMUS	-	22,00 L	1,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
BRAYONIL ECHO	-	22,00 L	1,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																																											
ATUMUS	-	1,10 L	0,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
DUFOL	-	11,00 L	0,5000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																																											
ATUMUS	-	1,10 L	0,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
DUFOL	-	11,00 L	0,5000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																																											
MAP 10-40-00 8NS	-	28.374,86 kg	244.7382 lgha																																																																																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																																											
KCL 80% K	-	27.612,29 kg	239.2373 lgha																																																																																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																																											
TRINCA CAPS	-	0,6000 Lha	0,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
GLIFOSATO	-	345,00 L	3,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
ATUMUS	-	4,60 L	0,0400 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																																											
TRINCA CAPS	-	0,6000 Lha	0,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
GLIFOSATO	-	3,0000 Lha	0,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
ATUMUS	-	4,60 L	0,0400 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																																											
GLIFOSATO	-	97,50 L	0,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
SELECT ON PACK	-	115,00 L	1,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																																											
NS 699 NIDERA	-	5.175,00 kg	45.0000 lgha																																																																																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																																											
SELECT ON PACK	-	115,72 L	1,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
ATUMUS	-	5,72 L	0,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
ROUNDIR	-	230,00 L	2,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
GLIFOSATO	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																																											
MANGANÊS COMPLETO	-	115,00 L	1,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
TRINCA CAPS	-	17,28 L	0,1500 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
ATUMUS	-	5,72 L	0,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
BRAYONIL ECHO	-	69,00 L	0,6000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
POWER	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																																											
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																																											
NIPOKAN	-	115,00 kg	1,0000 lgha																																																																																																																																																																																																																																																											
FASTAC 100	-	0,1300 Lha	0,1300 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
GLIFOSATO	-	230,00 L	2,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											
BRAYONIL ECHO	-	115,00 L	1,0000 Lha																																																																																																																																																																																																																																																											





Atividade	Quantidade	Dose
AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda		
Agropecuaria Scapucim Ltda		
#017 Plantio de 24/11/2023 até 25/11/2023		
65.50% (100,00%)	3.602,50 kg	55.0000 kg/ha
OLIMPO		
#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023		
65.50% (100,00%)		
SELECT ON PACK	65,50 L	1.0000 L/ha
ATUMUS	9,30 L	0.0000 L/ha
ROUNDUP	131,00 L	2.0000 L/ha
GLIFOSATO		
#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023		
65.50% (100,00%)		
MANGANÊS COMPLETO	65,50 L	1.0000 L/ha
TRINCA CAPS	9,30 L	0.0000 L/ha
ATUMUS	3,28 L	0.0000 L/ha
APROACH		
POWER	30,30 L	0.0000 L/ha
#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024		
65.50% (100,00%)		
NIPCKAN	65,50 kg	1.0000 kg/ha
FASTAC 100	131,00 L	0.1000 L/ha
EVOLUTION	131,00 L	2.0000 kg/ha
BRAVOIL ECHO	65,50 L	1.0000 L/ha
ATUMUS	9,30 L	0.0000 L/ha
ENGEO PLENO	19,60 L	0.3000 L/ha
#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024		
65.50% (100,00%)		
FOLAR MAP PURIFICADO	96,25 kg	1.5000 kg/ha
TALISMAN	39,30 L	0.0000 L/ha
VESSAVA	39,30 L	0.0000 L/ha
Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 08/10/2023		
pág. 39 de 131		
AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda		
Agropecuaria Scapucim Ltda		
#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023		
65.50% (100,00%)		
Total de planejamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024		
NS 8000 NIDERA 31.270 50 kg	375,25 L	0.0120 L/kg
CELL TECH MAX		
#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023		
65.50% (100,00%)		
MAP 10-40-20 8NS	15.161,36 kg	246.7362 kg/ha
#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023		
65.50% (100,00%)		
KCL 80% K	15.670,04 kg	239.2373 kg/ha
#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023		
65.50% (100,00%)		
TRINCA CAPS	9,30 L	0.0000 L/ha
GLIFOSATO	96,50 L	0.0000 L/ha
ATUMUS	2,62 L	0.0000 L/ha
2-4-D	5,34 L	0.0000 L/ha
#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023		
65.50% (100,00%)		
GLIFOSATO	32,75 L	0.5000 L/ha
SELECT ON PACK	65,50 L	1.0000 L/ha
Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023		
pág. 36 de 131		
AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda		
Agropecuaria Scapucim Ltda		
#020 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024		
115.00% (100,00%)		
ATUMUS	5,75 L	0.0500 L/ha
ENGEO PLENO	34,50 L	0.3000 L/ha
#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024		
115.00% (100,00%)		
FOLAR MAP PURIFICADO	1.500,00 kg	1.5000 kg/ha
TALISMAN	69,00 L	0.6000 L/ha
MEOWIL ECHO	15,00 L	0.1000 L/ha
ATUMUS	0,08 L	0.0005 L/ha
#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024		
115.00% (100,00%)		
NUTRAGRO ESBERVAL	72,50 kg	1.5000 kg/ha
SPERTO	34,50 L	0.3000 L/ha
FUSAO	66,00 L	0.6000 L/ha
MEOWIL ECHO	15,00 L	0.1000 L/ha
ATUMUS	5,75 L	0.0500 L/ha
#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024		
115.00% (100,00%)		
ATUMUS	5,75 L	0.0500 L/ha
DUFALL	97,50 L	0.5000 L/ha
Faz. Campo belo T3		
Total de planejamentos: 1 de 08/11/2023 até 09/11/2023		
0,00 ha		
#022 Tratamento de semente de 09/11/2023 até 09/11/2023		
Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023		
pág. 37 de 131		



AGROPECUARIA SCAPECUIM Lida		AGROPECUARIA SCAPECUIM Lida	
ATUMUS	0,89 L	0,0500 L/ha	
#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 19,70% (100,00%)			
ATUMUS	0,89 L	0,0500 L/ha	
DUPOLL	9,35 L	0,5000 L/ha	
#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 19,70% (100,00%)			
Faz. Lazara 31,00 ha Total de planejamentos: 13 de 15/09/2023 até 20/04/2024			
#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 31,00% (100,00%)			
#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 31,00% (100,00%)			
MAP 10-40-00 PMS	7.643,38 kg	248,7382 kg/ha	
#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 31,00% (100,00%)			
KCL 80% K	7.416,36 kg	239,2372 kg/ha	
#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 31,00% (100,00%)			
TRINCA CAPS	0,08 L	0,0800 L/ha	
GLIFOSATO	83,00 L	3,0000 L/ha	
ATUMUS	1,24 L	0,4000 L/ha	
Planejamentos de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023			
pág. 43 de 131			

AGROPECUARIA SCAPECUIM Lida		AGROPECUARIA SCAPECUIM Lida	
2-4-D	-	2-4-D L	0,0000 L/ha
#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 31,00% (100,00%)			
GLIFOSATO	15,50 L	0,5000 L/ha	
SELECT ON PACK	31,00 L	1,0000 L/ha	
#016 Plantio de 23/11/2023 até 24/11/2023 31,00% (100,00%)			
OLIMPO	1,750,00 kg	55,0000 kg/ha	
#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 31,00% (100,00%)			
SELECT ON PACK	1,00 L	0,0300 L/ha	
ATUMUS	1,55 L	0,0500 L/ha	
ROUNDUP	65,00 L	2,0000 L/ha	
GLIFOSATO	-	-	
#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 31,00% (100,00%)			
MANGRANES COMPLETO	31,00 L	1,0000 L/ha	
TRINCA CAPS	4,85 L	0,1550 L/ha	
ATUMUS	1,55 L	0,0500 L/ha	
POWER	15,60 L	0,5000 L/ha	
#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 31,00% (100,00%)			
NIPROKAN	31,00 kg	1,0000 kg/ha	
FASTAC 100	0,137 L	0,0130 L/ha	
EVOLUTION	62,00 kg	2,0000 kg/ha	
BRAVOHIL ECHO	31,00 L	1,0000 L/ha	
Planejamentos de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023			
pág. 44 de 131			

AGROPECUARIA SCAPECUIM Lida		AGROPECUARIA SCAPECUIM Lida	
ATUMUS	1,55 L	0,0500 L/ha	
ENGO PLENO	9,35 L	0,3000 L/ha	
#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 31,00% (100,00%)			
FOLAR MAP PURIFICADO	1,000 L	0,0300 L/ha	
TALISMAN	18,00 L	0,5000 L/ha	
BRAVOHIL ECHO	31,00 L	1,0000 L/ha	
ATUMUS	0,02 L	0,0005 L/ha	
#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 31,00% (100,00%)			
NUTRIMINGO ESSENTIAL	1,000 L	0,0300 L/ha	
SPERTO	9,30 L	0,3000 L/ha	
FUSIO	18,00 L	0,5000 L/ha	
BRAVOHIL ECHO	31,50 L	1,0000 L/ha	
ATUMUS	1,55 L	0,0500 L/ha	
#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 31,00% (100,00%)			
ATUMUS	1,55 L	0,0500 L/ha	
DUPOLL	15,50 L	0,5000 L/ha	
#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 31,00% (100,00%)			
Faz. Lazara 31,00 ha Total de planejamentos: 13 de 19/11/2023 até 20/11/2023			
#023 Tratamento de semente de 19/11/2023 até 20/11/2023			
Planejamentos de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023			
pág. 45 de 131			



AGROPECUARIA SCAPECUM Lida				AGROPECUARIA SCAPECUM Lida				AGROPECUARIA SCAPECUM Lida			
Quantidade	Dose	Intervalo de segurança	Classe Toxicológica	Quantidade	Dose	Intervalo de segurança	Classe Toxicológica	Quantidade	Dose	Intervalo de segurança	Classe Toxicológica
OLIMPO 18.629 50 kg	0,0120 L/kg	-	-	222,35 L	0,0400 L/ha	-	-	56,00 L	1,0000 L/ha	-	-
CELLTECH MAX	0,0120 L/kg	-	-	4,40 L	0,0600 L/ha	-	-	2,75 L	0,5000 L/ha	-	-
Faz. Raizinha T 01 Total de planejamentos: 1 de 11/11/2023 até 12/11/2023 Quantidade: 482,02 L Dose: 0,0120 L/kg											
#024 Tratamento de semente de 11/11/2023 até 12/11/2023 B28 44.001,74 kg Classe Toxicológica: - Intervalo de segurança: -											
Faz. Raizinha T 01 Total de planejamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024 Quantidade: 13.970,80 kg Dose: 248,7363 L/ha											
#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 MAP 10-40-00 RNS 13.970,80 kg Dose: 248,7363 L/ha											
#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 MAP 10-40-00 RNS 13.970,80 kg Dose: 248,7363 L/ha											
#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 KCL 80% K 13.158,05 kg Dose: 239,2373 L/ha											
#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 TRINCA CAPS 3,0000 L/ha Dose: 0,0800 L/ha GULFOSATO 95,00 L Dose: 3,0000 L/ha											
Planejamentos de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023											
pág. 46 de 131											
Faz. Raizinha T 02 Total de planejamentos: 1 de 11/11/2023 até 12/11/2023 Quantidade: 0,00 ha Dose: 0,0000 L/ha											
#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 55,00ha (100,00%) POLAR MAP PURIFICADO 82,50 kg Dose: 1,5000 L/ha CLASS TOXICOLOGICA: - Intervalo de segurança: - TALSARA 33,00 L Dose: 0,6000 L/ha VESLAVA 33,00 L Dose: 0,6000 L/ha BRAVONIL ECHO 55,00 L Dose: 1,0000 L/ha ATUMUS 0,03 L Dose: 0,0005 L/ha											
#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 55,00ha (100,00%) NUTRAGRO ESSENCIAL 82,50 kg Dose: 1,5000 L/ha CLASS TOXICOLOGICA: - Intervalo de segurança: - SPERTO 18,50 L Dose: 0,3000 L/ha BRAVONIL ECHO 55,00 L Dose: 1,0000 L/ha ATUMUS 2,75 L Dose: 0,0500 L/ha											
#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 55,00ha (100,00%) CLASS TOXICOLOGICA: - Intervalo de segurança: - ATUMUS 95,00 L Dose: 0,5000 L/ha DIFOLY 27,50 L Dose: 0,5000 L/ha											
#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 55,00ha (100,00%) CLASS TOXICOLOGICA: - Intervalo de segurança: -											
Planejamentos de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023											
pág. 48 de 131											
Faz. Raizinha T 03 Total de planejamentos: 1 de 11/11/2023 até 12/11/2023 Quantidade: 0,00 ha Dose: 0,0000 L/ha											
Planejamentos de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023											
pág. 47 de 131											
#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 55,00ha (100,00%) CLASS TOXICOLOGICA: - Intervalo de segurança: - SELECT ON PACK 55,00 L Dose: 1,0000 L/ha ATUMUS 2,75 L Dose: 0,0500 L/ha TRANSORB 110,00 L Dose: 2,0000 L/ha GULFOSATO 45,0000 L/ha Dose: -											
#014 Plantio de 10/11/2023 até 17/11/2023 B28 2,475,00 kg Dose: 45,0000 L/ha											
#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 55,00ha (100,00%) CLASS TOXICOLOGICA: - Intervalo de segurança: - MANGANÊS COMPLETO 50,00 L Dose: 1,0000 L/ha TRINCA CAPS 8,25 L Dose: 0,1500 L/ha APPROACH 33,00 L Dose: 0,6000 L/ha POWER 33,00 L Dose: 0,6000 L/ha											
#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 55,00ha (100,00%) CLASS TOXICOLOGICA: - Intervalo de segurança: - NIPROKAN 1,0000 L/ha Dose: 1,0000 L/ha FASTAC 100 6,80 L Dose: 0,1200 L/ha EVOLUTION 11,00 kg Dose: 2,0000 L/ha											
Planejamentos de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023											
pág. 47 de 131											





AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida	AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida	AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida
<p>#024 Tratamento de semente de 11/11/2023 até 12/11/2023 20.30ha (100,00%) CELTECH MAX Dose: 0,120 L/kg Quantidade: 462,02 L Intervalo de segurança: - Classe Toxicológica: -</p> <p>Faz. Raizinha T 02 Total de planejamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024 20.30 ha</p> <p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 20.30ha (100,00%)</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 20.30ha (100,00%) MAP 10-40-00 BNS Dose: 246,7302 kg/ha Quantidade: 5.068,78 kg</p> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 20.30ha (100,00%) KCL 80% K Dose: 239,2373 kg/ha Quantidade: 4.856,82 kg</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 20.30ha (100,00%) Classe Toxicológica: - Intervalo de segurança: -</p> <p>TRINCA CAPS 0,0800 L/ha GLIFOSATO 3,0000 L/ha ATUMBUS 0,0400 L/ha Z-NI 0,0800 L/ha</p> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 20.30ha (100,00%) Classe Toxicológica: - Intervalo de segurança: -</p> <p>GLIFOSATO 0,5000 L/ha SELECT ON PACK 1,0000 L/ha</p> <p>Planejamentos de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023 pag. 49 de 131</p>	<p>#014 Plantio de 10/11/2023 até 17/11/2023 20.30ha (100,00%) B28 Dose: 45,0000 kg/ha Quantidade: 913,50 kg</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 20.30ha (100,00%) SELECT ON PACK Dose: 1,6000 L/ha Quantidade: 32,640 L Intervalo de segurança: - Classe Toxicológica: -</p> <p>ROUNDUP 2,0000 L/ha ATUMBUS 2,0000 L/ha GLIFOSATO 40,800 L</p> <p>#026 Funcionada 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 20.30ha (100,00%) MANGANÊS COMPLETO Dose: 1,0000 L/ha Quantidade: 20,30 L Intervalo de segurança: - Classe Toxicológica: -</p> <p>TRINCA CAPS 0,1500 L/ha ATUMBUS 1,020 L APPROACH 1,020 L PORNEL 12,18 L</p> <p>#027 1o Funcionada de 18/11/2023 até 15/01/2024 20.30ha (100,00%) NIFOPAN Dose: 1,0000 kg/ha Quantidade: 20,30 kg Intervalo de segurança: - Classe Toxicológica: -</p> <p>FASTAC 100 0,1200 L/ha EVOLUTION 2,0000 kg/ha BRAVONIL ECHO 20,30 L ENGEO PLENO 0,3000 L/ha Dose: 6,09 L</p> <p>#028 2o Funcionada de 08/12/2023 até 07/02/2024 20.30ha (100,00%) FOLAR MAP PURIFICADO Dose: 1,5000 kg/ha Quantidade: 30,45 kg Intervalo de segurança: - Classe Toxicológica: -</p> <p>TALISMAN 12,18 L VESSAVA 0,6000 L/ha</p> <p>Planejamentos de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023 pag. 50 de 131</p>	<p>AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida</p> <p>AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida</p> <p>#029 3o Funcionada de 28/12/2023 até 27/02/2024 20.30ha (100,00%) NUTRIAGRO ESSENCIAL Dose: 1,6000 L/ha Quantidade: 32,640 L Intervalo de segurança: - Classe Toxicológica: -</p> <p>SPERTO 6,09 L/ha ATUMBUS 20,30 L/ha BRAVONIL ECHO 20,30 L/ha ATUMBUS 1,020 L/ha</p> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 20.30ha (100,00%) Classe Toxicológica: - Intervalo de segurança: -</p> <p>ATUMBUS 36,5 L/ha DUOLATE 1,0000 L/ha DUPOLL 10,18 L/ha</p> <p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 20.30ha (100,00%) Classe Toxicológica: - Intervalo de segurança: -</p> <p>Faz. Raizinha T 03 Total de planejamentos: 1 de 11/11/2023 até 12/11/2023 0,00 ha</p> <p>#024 Tratamento de semente de 11/11/2023 até 12/11/2023 528,4100174 kg Classe Toxicológica: - Intervalo de segurança: -</p> <p>CELTECH MAX Dose: 0,120 L/kg Quantidade: 462,02 L</p> <p>Planejamentos de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023 pag. 51 de 131</p>





AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida	AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida	AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida
<p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 16.20% (100,00%)</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 16.20% (100,00%)</p> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 16.20% (100,00%)</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 16.20% (100,00%)</p> <p>#014 Plantio de 10/11/2023 até 17/11/2023 16.20% (100,00%)</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 16.20% (100,00%)</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 23/24 gerado em 08/10/2023</p> <p>pag 52 de 131</p>	<p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 16.20% (100,00%)</p> <p>#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 16.20% (100,00%)</p> <p>#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 16.20% (100,00%)</p> <p>#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 16.20% (100,00%)</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 23/24 gerado em 09/10/2023</p> <p>pag 53 de 131</p>	<p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 16.20% (100,00%)</p> <p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 16.20% (100,00%)</p> <p>Faz. Raizinha T 04 26.30 ha</p> <p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 26.30% (100,00%)</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 26.30% (100,00%)</p> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 26.30% (100,00%)</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 26.30% (100,00%)</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 23/24 gerado em 08/10/2023</p> <p>pag 54 de 131</p>



AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda		AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda	
2,4-D	-	2,10 L	0,0000 L/ha
#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 26,30% (100,00%)			
GLIFOSATO SELECT ON PACK	-	13,15 L	0,0000 L/ha
	-	26,30 L	1,0000 L/ha
#014 Plantaio de 10/11/2023 até 17/11/2023 26,30% (100,00%)			
B28	-	1,183,50 kg	45,0000 l/ha
#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 26,30% (100,00%)			
SELECT ON PACK	-	13,15 L	0,0000 L/ha
ATUMBUS	-	1,32 L	0,0000 L/ha
ROUNDUP	-	52,80 L	2,0000 L/ha
GLIFOSATO	-	-	-
#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 26,30% (100,00%)			
MANGANÊS COMPLETO	-	26,30 L	1,0000 L/ha
TRINCA CAPS	-	3,68 L	0,1000 L/ha
ATUMBUS	-	1,32 L	0,0000 L/ha
POWER	-	15,78 L	0,0000 L/ha
#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 26,30% (100,00%)			
NIPOKAN	-	26,30 kg	1,0000 l/ha
FASAC 100	-	1,32 L	0,1000 L/ha
EVOLUTION	-	52,80 L	2,0000 l/ha
BRAVOHIL ECHO	-	26,30 L	1,0000 L/ha

Planejamento de atividades da Seta Seta 2024 gerado em 09/10/2023 pag. 55 de 131

AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda		AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda	
ATUMBUS	-	1,32 L	0,0000 L/ha
EMGOE PLENO	-	7,86 L	0,3000 L/ha
#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 26,30% (100,00%)			
FOLAR MAP PURIFICADO	-	1,5000 l/ha	1,5000 l/ha
TALISMAN	-	15,78 L	0,6000 L/ha
VESSAYA	-	15,78 L	0,6000 L/ha
BRAVOHIL ECHO	-	1,32 L	0,0000 L/ha
ATUMBUS	-	0,01 L	0,0005 L/ha
#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 26,30% (100,00%)			
NUTRIAGRO ESSENCIAL	-	39,45 kg	1,5000 l/ha
SPERTO	-	7,86 L	0,3000 L/ha
FUSÃO	-	15,78 L	0,6000 L/ha
BRAVOHIL ECHO	-	26,30 L	1,0000 L/ha
ATUMBUS	-	1,32 L	0,0000 L/ha
#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 26,30% (100,00%)			
ATUMBUS	-	1,32 L	0,0000 L/ha
DAUPAL	-	15,15 L	0,5000 L/ha
#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 26,30% (100,00%)			
Faz. Raizinha T 04 1,00 ha			
#024 Tratamento de semente de 11/11/2023 até 12/11/2023			

Planejamento de atividades da Seta Seta 2024 gerado em 09/10/2023 pag. 56 de 131

AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda		AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda	
B28 41001,74 kg	-	462,02 L	0,0120 L/ha
CELL TECH MAX	-	-	-
Faz. Raizinha T 05 19,00 ha			
#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 19,00% (100,00%)			
#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 19,00% (100,00%)			
MAP 10-40-00 BNS	-	4,688,02 kg	248,7362 l/ha
#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 19,00% (100,00%)			
KCL 80% K	-	4,545,51 kg	239,2373 l/ha
#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 19,00% (100,00%)			
TRINCA CAPS	-	182 L	0,0080 L/ha
GLIFOSATO	-	57,00 L	0,0000 L/ha
ATUMBUS	-	0,76 L	0,0000 L/ha
2,4-D	-	1,02 L	0,0060 L/ha
#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 19,00% (100,00%)			
GLIFOSATO SELECT ON PACK	-	9,60 L	0,5000 L/ha
	-	16,00 L	1,0000 L/ha

Planejamento de atividades da Seta Seta 2024 gerado em 09/10/2023 pag. 57 de 131

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 PIRANHAS - VARA CIVEL
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:38:42
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 09/10/2023





Atividade	Quantidade	Dose	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose	
AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda											
Agropecuaria Scapucim Ltda											
#024 Tratamento de semente de 11/11/2023 até 12/11/2023											
B28	528.41.001,74 kg	0,0120 L/kg	CELL TECH MAX	-	492,02 L	0,0120 L/kg	-	-	492,02 L	0,0120 L/kg	-
Total de planejamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024											
Faz. Raizinha T 06											
#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023											
50,30 t/ha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50,30t/ha (100,00%)											
#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023											
50,30t/ha (100,00%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MAPF 10-40-00 BNS	12.410,03 kg	245,7932 t/ha	-	-	12.410,03 kg	245,7932 t/ha	-	-	12.410,03 kg	245,7932 t/ha	-
50,30t/ha (100,00%)											
#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023											
NCL 80% K	12.033,64 kg	239,2373 t/ha	-	-	12.033,64 kg	239,2373 t/ha	-	-	12.033,64 kg	239,2373 t/ha	-
50,30t/ha (100,00%)											
#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023											
50,30t/ha (100,00%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRINCA CAPS	4,02 L	0,0800 L/ha	-	-	4,02 L	0,0800 L/ha	-	-	4,02 L	0,0800 L/ha	-
GLIFOSATO	150,96 L	3,0000 L/ha	-	-	150,96 L	3,0000 L/ha	-	-	150,96 L	3,0000 L/ha	-
ATLALUS	2,01 L	0,0400 L/ha	-	-	2,01 L	0,0400 L/ha	-	-	2,01 L	0,0400 L/ha	-
Z-46	4,02 L	0,0800 L/ha	-	-	4,02 L	0,0800 L/ha	-	-	4,02 L	0,0800 L/ha	-
50,30t/ha (100,00%)											
#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023											
50,30t/ha (100,00%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GLIFOSATO	25,15 L	0,5000 L/ha	-	-	25,15 L	0,5000 L/ha	-	-	25,15 L	0,5000 L/ha	-
SELECT ON PACK	50,30 L	1,0000 L/ha	-	-	50,30 L	1,0000 L/ha	-	-	50,30 L	1,0000 L/ha	-
50,30t/ha (100,00%)											
Planejamentos de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 08/10/2023											
pág. 60 de 131											
AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda											
Agropecuaria Scapucim Ltda											
#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024											
19,00t/ha (100,00%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRAYONIL ECHO	19,00 L	1,0000 L/ha	-	-	19,00 L	1,0000 L/ha	-	-	19,00 L	1,0000 L/ha	-
ATLALUS	0,01 L	0,0005 L/ha	-	-	0,01 L	0,0005 L/ha	-	-	0,01 L	0,0005 L/ha	-
19,00t/ha (100,00%)											
#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024											
19,00t/ha (100,00%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NUTRAGRO ESSENCIAL	1,6000 L	0,0800 L/ha	-	-	1,6000 L	0,0800 L/ha	-	-	1,6000 L	0,0800 L/ha	-
SPERTO	5,70 L	0,3000 L/ha	-	-	5,70 L	0,3000 L/ha	-	-	5,70 L	0,3000 L/ha	-
ATLALUS	19,00 L	1,0000 L/ha	-	-	19,00 L	1,0000 L/ha	-	-	19,00 L	1,0000 L/ha	-
BRAYONIL ECHO	19,00 L	1,0000 L/ha	-	-	19,00 L	1,0000 L/ha	-	-	19,00 L	1,0000 L/ha	-
ATLALUS	0,95 L	0,0500 L/ha	-	-	0,95 L	0,0500 L/ha	-	-	0,95 L	0,0500 L/ha	-
19,00t/ha (100,00%)											
#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024											
19,00t/ha (100,00%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATLALUS	34,30 L	1,8000 L/ha	-	-	34,30 L	1,8000 L/ha	-	-	34,30 L	1,8000 L/ha	-
DIAMATE	9,50 L	0,5000 L/ha	-	-	9,50 L	0,5000 L/ha	-	-	9,50 L	0,5000 L/ha	-
DUFOLL	9,50 L	0,5000 L/ha	-	-	9,50 L	0,5000 L/ha	-	-	9,50 L	0,5000 L/ha	-
19,00t/ha (100,00%)											
Faz. Raizinha T 05											
#024 Tratamento de semente de 11/11/2023 até 12/11/2023											
0,00 t/ha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B28 41.001,74 kg	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0,00 t/ha											
Total de planejamentos: 1 de 11/11/2023 até 12/11/2023											
Faz. Raizinha T 06											
#024 Tratamento de semente de 11/11/2023 até 12/11/2023											
0,00 t/ha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B28 41.001,74 kg	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0,00 t/ha											
Total de planejamentos: 1 de 11/11/2023 até 12/11/2023											
Planejamentos de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023											
pág. 59 de 131											
AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda											
Agropecuaria Scapucim Ltda											
#014 Plantio de 10/11/2023 até 17/11/2023											
B28	655,00 kg	45,0000 t/ha	-	-	655,00 kg	45,0000 t/ha	-	-	655,00 kg	45,0000 t/ha	-
19,00t/ha (100,00%)											
#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023											
19,00t/ha (100,00%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SELECT ON PACK	1,0000 L	0,0500 L/ha	-	-	1,0000 L	0,0500 L/ha	-	-	1,0000 L	0,0500 L/ha	-
ATLALUS	0,95 L	0,0475 L/ha	-	-	0,95 L	0,0475 L/ha	-	-	0,95 L	0,0475 L/ha	-
ROUNDUP	38,00 L	2,0000 L/ha	-	-	38,00 L	2,0000 L/ha	-	-	38,00 L	2,0000 L/ha	-
MAPF 10-40-00 BNS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GLIFOSATO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19,00t/ha (100,00%)											
#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023											
19,00t/ha (100,00%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MANGANÊS COMPLETO	1,0000 L	0,0500 L/ha	-	-	1,0000 L	0,0500 L/ha	-	-	1,0000 L	0,0500 L/ha	-
TRINCA CAPS	0,1500 L	0,0075 L/ha	-	-	0,1500 L	0,0075 L/ha	-	-	0,1500 L	0,0075 L/ha	-
ATLALUS	0,95 L	0,0475 L/ha	-	-	0,95 L	0,0475 L/ha	-	-	0,95 L	0,0475 L/ha	-
APPROACH	2,85 L	0,1425 L/ha	-	-	2,85 L	0,1425 L/ha	-	-	2,85 L	0,1425 L/ha	-
POWER	11,40 L	0,6000 L/ha	-	-	11,40 L	0,6000 L/ha	-	-	11,40 L	0,6000 L/ha	-
19,00t/ha (100,00%)											
#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024											
19,00t/ha (100,00%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NPOMAN	19,00 kg	1,0000 t/ha	-	-	19,00 kg	1,0000 t/ha	-	-	19,00 kg	1,0000 t/ha	-
FASTAC 100	0,1320 kg	0,0066 t/ha	-	-	0,1320 kg	0,0066 t/ha	-	-	0,1320 kg	0,0066 t/ha	-
EVOLUTION	38,00 kg	2,0000 t/ha	-	-	38,00 kg	2,0000 t/ha	-	-	38,00 kg	2,0000 t/ha	-
BRAYONIL ECHO	19,00 L	1,0000 L/ha	-	-	19,00 L	1,0000 L/ha	-	-	19,00 L	1,0000 L/ha	-
ATLALUS	0,95 L	0,0475 L/ha	-	-	0,95 L	0,0475 L/ha	-	-	0,95 L	0,0475 L/ha	-
ENGEO PLENO	5,70 L	0,3000 L/ha	-	-	5,70 L	0,3000 L/ha	-	-	5,70 L	0,3000 L/ha	-
19,00t/ha (100,00%)											
#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024											
19,00t/ha (100,00%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FOLAR MAP PURIFICADO	28,50 kg	1,5000 t/ha	-	-	28,50 kg	1,5000 t/ha	-	-	28,50 kg	1,5000 t/ha	-
TALISMAN	11,40 L	0,6000 L/ha	-	-	11,40 L	0,6000 L/ha	-	-	11,40 L	0,6000 L/ha	-
VESSAVA	11,40 L	0,6000 L/ha	-	-	11,40 L	0,6000 L/ha	-	-	11,40 L	0,6000 L/ha	-
19,00t/ha (100,00%)											
Planejamentos de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023											
pág. 58 de 131											





AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda
<p>#014 Plantio de 10/11/2023 até 17/11/2023 50.30ha (100,00%)</p> <p>B28</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 50.30ha (100,00%)</p> <p>SELECT ON PACK ATLALUS ROUNDUP TRANSDORB GLIFOSATO</p> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 50.30ha (100,00%)</p> <p>MANGANÉS COMPLETO ATLALUS APPROACH POWER</p> <p>#027 To Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 50.30ha (100,00%)</p> <p>NIFOMAN FASTAC 100 EVOLUTON BRAYONIL ECHO ATLALUS ENGEO PLENO</p> <p>#028 Zo Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 50.30ha (100,00%)</p> <p>FOLAR MAP PURIFICADO ATLALUS TALIBAN VESSAVA</p> <p>Quantidade 2.233,50 kg Dose 45.0000 lq/ha</p> <p>Quantidade 2,52 L Dose 1.000 L/ha 2,52 L Dose 1.000 L/ha 2.000 L/ha 2.000 L/ha</p> <p>Quantidade 50,30 L Dose 1.000 L/ha 2,52 L Dose 1.000 L/ha 2,52 L Dose 1.000 L/ha 30,18 L Dose 1.500 lq/ha 1.000 L/ha 0,130 L/ha 10,00 kg 2.000 lq/ha 50,30 L Dose 1.000 L/ha 2,52 L Dose 1.000 L/ha 15,09 L Dose 0,300 L/ha</p> <p>Quantidade 75,45 kg Dose 1.500 lq/ha 30,18 L Dose 0,600 L/ha 30,18 L Dose 0,600 L/ha</p> <p>Plantamentos de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pag 01 de 131</p>	<p>#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 50.30ha (100,00%)</p> <p>BRAYONIL ECHO ATLALUS</p> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 50.30ha (100,00%)</p> <p>ATLALUS DIAMATE DUFOLL</p> <p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 50.30ha (100,00%)</p> <p>Faz. Raizinha T 07 10,50 ha</p> <p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 10,50ha (100,00%)</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 10,50ha (100,00%)</p> <p>MAP 10-40-00 BNS</p> <p>Quantidade 50,30 L Dose 1.000 L/ha 0,03 L Dose 0,0005 L/ha</p> <p>Quantidade 15,09 L Dose 0,300 L/ha 30,30 L Dose 0,600 L/ha 2,52 L Dose 0,500 L/ha</p> <p>Quantidade 90,54 L Dose 1,800 L/ha 25,15 L Dose 0,500 L/ha</p> <p>Total de plantamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024</p> <p>Quantidade 2.840,75 kg Dose 248,7302 lq/ha</p> <p>Plantamentos de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pag 02 de 131</p>	<p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 10,50ha (100,00%)</p> <p>KCL 80% K</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 10,50ha (100,00%)</p> <p>TRINCA CAPS GLIFOSATO ATLALUS 2-4-D</p> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 10,50ha (100,00%)</p> <p>GLIFOSATO SELECT ON PACK</p> <p>#014 Plantio de 10/11/2023 até 17/11/2023 10,50ha (100,00%)</p> <p>B28</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 10,50ha (100,00%)</p> <p>SELECT ON PACK ROUNDUP TRANSDORB GLIFOSATO</p> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 10,50ha (100,00%)</p> <p>MANGANÉS COMPLETO TRINCA CAPS</p> <p>Quantidade 2.911,96 kg Dose 239,2373 lq/ha</p> <p>Quantidade 0,84 L Dose 0,0400 L/ha 3,0 L Dose 0,0400 L/ha 0,42 L Dose 0,0400 L/ha 0,84 L Dose 0,0800 L/ha</p> <p>Quantidade 10,50 L Dose 0,500 L/ha 10,50 L Dose 1,000 L/ha</p> <p>Quantidade 472,50 kg Dose 45,0000 lq/ha</p> <p>Quantidade 10,50 L Dose 1,000 L/ha 0,50 L Dose 0,0500 L/ha 2,109 L Dose 2,000 L/ha</p> <p>Plantamentos de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pag 03 de 131</p>



AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida	AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida	AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida																																																																					
<p>ATUMUS APPROACH POWER</p> <p>#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024</p> <table border="1"><thead><tr><th>Classe Toxicológica</th><th>Intervalo de segurança</th><th>Dose</th></tr></thead><tbody><tr><td>NIPROKAN</td><td>-</td><td>1,0000 L/ha</td></tr><tr><td>FASTAC 100</td><td>-</td><td>0,1500 L/ha</td></tr><tr><td>EVOLUTION</td><td>-</td><td>2,0000 L/ha</td></tr><tr><td>BRAYONIL ECHO</td><td>-</td><td>10,50 L/ha</td></tr><tr><td>ATUMUS</td><td>-</td><td>0,0500 L/ha</td></tr><tr><td>ERGO FLEBO</td><td>-</td><td>3,19 L/ha</td></tr></tbody></table> <p>#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024</p> <table border="1"><thead><tr><th>Classe Toxicológica</th><th>Intervalo de segurança</th><th>Dose</th></tr></thead><tbody><tr><td>FOLAR MAP PURIFICADO</td><td>-</td><td>1,5000 L/ha</td></tr><tr><td>TALISMAN</td><td>-</td><td>0,8000 L/ha</td></tr><tr><td>VESSAYA</td><td>-</td><td>0,6000 L/ha</td></tr><tr><td>BRAYONIL ECHO</td><td>-</td><td>10,50 L/ha</td></tr><tr><td>ATUMUS</td><td>-</td><td>0,05 L/ha</td></tr></tbody></table> <p>#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024</p> <table border="1"><thead><tr><th>Classe Toxicológica</th><th>Intervalo de segurança</th><th>Dose</th></tr></thead><tbody><tr><td>NUTRAGRO ESSENCIAL</td><td>-</td><td>1,5000 L/ha</td></tr><tr><td>ERGO</td><td>-</td><td>0,1500 L/ha</td></tr><tr><td>FUSIO</td><td>-</td><td>0,6000 L/ha</td></tr><tr><td>BRAYONIL ECHO</td><td>-</td><td>10,50 L/ha</td></tr><tr><td>ATUMUS</td><td>-</td><td>0,0500 L/ha</td></tr></tbody></table> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024</p> <table border="1"><thead><tr><th>Classe Toxicológica</th><th>Intervalo de segurança</th><th>Dose</th></tr></thead><tbody><tr><td>ATUMUS</td><td>-</td><td>0,0500 L/ha</td></tr><tr><td>DIGLATE</td><td>-</td><td>1,8000 L/ha</td></tr><tr><td>DUFOLL</td><td>-</td><td>5,25 L/ha</td></tr></tbody></table>	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Dose	NIPROKAN	-	1,0000 L/ha	FASTAC 100	-	0,1500 L/ha	EVOLUTION	-	2,0000 L/ha	BRAYONIL ECHO	-	10,50 L/ha	ATUMUS	-	0,0500 L/ha	ERGO FLEBO	-	3,19 L/ha	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Dose	FOLAR MAP PURIFICADO	-	1,5000 L/ha	TALISMAN	-	0,8000 L/ha	VESSAYA	-	0,6000 L/ha	BRAYONIL ECHO	-	10,50 L/ha	ATUMUS	-	0,05 L/ha	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Dose	NUTRAGRO ESSENCIAL	-	1,5000 L/ha	ERGO	-	0,1500 L/ha	FUSIO	-	0,6000 L/ha	BRAYONIL ECHO	-	10,50 L/ha	ATUMUS	-	0,0500 L/ha	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Dose	ATUMUS	-	0,0500 L/ha	DIGLATE	-	1,8000 L/ha	DUFOLL	-	5,25 L/ha	<p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024</p> <p>Faz. Raizinha T 07</p> <p>#024 Tratamento de semente de 11/11/2023 até 12/11/2023</p> <p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023</p> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023</p> <p>Faz. Raizinha T 08</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023</p> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023</p>	<p>2,4-0</p> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023</p> <p>#014 Plantio de 10/11/2023 até 17/11/2023</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023</p> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023</p> <p>#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024</p>
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Dose																																																																					
NIPROKAN	-	1,0000 L/ha																																																																					
FASTAC 100	-	0,1500 L/ha																																																																					
EVOLUTION	-	2,0000 L/ha																																																																					
BRAYONIL ECHO	-	10,50 L/ha																																																																					
ATUMUS	-	0,0500 L/ha																																																																					
ERGO FLEBO	-	3,19 L/ha																																																																					
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Dose																																																																					
FOLAR MAP PURIFICADO	-	1,5000 L/ha																																																																					
TALISMAN	-	0,8000 L/ha																																																																					
VESSAYA	-	0,6000 L/ha																																																																					
BRAYONIL ECHO	-	10,50 L/ha																																																																					
ATUMUS	-	0,05 L/ha																																																																					
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Dose																																																																					
NUTRAGRO ESSENCIAL	-	1,5000 L/ha																																																																					
ERGO	-	0,1500 L/ha																																																																					
FUSIO	-	0,6000 L/ha																																																																					
BRAYONIL ECHO	-	10,50 L/ha																																																																					
ATUMUS	-	0,0500 L/ha																																																																					
Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Dose																																																																					
ATUMUS	-	0,0500 L/ha																																																																					
DIGLATE	-	1,8000 L/ha																																																																					
DUFOLL	-	5,25 L/ha																																																																					



Atividade	Quantidade	Dose
AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda		
Agropecuaria Scapucim Ltda		
#014 Plantio de 10/11/2023 até 17/11/2023		
B28	562,50 kg	45.0000 kg/ha
#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023		
12,50% (100,00%)		
SELECT ON PACK	1,00 L	1.0000 L/ha
ATUMUS	10,00 L	0.0000 L/ha
ROUNDUP	25,00 L	2.0000 L/ha
GLUFOSATO		
#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023		
12,50% (100,00%)		
MANGANÊS COMPLETO	12,50 L	1.0000 L/ha
TRINCA CAPS	1,00 L	0.1000 L/ha
ATUMUS	0,03 L	0.0000 L/ha
APROACH		
POWER	7,50 L	0.6000 L/ha
#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024		
12,50% (100,00%)		
NIPCKAN	12,50 kg	1.0000 kg/ha
FASTAC 100	1,00 L	0.1000 L/ha
EVOLUTION	25,00 kg	2.0000 kg/ha
BRAVONIL ECHO	12,50 L	1.0000 L/ha
ATUMUS	0,03 L	0.0000 L/ha
ENGEO PLENO	3,75 L	0.3000 L/ha
#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024		
12,50% (100,00%)		
FOLMAR MAP PURIFICADO	15,75 kg	1.5000 kg/ha
TALISMAN	7,50 L	0.6000 L/ha
VESSAVA		
Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 08/10/2023		
pág. 03 de 131		
AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda		
Agropecuaria Scapucim Ltda		
B28 41.001,74 kg		
CELL TECH MAX	492,02 L	0.0120 L/kg
#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023		
12,50% (100,00%)		
Faz. Raizinha T 09		
Total de planejamentos: 13		
de 15/08/2023 até 20/04/2024		
#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023		
12,50% (100,00%)		
MAP 10-40-00 8NS	3.094,23 kg	246.7382 kg/ha
#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023		
12,50% (100,00%)		
KCL 80% K	2.890,47 kg	239.2373 kg/ha
#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023		
12,50% (100,00%)		
TRINCA CAPS	1,00 L	0.0800 L/ha
GLUFOSATO	37,50 L	3.0000 L/ha
ATUMUS	0,50 L	0.0400 L/ha
2-4-D	1,00 L	0.0800 L/ha
#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023		
12,50% (100,00%)		
GLUFOSATO	6,25 L	0.5000 L/ha
SELECT ON PACK	15,50 L	1.0000 L/ha
Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023		
pág. 06 de 131		
AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda		
Agropecuaria Scapucim Ltda		
ATUMUS	5,10 L	0.0500 L/ha
ENGEO PLENO	30,60 L	0.3000 L/ha
#020 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024		
102,00% (100,00%)		
FOLMAR MAP PURIFICADO	1,5000 kg	1.5000 kg/ha
TALISMAN	61,20 L	0.6000 L/ha
ESOMAN	102,00 L	1.0000 L/ha
MELONIL ECHO	0,05 L	0.0005 L/ha
ATUMUS		
#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024		
102,00% (100,00%)		
NUTRAGRO ESEBIVAL	30,60 kg	1.5000 kg/ha
SPERTO	30,60 L	0.3000 L/ha
FUSAO	61,20 L	0.6000 L/ha
MELONIL ECHO	5,10 L	0.0500 L/ha
ATUMUS		
#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024		
102,00% (100,00%)		
ATUMUS	5,10 L	0.0500 L/ha
VE		
DUFALL	51,00 L	0.5000 L/ha
#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024		
102,00% (100,00%)		
Faz. Raizinha T 08		
Total de planejamentos: 1		
de 11/11/2023 até 12/11/2023		
#024 Tratamento de semente de 11/11/2023 até 12/11/2023		
Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 08/10/2023		
pág. 07 de 131		



AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda																																																																																																																																																												
<p>#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024</p> <table border="1"> <tr> <th>Produto</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>BRAYNILECHO ATUMUS</td> <td>12,50 L</td> <td>1,0000 L/ha</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0,01 L</td> <td>0,0005 L/ha</td> </tr> </table> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024</p> <table border="1"> <tr> <th>Produto</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>NUTRIGRO ESSENCIAL</td> <td>1,5000 L</td> <td>1,5000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>SPERTO</td> <td>3,75 L</td> <td>0,3000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>BRAYNILECHO ATUMUS</td> <td>12,50 L</td> <td>1,0000 L/ha</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0,03 L</td> <td>0,0005 L/ha</td> </tr> </table> <p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024</p> <table border="1"> <tr> <th>Produto</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>ATUMUS</td> <td>0,01 L</td> <td>0,0000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>DUFOL</td> <td>22,50 L</td> <td>1,8000 L/ha</td> </tr> <tr> <td></td> <td>6,25 L</td> <td>0,5000 L/ha</td> </tr> </table> <p>Faz. Raizinha T 09 Total de planejamentos: 1 de 11/11/2023 até 12/11/2023</p> <p>#024 Tratamento de semente de 11/11/2023 até 12/11/2023</p> <table border="1"> <tr> <th>Produto</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>CELLTECH MAX</td> <td>462,02 L</td> <td>0,0120 L/kg</td> </tr> </table>	Produto	Quantidade	Dose	BRAYNILECHO ATUMUS	12,50 L	1,0000 L/ha		0,01 L	0,0005 L/ha	Produto	Quantidade	Dose	NUTRIGRO ESSENCIAL	1,5000 L	1,5000 L/ha	SPERTO	3,75 L	0,3000 L/ha	BRAYNILECHO ATUMUS	12,50 L	1,0000 L/ha		0,03 L	0,0005 L/ha	Produto	Quantidade	Dose	ATUMUS	0,01 L	0,0000 L/ha	DUFOL	22,50 L	1,8000 L/ha		6,25 L	0,5000 L/ha	Produto	Quantidade	Dose	CELLTECH MAX	462,02 L	0,0120 L/kg	<p>#024 Tratamento de semente de 11/11/2023 até 12/11/2023</p> <table border="1"> <tr> <th>Produto</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>CELLTECH MAX</td> <td>462,02 L</td> <td>0,0120 L/kg</td> </tr> </table> <p>Faz. Raizinha T 10 Total de planejamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024</p> <p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023</p> <table border="1"> <tr> <th>Produto</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>MAP10-40-00 8NS</td> <td>14,557,55 kg</td> <td>248,7382 kg/ha</td> </tr> </table> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023</p> <table border="1"> <tr> <th>Produto</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>KCL 60% K</td> <td>14,115,00 kg</td> <td>239,2373 kg/ha</td> </tr> </table> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023</p> <table border="1"> <tr> <th>Produto</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>TRINCA CAPS</td> <td>4,72 L</td> <td>0,0800 L/ha</td> </tr> <tr> <td>GLIFOSATO</td> <td>177,00 L</td> <td>3,0000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>ATUMUS</td> <td>2,35 L</td> <td>0,0400 L/ha</td> </tr> <tr> <td>2-FU</td> <td>4,72 L</td> <td>0,0800 L/ha</td> </tr> </table> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023</p> <table border="1"> <tr> <th>Produto</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>GLIFOSATO</td> <td>29,50 L</td> <td>0,5000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>SELECT ON PACK</td> <td>50,50 L</td> <td>1,0000 L/ha</td> </tr> </table>	Produto	Quantidade	Dose	CELLTECH MAX	462,02 L	0,0120 L/kg	Produto	Quantidade	Dose	MAP10-40-00 8NS	14,557,55 kg	248,7382 kg/ha	Produto	Quantidade	Dose	KCL 60% K	14,115,00 kg	239,2373 kg/ha	Produto	Quantidade	Dose	TRINCA CAPS	4,72 L	0,0800 L/ha	GLIFOSATO	177,00 L	3,0000 L/ha	ATUMUS	2,35 L	0,0400 L/ha	2-FU	4,72 L	0,0800 L/ha	Produto	Quantidade	Dose	GLIFOSATO	29,50 L	0,5000 L/ha	SELECT ON PACK	50,50 L	1,0000 L/ha	<p>#014 Plantio de 10/11/2023 até 17/11/2023</p> <table border="1"> <tr> <th>Produto</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>B28</td> <td>2,655,00 kg</td> <td>45,0000 kg/ha</td> </tr> </table> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023</p> <table border="1"> <tr> <th>Produto</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>SELECT ON PACK</td> <td>50,50 L</td> <td>1,0000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>ATUMUS</td> <td>2,35 L</td> <td>0,0400 L/ha</td> </tr> <tr> <td>BRAYNILECHO ATUMUS</td> <td>118,00 L</td> <td>2,0000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>GLIFOSATO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023</p> <table border="1"> <tr> <th>Produto</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>MANGANÊS COMPLETO</td> <td>59,00 L</td> <td>1,0000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>TRINCA CAPS</td> <td>4,88 L</td> <td>0,1500 L/ha</td> </tr> <tr> <td>ATUMUS</td> <td>2,95 L</td> <td>0,0500 L/ha</td> </tr> <tr> <td>APROACH</td> <td>35,40 L</td> <td>0,6000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>POWER</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table> <p>#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024</p> <table border="1"> <tr> <th>Produto</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>NIPCKAN</td> <td>59,00 kg</td> <td>1,0000 kg/ha</td> </tr> <tr> <td>FASTAC 100</td> <td>119,00 kg</td> <td>0,1200 kg/ha</td> </tr> <tr> <td>EVOLUTION</td> <td>59,00 L</td> <td>2,0000 kg/ha</td> </tr> <tr> <td>BRAYNILECHO</td> <td>59,00 L</td> <td>1,0000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>ATUMUS</td> <td>2,35 L</td> <td>0,0400 L/ha</td> </tr> <tr> <td>ENGO PLENO</td> <td>17,70 L</td> <td>0,3000 L/ha</td> </tr> </table> <p>#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024</p> <table border="1"> <tr> <th>Produto</th> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> <tr> <td>POLAR MAP PURIFICADO</td> <td>88,50 kg</td> <td>1,5000 kg/ha</td> </tr> <tr> <td>TALISMAN</td> <td>35,40 L</td> <td>0,6000 L/ha</td> </tr> <tr> <td>VESAVA</td> <td>35,40 L</td> <td>0,6000 L/ha</td> </tr> </table>	Produto	Quantidade	Dose	B28	2,655,00 kg	45,0000 kg/ha	Produto	Quantidade	Dose	SELECT ON PACK	50,50 L	1,0000 L/ha	ATUMUS	2,35 L	0,0400 L/ha	BRAYNILECHO ATUMUS	118,00 L	2,0000 L/ha	GLIFOSATO	-	-	Produto	Quantidade	Dose	MANGANÊS COMPLETO	59,00 L	1,0000 L/ha	TRINCA CAPS	4,88 L	0,1500 L/ha	ATUMUS	2,95 L	0,0500 L/ha	APROACH	35,40 L	0,6000 L/ha	POWER	-	-	Produto	Quantidade	Dose	NIPCKAN	59,00 kg	1,0000 kg/ha	FASTAC 100	119,00 kg	0,1200 kg/ha	EVOLUTION	59,00 L	2,0000 kg/ha	BRAYNILECHO	59,00 L	1,0000 L/ha	ATUMUS	2,35 L	0,0400 L/ha	ENGO PLENO	17,70 L	0,3000 L/ha	Produto	Quantidade	Dose	POLAR MAP PURIFICADO	88,50 kg	1,5000 kg/ha	TALISMAN	35,40 L	0,6000 L/ha	VESAVA	35,40 L	0,6000 L/ha
Produto	Quantidade	Dose																																																																																																																																																												
BRAYNILECHO ATUMUS	12,50 L	1,0000 L/ha																																																																																																																																																												
	0,01 L	0,0005 L/ha																																																																																																																																																												
Produto	Quantidade	Dose																																																																																																																																																												
NUTRIGRO ESSENCIAL	1,5000 L	1,5000 L/ha																																																																																																																																																												
SPERTO	3,75 L	0,3000 L/ha																																																																																																																																																												
BRAYNILECHO ATUMUS	12,50 L	1,0000 L/ha																																																																																																																																																												
	0,03 L	0,0005 L/ha																																																																																																																																																												
Produto	Quantidade	Dose																																																																																																																																																												
ATUMUS	0,01 L	0,0000 L/ha																																																																																																																																																												
DUFOL	22,50 L	1,8000 L/ha																																																																																																																																																												
	6,25 L	0,5000 L/ha																																																																																																																																																												
Produto	Quantidade	Dose																																																																																																																																																												
CELLTECH MAX	462,02 L	0,0120 L/kg																																																																																																																																																												
Produto	Quantidade	Dose																																																																																																																																																												
CELLTECH MAX	462,02 L	0,0120 L/kg																																																																																																																																																												
Produto	Quantidade	Dose																																																																																																																																																												
MAP10-40-00 8NS	14,557,55 kg	248,7382 kg/ha																																																																																																																																																												
Produto	Quantidade	Dose																																																																																																																																																												
KCL 60% K	14,115,00 kg	239,2373 kg/ha																																																																																																																																																												
Produto	Quantidade	Dose																																																																																																																																																												
TRINCA CAPS	4,72 L	0,0800 L/ha																																																																																																																																																												
GLIFOSATO	177,00 L	3,0000 L/ha																																																																																																																																																												
ATUMUS	2,35 L	0,0400 L/ha																																																																																																																																																												
2-FU	4,72 L	0,0800 L/ha																																																																																																																																																												
Produto	Quantidade	Dose																																																																																																																																																												
GLIFOSATO	29,50 L	0,5000 L/ha																																																																																																																																																												
SELECT ON PACK	50,50 L	1,0000 L/ha																																																																																																																																																												
Produto	Quantidade	Dose																																																																																																																																																												
B28	2,655,00 kg	45,0000 kg/ha																																																																																																																																																												
Produto	Quantidade	Dose																																																																																																																																																												
SELECT ON PACK	50,50 L	1,0000 L/ha																																																																																																																																																												
ATUMUS	2,35 L	0,0400 L/ha																																																																																																																																																												
BRAYNILECHO ATUMUS	118,00 L	2,0000 L/ha																																																																																																																																																												
GLIFOSATO	-	-																																																																																																																																																												
Produto	Quantidade	Dose																																																																																																																																																												
MANGANÊS COMPLETO	59,00 L	1,0000 L/ha																																																																																																																																																												
TRINCA CAPS	4,88 L	0,1500 L/ha																																																																																																																																																												
ATUMUS	2,95 L	0,0500 L/ha																																																																																																																																																												
APROACH	35,40 L	0,6000 L/ha																																																																																																																																																												
POWER	-	-																																																																																																																																																												
Produto	Quantidade	Dose																																																																																																																																																												
NIPCKAN	59,00 kg	1,0000 kg/ha																																																																																																																																																												
FASTAC 100	119,00 kg	0,1200 kg/ha																																																																																																																																																												
EVOLUTION	59,00 L	2,0000 kg/ha																																																																																																																																																												
BRAYNILECHO	59,00 L	1,0000 L/ha																																																																																																																																																												
ATUMUS	2,35 L	0,0400 L/ha																																																																																																																																																												
ENGO PLENO	17,70 L	0,3000 L/ha																																																																																																																																																												
Produto	Quantidade	Dose																																																																																																																																																												
POLAR MAP PURIFICADO	88,50 kg	1,5000 kg/ha																																																																																																																																																												
TALISMAN	35,40 L	0,6000 L/ha																																																																																																																																																												
VESAVA	35,40 L	0,6000 L/ha																																																																																																																																																												



AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda
<p>Bravonil ECHO</p> <p>Quantidade: 59,00 L Dose: 1,0000 L/ha</p> <p>ATUMUS</p> <p>Quantidade: 0,03 L Dose: 0,0005 L/ha</p> <p>#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024</p> <p>34,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: NUTRIAGRO ESSENCIAL</p> <p>Classe Toxicológica: NUTRIAGRO ESSENCIAL</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 17,70 L Dose: 0,3000 L/ha</p> <p>Quantidade: 38,00 L Dose: 0,0000 L/ha</p> <p>Quantidade: 2,85 L Dose: 0,0500 L/ha</p> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024</p> <p>59,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: ATUMUS</p> <p>Classe Toxicológica: ATUMUS</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 28,50 L Dose: 0,5000 L/ha</p> <p>Quantidade: 105,30 L Dose: 1,8000 L/ha</p> <p>Quantidade: 28,50 L Dose: 0,5000 L/ha</p> <p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024</p> <p>59,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: ATUMUS</p> <p>Classe Toxicológica: ATUMUS</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 28,50 L Dose: 0,5000 L/ha</p> <p>Quantidade: 105,30 L Dose: 1,8000 L/ha</p> <p>Quantidade: 28,50 L Dose: 0,5000 L/ha</p> <p>Faz. Raizinha T 11</p> <p>34,00 ha</p> <p>Total de planejamentos: 13 de 15/09/2023 até 20/04/2024</p> <p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023</p> <p>34,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: MAP 10-40-00 BNS</p> <p>Classe Toxicológica: MAP 10-40-00 BNS</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 8,349,10 kg Dose: 246,7382 L/ha</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023</p> <p>34,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: KCL 80% K</p> <p>Classe Toxicológica: KCL 80% K</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 8,114,07 kg Dose: 239,2373 L/ha</p> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023</p> <p>34,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: TRINCA CAPS</p> <p>Classe Toxicológica: TRINCA CAPS</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 102,00 L Dose: 0,0000 L/ha</p> <p>Quantidade: 1,36 L Dose: 0,0400 L/ha</p> <p>Quantidade: 2,72 L Dose: 0,0800 L/ha</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023</p> <p>34,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: GLIFOSATO</p> <p>Classe Toxicológica: GLIFOSATO</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 17,00 L Dose: 0,5000 L/ha</p> <p>Quantidade: 34,00 L Dose: 1,0000 L/ha</p> <p>#014 Plantio de 10/11/2023 até 17/11/2023</p> <p>34,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: GLIFOSATO</p> <p>Classe Toxicológica: GLIFOSATO</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 1,930,00 kg Dose: 45,0000 L/ha</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023</p> <p>34,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: SELECT ON PACK</p> <p>Classe Toxicológica: SELECT ON PACK</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 34,00 L Dose: 1,0000 L/ha</p> <p>Quantidade: 17,00 L Dose: 0,5000 L/ha</p> <p>Quantidade: 68,00 L Dose: 2,0000 L/ha</p> <p>#036 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023</p> <p>34,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: MANGANES COMPLETO</p> <p>Classe Toxicológica: MANGANES COMPLETO</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 34,00 L Dose: 1,0000 L/ha</p> <p>Quantidade: 5,10 L Dose: 0,1500 L/ha</p>	<p>ATUMUS</p> <p>Quantidade: 1,70 L Dose: 0,0500 L/ha</p> <p>APPROACH POWER</p> <p>Quantidade: 20,40 L Dose: 0,6000 L/ha</p> <p>#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024</p> <p>34,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: NIPROKAN</p> <p>Classe Toxicológica: NIPROKAN</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 34,00 kg Dose: 1,0000 L/ha</p> <p>Quantidade: 68,00 L Dose: 2,0000 L/ha</p> <p>Quantidade: 34,00 L Dose: 1,0000 L/ha</p> <p>Quantidade: 1,70 L Dose: 0,0500 L/ha</p> <p>Quantidade: 10,59 L Dose: 0,3000 L/ha</p> <p>#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024</p> <p>34,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: POLAR MAP PURIFICADO</p> <p>Classe Toxicológica: POLAR MAP PURIFICADO</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 51,00 kg Dose: 1,5000 L/ha</p> <p>Quantidade: 20,40 L Dose: 0,6000 L/ha</p> <p>Quantidade: 34,00 L Dose: 1,0000 L/ha</p> <p>Quantidade: 0,02 L Dose: 0,0005 L/ha</p> <p>#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024</p> <p>34,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: NUTRIAGRO ESSENCIAL</p> <p>Classe Toxicológica: NUTRIAGRO ESSENCIAL</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 51,00 kg Dose: 1,5000 L/ha</p> <p>Quantidade: 20,40 L Dose: 0,6000 L/ha</p> <p>Quantidade: 34,00 L Dose: 1,0000 L/ha</p> <p>Quantidade: 1,70 L Dose: 0,0500 L/ha</p> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024</p> <p>34,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: ATUMUS</p> <p>Classe Toxicológica: ATUMUS</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 1,70 L Dose: 0,0500 L/ha</p> <p>Quantidade: 61,26 L Dose: 1,8000 L/ha</p> <p>Quantidade: 17,00 L Dose: 0,5000 L/ha</p>	<p>Bravonil ECHO</p> <p>Quantidade: 59,00 L Dose: 1,0000 L/ha</p> <p>ATUMUS</p> <p>Quantidade: 0,03 L Dose: 0,0005 L/ha</p> <p>#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024</p> <p>59,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: NUTRIAGRO ESSENCIAL</p> <p>Classe Toxicológica: NUTRIAGRO ESSENCIAL</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 17,70 L Dose: 0,3000 L/ha</p> <p>Quantidade: 38,00 L Dose: 0,0000 L/ha</p> <p>Quantidade: 2,85 L Dose: 0,0500 L/ha</p> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024</p> <p>59,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: ATUMUS</p> <p>Classe Toxicológica: ATUMUS</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 28,50 L Dose: 0,5000 L/ha</p> <p>Quantidade: 105,30 L Dose: 1,8000 L/ha</p> <p>Quantidade: 28,50 L Dose: 0,5000 L/ha</p> <p>Faz. Raizinha T 11</p> <p>34,00 ha</p> <p>Total de planejamentos: 13 de 15/09/2023 até 20/04/2024</p> <p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023</p> <p>34,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: MAP 10-40-00 BNS</p> <p>Classe Toxicológica: MAP 10-40-00 BNS</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 8,349,10 kg Dose: 246,7382 L/ha</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023</p> <p>34,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: KCL 80% K</p> <p>Classe Toxicológica: KCL 80% K</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 8,114,07 kg Dose: 239,2373 L/ha</p> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023</p> <p>34,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: TRINCA CAPS</p> <p>Classe Toxicológica: TRINCA CAPS</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 102,00 L Dose: 0,0000 L/ha</p> <p>Quantidade: 1,36 L Dose: 0,0400 L/ha</p> <p>Quantidade: 2,72 L Dose: 0,0800 L/ha</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023</p> <p>34,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: GLIFOSATO</p> <p>Classe Toxicológica: GLIFOSATO</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 17,00 L Dose: 0,5000 L/ha</p> <p>Quantidade: 34,00 L Dose: 1,0000 L/ha</p> <p>#014 Plantio de 10/11/2023 até 17/11/2023</p> <p>34,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: GLIFOSATO</p> <p>Classe Toxicológica: GLIFOSATO</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 1,930,00 kg Dose: 45,0000 L/ha</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023</p> <p>34,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: SELECT ON PACK</p> <p>Classe Toxicológica: SELECT ON PACK</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 34,00 L Dose: 1,0000 L/ha</p> <p>Quantidade: 17,00 L Dose: 0,5000 L/ha</p> <p>Quantidade: 68,00 L Dose: 2,0000 L/ha</p> <p>#036 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023</p> <p>34,00% (100,00%)</p> <p>Classificação Toxicológica: MANGANES COMPLETO</p> <p>Classe Toxicológica: MANGANES COMPLETO</p> <p>Intervalo de segurança: -</p> <p>Quantidade: 34,00 L Dose: 1,0000 L/ha</p> <p>Quantidade: 5,10 L Dose: 0,1500 L/ha</p>



AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida			AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida			AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida		
Atividade	Quantidade	Dose	Atividade	Quantidade	Dose	Atividade	Quantidade	Dose
#031 Dessecacao colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 34.00% (100.00%)								
Faz. Raizinha T 11	0,00 hb	0,0120 L/kg	Total de plantamentos: 1 de 11/11/2023 até 12/11/2023					
#024 Tratamento de semente	de 11/11/2023 até 12/11/2023							
B28 41.001,74 kg			Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Dose			
CELLTECH-MAX			-	-	452,02 L			
Faz. Raizinha T 12								
Total de plantamentos: 13 de 11/11/2023 até 12/11/2023								
#024 Tratamento de semente	de 11/11/2023 até 12/11/2023							
B28 41.001,74 kg			Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Dose			
CELLTECH-MAX			-	-	452,02 L			
Faz. Raizinha T 12								
Total de plantamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024								
#001 Análise de solo	de 15/08/2023 até 06/10/2023							
MAP-10-40-90 PNS			Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Dose			
MAP-10-40-90 PNS			-	-	5,197,48 kg			
Plantamentos de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 08/10/2023								
pág. 76 de 131								
#027 1o Funcionada de 18/11/2023 até 15/01/2024								
20,70% (100.00%)								
NIPOKAN			Quantidade	Dose				
			20,70 kg	1,0000 L/ha				
BRASCA 100			Quantidade	Dose				
			41,40 L	2,0000 L/ha				
ENGLUTON			Quantidade	Dose				
			20,70 L	1,0000 L/ha				
BRAYONIL ECHO			Quantidade	Dose				
			1,04 L	0,0500 L/ha				
ATUMBUS			Quantidade	Dose				
			8,21 L	0,3800 L/ha				
BRUGO PLENO								
#028 2o Funcionada de 08/12/2023 até 07/02/2024								
20,70% (100.00%)								
FOLAR MAP PURIFICADO			Quantidade	Dose				
			31,05 kg	1,5000 L/ha				
TALISMAN			Quantidade	Dose				
			12,42 L	0,6000 L/ha				
VESSAVA			Quantidade	Dose				
			20,70 L	1,0000 L/ha				
BRAYONIL ECHO			Quantidade	Dose				
			0,01 L	0,0005 L/ha				
ATUMBUS								
#029 3o Funcionada de 28/12/2023 até 27/02/2024								
20,70% (100.00%)								
NUTRIAGRO ESSENCIAL			Quantidade	Dose				
			31,05 kg	1,5000 L/ha				
SPRINTO			Quantidade	Dose				
			9,72 L	0,4800 L/ha				
FLUXO			Quantidade	Dose				
			19,71 L	0,9600 L/ha				
BRAYONIL ECHO			Quantidade	Dose				
			20,70 L	1,0000 L/ha				
ATUMBUS			Quantidade	Dose				
			1,04 L	0,0500 L/ha				
#030 Dessecacao colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024								
20,70% (100.00%)								
ATUMBUS			Quantidade	Dose				
			1,04 L	0,0500 L/ha				
DIGLATE			Quantidade	Dose				
			37,28 L	1,8000 L/ha				
DUPOLL			Quantidade	Dose				
			10,35 L	0,5000 L/ha				
Plantamentos de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 08/10/2023								
pág. 78 de 131								
#003 Fertilizacao de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023								
20,70% (100.00%)								
KCL 80% K			Quantidade	Dose				
			4,982,21 kg	239,2373 L/ha				
#004 Dessecacao de 20/10/2023 até 11/11/2023								
20,70% (100.00%)								
TRINCA CAPS			Quantidade	Dose				
			62,10 L	3,0000 L/ha				
GLIFOSATO			Quantidade	Dose				
			0,83 L	0,0400 L/ha				
ATUMBUS			Quantidade	Dose				
			1,66 L	0,0800 L/ha				
2,4-D								
#005 Dessecacao de 20/10/2023 até 11/11/2023								
20,70% (100.00%)								
GLIFOSATO			Quantidade	Dose				
			10,35 L	0,5000 L/ha				
SELECT ON PACK			Quantidade	Dose				
			20,70 L	1,0000 L/ha				
#014 Plantio de 10/11/2023 até 17/11/2023								
20,70% (100.00%)								
B28			Quantidade	Dose				
			91,56 kg	45,0000 L/ha				
#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023								
20,70% (100.00%)								
SELECT ON PACK			Quantidade	Dose				
			20,70 L	1,0000 L/ha				
ATUMBUS			Quantidade	Dose				
			1,04 L	0,0500 L/ha				
ROUNDUP			Quantidade	Dose				
			41,40 L	2,0000 L/ha				
TRANSORB								
GLIFOSATO								
#026 Funcionada 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023								
20,70% (100.00%)								
MANGANES COMPLETO			Quantidade	Dose				
			30,70 L	1,0000 L/ha				
TRINCA CAPS			Quantidade	Dose				
			3,11 L	0,1500 L/ha				
Plantamentos de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023								
pág. 77 de 131								



AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda
<p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 296,00ha (100,00%)</p> <p>Faz. Serra Azul T 2A 0,00 ha Total de planejamentos: 1 de 29/10/2023 até 30/10/2023</p> <p>#020 Tratamento de semente de 29/10/2023 até 30/10/2023 FOCO 38.000,00 kg Dose 0,0120 L/kg</p> <p>CELLTECH-MAX Quantidade 456,00 L Dose 0,0120 L/kg</p> <p>Faz. Serra Azul T 3A 0,00 ha Total de planejamentos: 1 de 29/10/2023 até 30/10/2023</p> <p>#020 Tratamento de semente de 29/10/2023 até 30/10/2023 FOCO 38.000,00 kg Dose 0,0120 L/kg</p> <p>Planejamentos de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 08/10/2023 pág. 81 de 131</p>	<p>#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 296,00ha (100,00%)</p> <p>NUTRAGRO ESSENCIAL Quantidade 447,00 kg Dose 1,5000 L/ha</p> <p>SEBRYO Quantidade 178,80 L Dose 0,6000 L/ha</p> <p>BRAYONIL ECHO Quantidade 296,00 L Dose 1,0000 L/ha</p> <p>ATUMUS Quantidade 14,90 L Dose 0,0500 L/ha</p> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 296,00ha (100,00%)</p> <p>ATUMUS Quantidade 14,90 L Dose 0,0500 L/ha</p> <p>DIFOLL Quantidade 538,40 L Dose 1,8000 L/ha</p> <p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 296,00ha (100,00%)</p> <p>Faz. Serra Azul T 2A 0,00 ha Total de planejamentos: 1 de 29/10/2023 até 30/10/2023</p> <p>#020 Tratamento de semente de 29/10/2023 até 30/10/2023 FOCO 38.000,00 kg Dose 0,0120 L/kg</p> <p>CELLTECH-MAX Quantidade 456,00 L Dose 0,0120 L/kg</p> <p>Faz. Serra Azul T 3A 0,00 ha Total de planejamentos: 1 de 29/10/2023 até 30/10/2023</p> <p>#020 Tratamento de semente de 29/10/2023 até 30/10/2023 FOCO 38.000,00 kg Dose 0,0120 L/kg</p> <p>Planejamentos de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 08/10/2023 pág. 81 de 131</p>	<p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 20,70ha (100,00%)</p> <p>Faz. Serra Azul T 2A 286,00 ha Total de planejamentos: 13 de 15/05/2023 até 20/04/2024</p> <p>#001 Análise de solo de 15/05/2023 até 06/10/2023 296,00ha (100,00%)</p> <p>#006 Plantio de 30/10/2023 até 07/11/2023 FOCO Quantidade 16.866,00 kg Dose 55,2647 L/ha</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 296,00ha (100,00%) MAP10-40-00 BMS Quantidade 73.57,07 kg Dose 246,7362 L/ha</p> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 296,00ha (100,00%) KCL 60% K Quantidade 71.292,72 kg Dose 239,2373 L/ha</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 296,00ha (100,00%) TRINCA CAPS Quantidade 23.84 L Dose 0,0800 L/ha</p> <p>GLIFOSATO Quantidade 894,00 L Dose 3,0000 L/ha</p> <p>2-1-1 Quantidade 23,84 L Dose 0,0800 L/ha</p> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 296,00ha (100,00%)</p> <p>Planejamentos de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 08/10/2023 pág. 79 de 131</p>
<p>AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda</p> <p>Classes Toxicológicas - Intervalo de segurança - GLIFOSATO SELECT ON PACK Quantidade 49,00 L Dose 0,5000 L/ha</p> <p>#026 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 296,00ha (100,00%) SELECT ON PACK Quantidade 396,00 L Dose 1,3300 L/ha</p> <p>ATUMUS Quantidade 14,90 L Dose 0,0500 L/ha</p> <p>TRINCA CAPS Quantidade 396,00 L Dose 1,3300 L/ha</p> <p>GLIFOSATO Quantidade 49,00 L Dose 0,5000 L/ha</p> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 296,00ha (100,00%) MANGANÉS COMPLETO Quantidade 1,0000 L/ha Dose 0,0030 L/ha</p> <p>TRINCA CAPS Quantidade 44,70 L Dose 0,1500 L/ha</p> <p>ATUMUS Quantidade 14,90 L Dose 0,0500 L/ha</p> <p>POWER Quantidade 178,80 L Dose 0,6000 L/ha</p> <p>#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 296,00ha (100,00%) NIPROKAN Quantidade 296,00 kg Dose 1,0000 L/ha</p> <p>FASTAC 100 Quantidade 38,76 L Dose 0,1300 L/ha</p> <p>EVOLUTION Quantidade 596,00 kg Dose 2,0000 L/ha</p> <p>ATUMUS Quantidade 14,90 L Dose 0,0500 L/ha</p> <p>ENGEO PLENO Quantidade 89,40 L Dose 0,3000 L/ha</p> <p>#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 296,00ha (100,00%) FOLAR MAP PURIFICADO Quantidade 1,5000 L/ha Dose 0,0050 L/ha</p> <p>TALISMAN Quantidade 178,80 L Dose 0,6000 L/ha</p> <p>VESSAVA ECHO Quantidade 178,80 L Dose 0,6000 L/ha</p> <p>ATUMUS Quantidade 0,15 L Dose 0,0005 L/ha</p> <p>Planejamentos de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 08/10/2023 pág. 80 de 131</p>	<p>AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda</p> <p>Classes Toxicológicas - Intervalo de segurança - GLIFOSATO SELECT ON PACK Quantidade 49,00 L Dose 0,5000 L/ha</p> <p>#026 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 296,00ha (100,00%) SELECT ON PACK Quantidade 396,00 L Dose 1,3300 L/ha</p> <p>ATUMUS Quantidade 14,90 L Dose 0,0500 L/ha</p> <p>TRINCA CAPS Quantidade 396,00 L Dose 1,3300 L/ha</p> <p>GLIFOSATO Quantidade 49,00 L Dose 0,5000 L/ha</p> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 296,00ha (100,00%) MANGANÉS COMPLETO Quantidade 1,0000 L/ha Dose 0,0030 L/ha</p> <p>TRINCA CAPS Quantidade 44,70 L Dose 0,1500 L/ha</p> <p>ATUMUS Quantidade 14,90 L Dose 0,0500 L/ha</p> <p>POWER Quantidade 178,80 L Dose 0,6000 L/ha</p> <p>#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 296,00ha (100,00%) NIPROKAN Quantidade 296,00 kg Dose 1,0000 L/ha</p> <p>FASTAC 100 Quantidade 38,76 L Dose 0,1300 L/ha</p> <p>EVOLUTION Quantidade 596,00 kg Dose 2,0000 L/ha</p> <p>ATUMUS Quantidade 14,90 L Dose 0,0500 L/ha</p> <p>ENGEO PLENO Quantidade 89,40 L Dose 0,3000 L/ha</p> <p>#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 296,00ha (100,00%) FOLAR MAP PURIFICADO Quantidade 1,5000 L/ha Dose 0,0050 L/ha</p> <p>TALISMAN Quantidade 178,80 L Dose 0,6000 L/ha</p> <p>VESSAVA ECHO Quantidade 178,80 L Dose 0,6000 L/ha</p> <p>ATUMUS Quantidade 0,15 L Dose 0,0005 L/ha</p> <p>Planejamentos de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 08/10/2023 pág. 80 de 131</p>	





AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda			
Classificação	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose
CELLTECH MAX	-	456,00 L	0,0120 L/kg
Faz. Serra Azul T 3A Total de planejamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024			
#001 Análise de solo	de 15/08/2023 até 06/10/2023		
316,00ha (100,00%)			
#006 Plantio	de 30/10/2023 até 07/11/2023		
316,00ha (100,00%)			
FOCO	-	17.463,04 kg	55,2647 kg/ha
#002 Fertilização de Base	de 20/10/2023 até 10/11/2023		
316,00ha (100,00%)			
MAP 10-40-00 BMS	-	77.890,26 kg	246,7362 kg/ha
#003 Fertilização de Cobertura	de 20/10/2023 até 10/11/2023		
316,00ha (100,00%)			
KCL 80% K	-	75.568,00 kg	239,2373 kg/ha
#004 Dessecação	de 20/10/2023 até 11/11/2023		
316,00ha (100,00%)			
TRINCA CAPS	-	46,20 L	0,0000 L/ha
EVOLUTION	-	12,64 L	0,0400 L/ha
ATUMUS 2+D	-	25,28 L	0,0800 L/ha
#005 Dessecação	de 20/10/2023 até 11/11/2023		
316,00ha (100,00%)			

Planejamentos de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 09/10/2023

pág. 02 de 131

AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda			
Classificação	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose
GULFOSATO SELECT ON PACK	-	58,00 L	0,5000 L/ha
316,00ha (100,00%)			
#026 Pós emergente	de 24/10/2023 até 20/12/2023		
316,00ha (100,00%)			
SELECT ON PACK	-	316,00 L	1,0000 L/ha
ATUMUS	-	15,90 L	0,0500 L/ha
TALISMAN	-	632,00 L	2,0000 L/ha
GULFOSATO	-		
#026 Fungicida 0	de 29/10/2023 até 25/12/2023		
316,00ha (100,00%)			
MANGANÊS COMPLETO	-	1,0000 L/ha	0,0000 L/ha
TRINCA CAPS	-	47,40 L	0,1500 L/ha
ATUMUS	-	15,90 L	0,0500 L/ha
POWER	-	98,60 L	0,3000 L/ha
#027 1o Fungicida	de 18/11/2023 até 15/01/2024		
316,00ha (100,00%)			
NIPROKAN	-	316,00 kg	1,0000 kg/ha
FASTAC 100	-	37,62 L	0,1200 L/ha
EVOLUTION	-	632,00 kg	2,0000 kg/ha
ATUMUS	-	15,90 L	0,0500 L/ha
ENGEO PLENO	-	94,60 L	0,3000 L/ha
#028 2o Fungicida	de 08/12/2023 até 07/02/2024		
316,00ha (100,00%)			
FOLAR MAP PURIFICADO	-	1,5000 L/ha	0,0000 L/ha
TALISMAN	-	98,60 L	0,3000 L/ha
VESSAVA	-	98,60 L	0,3000 L/ha
ECHO	-	9,16 L	0,0300 L/ha

Planejamentos de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 09/10/2023

pág. 03 de 131

AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda			
Classificação	Intervalo de segurança	Quantidade	Dose
#029 3o Fungicida	de 28/12/2023 até 27/02/2024		
316,00ha (100,00%)			
NUTRAGRO ESSENCIAL	-	474,00 kg	1,5000 kg/ha
SEPRITO	-	18,90 L	0,0600 L/ha
FLUIDO	-	18,90 L	0,0600 L/ha
BRAVONIL ECHO	-	316,00 L	1,0000 L/ha
ATUMUS	-	15,90 L	0,0500 L/ha
#030 Dessecação colheita	de 18/01/2024 até 17/03/2024		
316,00ha (100,00%)			
ATUMUS	-	15,90 L	0,0500 L/ha
DIOLATE	-	568,80 L	1,8000 L/ha
DUPOLL	-	158,00 L	0,5000 L/ha
#031 Dessecação colheita	de 01/02/2024 até 20/04/2024		
316,00ha (100,00%)			
Faz. Serra Azul T 4 Total de planejamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024			
#001 Análise de solo	de 15/08/2023 até 06/10/2023		
316,00ha (100,00%)			
#007 Plantio	de 09/11/2023 até 09/11/2023		
316,00ha (100,00%)			
BOMUS	-	4.234,90 kg	56,9971 kg/ha
#002 Fertilização de Base	de 20/10/2023 até 10/11/2023		
316,00ha (100,00%)			

Planejamentos de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 09/10/2023

pág. 04 de 131



AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda		AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda		AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda	
Quantidade	Dose	Quantidade	Dose	Quantidade	Dose
23.859,55 kg	246.7362 l/gha	96,70 kg	1,0000 l/gha	19.936,44 kg	246.7362 l/gha
MAP 10-40-00 8N5		NIPOKAN		MAP 10-40-00 8N5	
23.134,25 kg	239.2373 l/gha	11,80 L	0,1200 L/ha	19.936,44 kg	246.7362 l/gha
#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023		193,40 kg	2,0000 l/gha	#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023	
KCL 80% K		96,70 L	1,0000 L/ha	MAP 10-40-00 8N5	
7,74 L	0,0000 L/ha	29,01 L	0,3000 L/ha	Total de plantamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024	
3,74 L	0,0000 L/ha	#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023			
7,74 L	0,0000 L/ha				
#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023		FOLAR MAP PURIFICADO		#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023	
TRINCA CAPS	0,0000 L/ha	56,02 L	0,6000 L/ha	80,80% (100,00%)	
GLIFOSATO	3,0000 L/ha	58,02 L	0,6000 L/ha	KCL 80% K	239,2373 l/gha
TUBUS	0,0000 L/ha	0,05 L	0,0000 L/ha		
2-4-D	0,0000 L/ha	#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024			
APRACH	0,0000 L/ha	TALISMAN			
#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023		VESSAVA			
GLIFOSATO	0,5000 L/ha	ATUMUS			
SELECT ON PACK	1,0000 L/ha	#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024			
TRANSORB	0,5000 L/ha	NUTRIGRÃO ESSENCIAL			
GLIFOSATO	2,0000 L/ha	SPERTO			
#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023		BRAYVORIL ECHO			
SELECT ON PACK	1,0000 L/ha	ATUMUS			
TRANSORB	0,5000 L/ha	#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024			
GLIFOSATO	2,0000 L/ha	ATUMUS			
#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023		DUFOL			
MANANGANES COMPLETO	1,0000 L/ha	DUFOL			
TRINCA CAPS	0,1500 L/ha	DUFOL			
APRACH	0,0000 L/ha	DUFOL			
Plantamentos de atividades da Saha Saha 23/24 gerado em 08/10/2023		DUFOL			
pág 08 de 131		DUFOL			

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 09/10/2023
 Valor: R\$ 100,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 PIRANHAS - VARA CIVEL
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 09/11/2023 14:38:43



AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda		AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda	
Classes Toxicológicas	Intervalo de segurança	Classes Toxicológicas	Intervalo de segurança
GLIFOSATO SELECT ON PACK	-	GLIFOSATO SELECT ON PACK	-
#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 80,50% (100,00%)	-	#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 80,50% (100,00%)	-
SELETOX PACK	-	SELETOX PACK	-
ATUMBUS	-	ATUMBUS	-
TALIMAN	-	TALIMAN	-
GLIFOSATO	-	GLIFOSATO	-
#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 80,50% (100,00%)	-	#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 80,50% (100,00%)	-
MANGANÊS COMPLETO	-	MANGANÊS COMPLETO	-
TRINCA CAPS	-	TRINCA CAPS	-
ATUMBUS	-	ATUMBUS	-
TRINCA ECHO	-	TRINCA ECHO	-
POWER	-	POWER	-
#027 To Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 80,50% (100,00%)	-	#027 To Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 80,50% (100,00%)	-
NIPOMAN	-	NIPOMAN	-
FASTAC 100	-	FASTAC 100	-
EVOLUTION	-	EVOLUTION	-
BRAYOHIL ECHO	-	BRAYOHIL ECHO	-
ATUMBUS	-	ATUMBUS	-
ENGENO PLENO	-	ENGENO PLENO	-
#028 Zo Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 80,50% (100,00%)	-	#028 Zo Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 80,50% (100,00%)	-
FOLAR IMP PURIFICADO	-	FOLAR IMP PURIFICADO	-
TALIMAN	-	TALIMAN	-
VESSAVA	-	VESSAVA	-
BRAYOHIL ECHO	-	BRAYOHIL ECHO	-
ATUMBUS	-	ATUMBUS	-

plág 91 de 131

AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda		AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda	
Classes Toxicológicas	Intervalo de segurança	Classes Toxicológicas	Intervalo de segurança
NUTRIAGRO ESSENCIAL	-	NUTRIAGRO ESSENCIAL	-
SELETOX	-	SELETOX	-
FUSILO	-	FUSILO	-
BRAYOHIL ECHO	-	BRAYOHIL ECHO	-
ATUMBUS	-	ATUMBUS	-
#030 Dessecacao colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 80,50% (100,00%)	-	#030 Dessecacao colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 80,50% (100,00%)	-
ATUMBUS	-	ATUMBUS	-
DIGIATE	-	DIGIATE	-
DUPOLL	-	DUPOLL	-
#031 Dessecacao colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 80,50% (100,00%)	-	#031 Dessecacao colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 80,50% (100,00%)	-
Faz. Serra Azul T 6	-	Faz. Serra Azul T 6	-
#022 Tratamento de semente de 08/11/2023 até 09/11/2023 NS 8000 NIDERA 31,270 50 kg	-	#022 Tratamento de semente de 08/11/2023 até 09/11/2023 NS 8000 NIDERA 31,270 50 kg	-
CELLTECH-MAX	-	CELLTECH-MAX	-
Faz. Serra Azul T1.A	-	Faz. Serra Azul T1.A	-
#020 Tratamento de semente de 29/10/2023 até 30/10/2023 FOOCO 38 000,00 kg	-	#020 Tratamento de semente de 29/10/2023 até 30/10/2023 FOOCO 38 000,00 kg	-

plág 92 de 131

AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda		AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda	
Classes Toxicológicas	Intervalo de segurança	Classes Toxicológicas	Intervalo de segurança
CELLTECH-MAX	-	CELLTECH-MAX	-
Faz. Serra Azul T1.A	-	Faz. Serra Azul T1.A	-
#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 29,30% (100,00%)	-	#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 29,30% (100,00%)	-
#005 Plantio de 30/10/2023 até 07/11/2023 29,30% (100,00%)	-	#005 Plantio de 30/10/2023 até 07/11/2023 29,30% (100,00%)	-
FOOCO	-	FOOCO	-
#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 29,30% (100,00%)	-	#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 29,30% (100,00%)	-
MAPF 19-45-00 8%NS	-	MAPF 19-45-00 8%NS	-
#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 29,30% (100,00%)	-	#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 29,30% (100,00%)	-
KCL 80% K	-	KCL 80% K	-
#004 Dessecacao de 20/10/2023 até 11/11/2023 29,30% (100,00%)	-	#004 Dessecacao de 20/10/2023 até 11/11/2023 29,30% (100,00%)	-
TRINCA CAPS	-	TRINCA CAPS	-
ATUMBUS	-	ATUMBUS	-
2-4-D	-	2-4-D	-
#005 Dessecacao de 20/10/2023 até 11/11/2023 29,30% (100,00%)	-	#005 Dessecacao de 20/10/2023 até 11/11/2023 29,30% (100,00%)	-

plág 93 de 131



AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida	AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida	AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida
<p>AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida</p> <p>MAPF 19-40-00 BWS</p> <p>Quantidade 2.763,47 kg Dose 246,7362 l/gha</p> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023</p> <p>11,20% (100,00%)</p> <p>KCL 50% K</p> <p>Quantidade 2.079,40 kg Dose 236,2373 l/gha</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023</p> <p>11,20% (100,00%)</p> <p>Classe Toxicológica Intervalo de segurança</p> <p>TRINCA CAPS 0,60 L Dose 0,6000 L/ha</p> <p>GLIFOSATO 33,90 L Dose 3,0000 L/ha</p> <p>ATUMUS 0,98 L Dose 0,9800 L/ha</p> <p>2-4-D 0,98 L Dose 0,6000 L/ha</p> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023</p> <p>11,20% (100,00%)</p> <p>Classe Toxicológica Intervalo de segurança</p> <p>GLIFOSATO 5,98 L Dose 0,5000 L/ha</p> <p>SELECT ON PACK 11,20 L Dose 1,0000 L/ha</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023</p> <p>11,20% (100,00%)</p> <p>Classe Toxicológica Intervalo de segurança</p> <p>SELECT ON PACK 11,20 L Dose 1,0000 L/ha</p> <p>ATUMUS 0,98 L Dose 0,9800 L/ha</p> <p>TRANSSORB 24,70 L Dose 2,5000 L/ha</p> <p>GLIFOSATO 0,98 L Dose 0,6000 L/ha</p> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023</p> <p>11,20% (100,00%)</p> <p>Classe Toxicológica Intervalo de segurança</p> <p>MANGANÊS COMPLETO 11,20 L Dose 1,0000 L/ha</p> <p>TRINCA CAPS 1,68 L Dose 0,1500 L/ha</p> <p>APROACH 6,72 L Dose 0,6000 L/ha</p> <p>POWER 0,98 L Dose 0,6000 L/ha</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 08/10/2023</p> <p>pag 95 de 131</p>	<p>AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida</p> <p>#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024</p> <p>29,30% (100,00%)</p> <p>NUTRIAGRO ESSENCIAL</p> <p>Quantidade 43,95 kg Dose 1,5000 l/gha</p> <p>5,96 L Dose 0,5000 L/ha</p> <p>FUSIO 17,26 L Dose 1,0000 L/ha</p> <p>BRAYOHIL ECHO 29,30 L Dose 1,0000 L/ha</p> <p>ATUMUS 1,47 L Dose 0,5000 L/ha</p> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024</p> <p>29,30% (100,00%)</p> <p>Classe Toxicológica Intervalo de segurança</p> <p>ATUMUS 1,47 L Dose 0,5000 L/ha</p> <p>DIQUATE 52,74 L Dose 1,8000 L/ha</p> <p>DUFOLL 14,65 L Dose 0,5000 L/ha</p> <p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024</p> <p>29,30% (100,00%)</p> <p>Classe Toxicológica Intervalo de segurança</p> <p>Quantidade 1,47 L Dose 0,5000 L/ha</p> <p>14,65 L Dose 0,5000 L/ha</p> <p>Faz. Serra Azul T1.B</p> <p>11,20 ha</p> <p>Toda de planejamento 13 de 15/06/2022 até 20/04/2024</p> <p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023</p> <p>11,20% (100,00%)</p> <p>Quantidade 69,06 kg Dose 55,2647 l/gha</p> <p>#006 Plantio de 30/10/2023 até 07/11/2023</p> <p>11,20% (100,00%)</p> <p>FOCO</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023</p> <p>11,20% (100,00%)</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pag 95 de 131</p>	<p>AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023</p> <p>29,30% (100,00%)</p> <p>Classe Toxicológica Intervalo de segurança</p> <p>GLIFOSATO 14,65 L Dose 0,5000 L/ha</p> <p>SELECT ON PACK 29,30 L Dose 1,0000 L/ha</p> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023</p> <p>29,30% (100,00%)</p> <p>Classe Toxicológica Intervalo de segurança</p> <p>MANGANÊS COMPLETO 11,20 L Dose 1,0000 L/ha</p> <p>TRINCA CAPS 4,40 L Dose 0,1500 L/ha</p> <p>ATUMUS 1,47 L Dose 0,5000 L/ha</p> <p>APROACH 17,58 L Dose 0,6000 L/ha</p> <p>POWER 0,98 L Dose 0,6000 L/ha</p> <p>#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024</p> <p>29,30% (100,00%)</p> <p>Classe Toxicológica Intervalo de segurança</p> <p>NIPOMAN 29,30 kg Dose 1,0000 l/gha</p> <p>FASTAC 100 3,92 L Dose 0,1200 L/ha</p> <p>EVOJUTION 58,60 kg Dose 2,0000 l/gha</p> <p>BRAYOHIL ECHO 17,58 L Dose 0,6000 L/ha</p> <p>ATUMUS 3,47 L Dose 0,5000 L/ha</p> <p>ENGEO PLENO 8,79 L Dose 0,3000 L/ha</p> <p>#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024</p> <p>29,30% (100,00%)</p> <p>Classe Toxicológica Intervalo de segurança</p> <p>FOVAR IMP PURIFICADO 1,5000 L Dose 1,5000 L/ha</p> <p>TALIMAN 17,58 L Dose 0,6000 L/ha</p> <p>VESSAVA 17,58 L Dose 0,6000 L/ha</p> <p>BRAYOHIL ECHO 17,58 L Dose 0,6000 L/ha</p> <p>ATUMUS 0,01 L Dose 0,0005 L/ha</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pag 94 de 131</p>



AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda
<p>11,20% (100,00%)</p> <p>Faz. Serra Azul T1.B 0,00 t/ha de 29/10/2023 até 30/10/2023</p> <p>#020 Tratamento de semente de 29/10/2023 até 30/10/2023 FOCO 38.000,00 kg</p> <p>CELTECH-MAX Intervalo de segurança - Quantidade -456,00 L Dose 0,0120 L/kg</p> <p>Faz. Serra Azul T1.C 0,00 t/ha de 29/10/2023 até 30/10/2023</p> <p>#020 Tratamento de semente de 29/10/2023 até 30/10/2023 FOCO 38.000,00 kg</p> <p>CELTECH-MAX Intervalo de segurança - Quantidade -456,00 L Dose 0,0120 L/kg</p> <p>Faz. Serra Azul T1.C 33,10 t/ha de 15/08/2023 até 20/04/2024</p> <p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023</p> <p>FOCO Quantidade 1.829,26 kg Dose 55,2647 l/ha</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pag. 96 de 131</p>	<p>33,10% (100,00%)</p> <p>MAPF 10-40-00 8%S Quantidade 8.187,03 kg Dose 246,7382 l/ha</p> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023</p> <p>NCL 00% K Quantidade 7.918,76 kg Dose 238,2373 l/ha</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023</p> <p>33,10% (100,00%)</p> <p>TRINCA CAPS Quantidade 2,68 L Dose 0,0800 L/ha</p> <p>GILFOSATO Quantidade 99,36 L Dose 3,0000 L/ha</p> <p>ATUMBUS Quantidade 1,32 L Dose 0,0400 L/ha</p> <p>240 Quantidade 4,18 L Dose 0,1260 L/ha</p> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023</p> <p>33,10% (100,00%)</p> <p>GILFOSATO Quantidade 18,94 L Dose 0,5800 L/ha</p> <p>SELECT ON PACK Quantidade 33,10 L Dose 1,0000 L/ha</p> <p>#005 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023</p> <p>33,10% (100,00%)</p> <p>CLASS TOXICOLÓGICA Intervalo de segurança - Quantidade - Dose -</p> <p>SELECT ON PACK Quantidade 33,10 L Dose 1,0000 L/ha</p> <p>ATUMBUS Quantidade 1,98 L Dose 0,0600 L/ha</p> <p>TRANSORB Quantidade 86,20 L Dose 2,6000 L/ha</p> <p>GILFOSATO Quantidade - Dose -</p> <p>#026 Fungicida O de 29/10/2023 até 25/12/2023</p> <p>33,10% (100,00%)</p> <p>MANDIUMS COMPLETO Quantidade 1,0000 L Dose 0,0300 L/ha</p> <p>TRINCA CAPS Quantidade 4,97 L Dose 0,1500 L/ha</p> <p>ATUMBUS Quantidade 1,32 L Dose 0,0400 L/ha</p> <p>APROACH Quantidade 19,99 L Dose 0,6000 L/ha</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 08/10/2023</p> <p>pag. 99 de 131</p>	

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 PIRANHAS - VARA CIVEL
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:38:43
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 06/11/2023





AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida	AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida	AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida																																																																																																				
<p>POWER</p> <p>#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 33,10ha (100,00%)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>33,10 kg</td><td>1,0000 kg/ha</td></tr> <tr><td>3,87 L</td><td>0,1200 L/ha</td></tr> <tr><td>66,20 kg</td><td>2,0000 kg/ha</td></tr> <tr><td>33,10 L</td><td>1,0000 L/ha</td></tr> <tr><td>9,93 L</td><td>0,3000 L/ha</td></tr> </tbody> </table> <p>Classe Toxicológica - Intervalo de segurança -</p> <p>#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 33,10ha (100,00%)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>49,65 kg</td><td>1,5000 kg/ha</td></tr> <tr><td>19,86 L</td><td>0,6000 L/ha</td></tr> <tr><td>19,86 L</td><td>0,6000 L/ha</td></tr> <tr><td>0,02 L</td><td>0,0005 L/ha</td></tr> </tbody> </table> <p>Classe Toxicológica - Intervalo de segurança -</p> <p>#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 33,10ha (100,00%)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>9,93 kg</td><td>1,5000 kg/ha</td></tr> <tr><td>9,93 L</td><td>0,3000 L/ha</td></tr> <tr><td>19,86 L</td><td>0,6000 L/ha</td></tr> <tr><td>33,10 L</td><td>1,0000 L/ha</td></tr> <tr><td>1,09 L</td><td>0,0500 L/ha</td></tr> </tbody> </table> <p>Classe Toxicológica - Intervalo de segurança -</p> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 33,10ha (100,00%)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1,86 L</td><td>0,0500 L/ha</td></tr> <tr><td>1,86 L</td><td>0,0500 L/ha</td></tr> <tr><td>16,55 L</td><td>0,5000 L/ha</td></tr> </tbody> </table> <p>Classe Toxicológica - Intervalo de segurança -</p>	Quantidade	Dose	33,10 kg	1,0000 kg/ha	3,87 L	0,1200 L/ha	66,20 kg	2,0000 kg/ha	33,10 L	1,0000 L/ha	9,93 L	0,3000 L/ha	Quantidade	Dose	49,65 kg	1,5000 kg/ha	19,86 L	0,6000 L/ha	19,86 L	0,6000 L/ha	0,02 L	0,0005 L/ha	Quantidade	Dose	9,93 kg	1,5000 kg/ha	9,93 L	0,3000 L/ha	19,86 L	0,6000 L/ha	33,10 L	1,0000 L/ha	1,09 L	0,0500 L/ha	Quantidade	Dose	1,86 L	0,0500 L/ha	1,86 L	0,0500 L/ha	16,55 L	0,5000 L/ha	<p>AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida</p> <p>Agropecuaria Scapucim Lida</p> <p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 33,10ha (100,00%)</p> <p>Faz. Serra Azul T2B Total de plantio: 43 de 15/09/2023 até 20/04/2024</p> <p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 100,00ha (100,00%)</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 100,00ha (100,00%)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>24.673,82 kg</td><td>246.738,2 kg/ha</td></tr> </tbody> </table> <p>MAP10-40-00 8%N</p> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 100,00ha (100,00%)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>23.933,73 kg</td><td>239.337,3 kg/ha</td></tr> </tbody> </table> <p>KCL 80% K</p> <p>#008 Plantio de 09/11/2023 até 10/11/2023 100,00ha (100,00%)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>4.590,00 kg</td><td>45,0000 kg/ha</td></tr> </tbody> </table> <p>NS 5000 NIGERA</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 100,00ha (100,00%)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>8,00 L</td><td>0,0800 L/ha</td></tr> <tr><td>300,00 L</td><td>3,0000 L/ha</td></tr> <tr><td>4,00 L</td><td>0,0400 L/ha</td></tr> <tr><td>8,00 L</td><td>0,0800 L/ha</td></tr> </tbody> </table> <p>TRINCA CAPS GLIFOSATO ATUMUS 2-4-D</p> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 100,00ha (100,00%)</p>	Quantidade	Dose	24.673,82 kg	246.738,2 kg/ha	Quantidade	Dose	23.933,73 kg	239.337,3 kg/ha	Quantidade	Dose	4.590,00 kg	45,0000 kg/ha	Quantidade	Dose	8,00 L	0,0800 L/ha	300,00 L	3,0000 L/ha	4,00 L	0,0400 L/ha	8,00 L	0,0800 L/ha	<p>AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida</p> <p>Agropecuaria Scapucim Lida</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 100,00ha (100,00%)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>50,00 L</td><td>0,5000 L/ha</td></tr> <tr><td>100,00 L</td><td>1,0000 L/ha</td></tr> </tbody> </table> <p>GLIFOSATO SELECT ON PACK</p> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 100,00ha (100,00%)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>15,00 L</td><td>0,1500 L/ha</td></tr> <tr><td>6,00 L</td><td>0,0600 L/ha</td></tr> <tr><td>60,00 L</td><td>0,6000 L/ha</td></tr> </tbody> </table> <p>MANDIMÉS COMPLETO TRINCA CAPS ATUMUS ECHO POWER</p> <p>#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 100,00ha (100,00%)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>100,00 kg</td><td>1,0000 kg/ha</td></tr> <tr><td>12,00 L</td><td>0,1200 L/ha</td></tr> <tr><td>200,00 kg</td><td>2,0000 kg/ha</td></tr> <tr><td>10,00 L</td><td>0,1000 L/ha</td></tr> <tr><td>30,00 L</td><td>0,3000 L/ha</td></tr> </tbody> </table> <p>NIPOKAN FASTAC 100 EVOLUTION ATUMUS ECHO ENGO PLENO</p> <p>#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 100,00ha (100,00%)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Dose</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1,5000 L</td><td>0,0500 L/ha</td></tr> <tr><td>60,00 L</td><td>0,6000 L/ha</td></tr> <tr><td>60,00 L</td><td>0,6000 L/ha</td></tr> <tr><td>10,00 L</td><td>0,1000 L/ha</td></tr> </tbody> </table> <p>FOLAR MAP PURIFICADO TALISMAN VESSAVA ECHO ATUMUS</p>	Quantidade	Dose	50,00 L	0,5000 L/ha	100,00 L	1,0000 L/ha	Quantidade	Dose	15,00 L	0,1500 L/ha	6,00 L	0,0600 L/ha	60,00 L	0,6000 L/ha	Quantidade	Dose	100,00 kg	1,0000 kg/ha	12,00 L	0,1200 L/ha	200,00 kg	2,0000 kg/ha	10,00 L	0,1000 L/ha	30,00 L	0,3000 L/ha	Quantidade	Dose	1,5000 L	0,0500 L/ha	60,00 L	0,6000 L/ha	60,00 L	0,6000 L/ha	10,00 L	0,1000 L/ha
Quantidade	Dose																																																																																																					
33,10 kg	1,0000 kg/ha																																																																																																					
3,87 L	0,1200 L/ha																																																																																																					
66,20 kg	2,0000 kg/ha																																																																																																					
33,10 L	1,0000 L/ha																																																																																																					
9,93 L	0,3000 L/ha																																																																																																					
Quantidade	Dose																																																																																																					
49,65 kg	1,5000 kg/ha																																																																																																					
19,86 L	0,6000 L/ha																																																																																																					
19,86 L	0,6000 L/ha																																																																																																					
0,02 L	0,0005 L/ha																																																																																																					
Quantidade	Dose																																																																																																					
9,93 kg	1,5000 kg/ha																																																																																																					
9,93 L	0,3000 L/ha																																																																																																					
19,86 L	0,6000 L/ha																																																																																																					
33,10 L	1,0000 L/ha																																																																																																					
1,09 L	0,0500 L/ha																																																																																																					
Quantidade	Dose																																																																																																					
1,86 L	0,0500 L/ha																																																																																																					
1,86 L	0,0500 L/ha																																																																																																					
16,55 L	0,5000 L/ha																																																																																																					
Quantidade	Dose																																																																																																					
24.673,82 kg	246.738,2 kg/ha																																																																																																					
Quantidade	Dose																																																																																																					
23.933,73 kg	239.337,3 kg/ha																																																																																																					
Quantidade	Dose																																																																																																					
4.590,00 kg	45,0000 kg/ha																																																																																																					
Quantidade	Dose																																																																																																					
8,00 L	0,0800 L/ha																																																																																																					
300,00 L	3,0000 L/ha																																																																																																					
4,00 L	0,0400 L/ha																																																																																																					
8,00 L	0,0800 L/ha																																																																																																					
Quantidade	Dose																																																																																																					
50,00 L	0,5000 L/ha																																																																																																					
100,00 L	1,0000 L/ha																																																																																																					
Quantidade	Dose																																																																																																					
15,00 L	0,1500 L/ha																																																																																																					
6,00 L	0,0600 L/ha																																																																																																					
60,00 L	0,6000 L/ha																																																																																																					
Quantidade	Dose																																																																																																					
100,00 kg	1,0000 kg/ha																																																																																																					
12,00 L	0,1200 L/ha																																																																																																					
200,00 kg	2,0000 kg/ha																																																																																																					
10,00 L	0,1000 L/ha																																																																																																					
30,00 L	0,3000 L/ha																																																																																																					
Quantidade	Dose																																																																																																					
1,5000 L	0,0500 L/ha																																																																																																					
60,00 L	0,6000 L/ha																																																																																																					
60,00 L	0,6000 L/ha																																																																																																					
10,00 L	0,1000 L/ha																																																																																																					





AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda				AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda			
Classificação	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Dose	Classificação	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Dose
CELTECH MAX	-	-	375,25 L	CELTECH MAX	-	-	0,120 L/kg
Faz. Serra Azul T3B Total de planejamentos: 13 de 15/06/2023 até 20/04/2024							
#001 Análise de solo	-	-	43,00 ha	#001 Análise de solo	-	-	43,00 ha
#002 Fertilização de Base	-	-	10.609,74 kg	#002 Fertilização de Base	-	-	246,7362 kg/ha
#003 Fertilização de Cobertura	-	-	10,287,20 kg	#003 Fertilização de Cobertura	-	-	239,2373 kg/ha
#008 Plantio	-	-	1.925,00 kg	#008 Plantio	-	-	45,0000 kg/ha
#004 Dessecação	-	-	1,72 L	#004 Dessecação	-	-	0,0400 L/ha
#005 Dessecação	-	-	3,44 L	#005 Dessecação	-	-	0,0800 L/ha

AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda				AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda			
Classificação	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Dose	Classificação	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Dose
#029 So Fungicida	-	-	150,00 kg	#029 So Fungicida	-	-	1,5000 kg/ha
#030 Dessecação colheita	-	-	30,00 L	#030 Dessecação colheita	-	-	0,3000 L/ha
#031 Dessecação colheita	-	-	180,00 L	#031 Dessecação colheita	-	-	1,8000 L/ha
Faz. Serra Azul T2B	-	-	5,00 L	Faz. Serra Azul T2B	-	-	0,0500 L/ha
#022 Tratamento de semente	-	-	50,00 L	#022 Tratamento de semente	-	-	0,5000 L/ha

AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda				AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda			
Classificação	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Dose	Classificação	Classe Toxicológica	Intervalo de segurança	Dose
#025 Pós emergente	-	-	43,00 L	#025 Pós emergente	-	-	1,0000 L/ha
SELECT ON PACK	-	-	43,00 L	SELECT ON PACK	-	-	0,0500 L/ha
#026 Fungicida 0	-	-	66,00 L	#026 Fungicida 0	-	-	0,0600 L/ha
MANGANIÉS COMPLETO	-	-	6,45 L	MANGANIÉS COMPLETO	-	-	0,1000 L/ha
TRINCA CAPS	-	-	2,15 L	TRINCA CAPS	-	-	0,0200 L/ha
ATUMUS	-	-	25,80 L	ATUMUS	-	-	0,0200 L/ha
#027 To Fungicida	-	-	43,00 kg	#027 To Fungicida	-	-	1,0000 kg/ha
NIPOKAN	-	-	5,16 L	NIPOKAN	-	-	0,1200 L/ha
FASTAC 100	-	-	86,00 kg	FASTAC 100	-	-	2,0000 kg/ha
EVOLUTION	-	-	3,15 L	EVOLUTION	-	-	0,0300 L/ha
ATUMUS	-	-	12,90 L	ATUMUS	-	-	0,3000 L/ha
ENGEO PLENO	-	-	1,5000 L	ENGEO PLENO	-	-	0,0500 L/ha
#028 To Fungicida	-	-	25,80 L	#028 To Fungicida	-	-	0,6000 L/ha
FOLAR MAP PURIFICADO	-	-	25,80 L	FOLAR MAP PURIFICADO	-	-	0,6000 L/ha
TALIBMAN	-	-	25,80 L	TALIBMAN	-	-	0,6000 L/ha
VERSAVA	-	-	0,02 L	VERSAVA	-	-	0,0005 L/ha
ECHO	-	-	0,02 L	ECHO	-	-	0,0005 L/ha





AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda																																																																																																																																																																																																																																													
<p>Agropecuaria Scapucim Ltda</p> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 50,00% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>MANGANÊS COMPLETO</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>50,00 L</td><td>1,0000 L/ha</td></tr> <tr><td>TRINCA CAPS</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>2,50 L</td><td>0,1000 L/ha</td></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>30,00 L</td><td>0,0000 L/ha</td></tr> <tr><td>APROACH POWER</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>-</td><td>-</td></tr> </table> <p>#027 1º Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 50,00% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>NIPKAN</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>50,00 kg</td><td>1,0000 L/ha</td></tr> <tr><td>PASIFAC 100</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>0,00 L</td><td>0,1200 L/ha</td></tr> <tr><td>BRAYONIL ECHO</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>100,00 L</td><td>1,0000 L/ha</td></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>2,50 L</td><td>0,0500 L/ha</td></tr> <tr><td>ENIGEO PLIBNO</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>10,00 L</td><td>0,3000 L/ha</td></tr> </table> <p>#028 2º Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 50,00% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>POLAR MAP PURIFICADO</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>75,00 kg</td><td>1,5000 L/ha</td></tr> <tr><td>TALISMAN</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>50,00 L</td><td>0,5000 L/ha</td></tr> <tr><td>VEGAVA</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>30,00 L</td><td>0,6000 L/ha</td></tr> <tr><td>BRAYONIL ECHO</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>50,00 L</td><td>1,0000 L/ha</td></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>0,00 L</td><td>0,0000 L/ha</td></tr> </table> <p>#029 3º Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 50,00% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>NUTRIGRO ESSENCIAL</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>75,00 kg</td><td>1,5000 L/ha</td></tr> <tr><td>SPRETO</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>10,00 L</td><td>0,3000 L/ha</td></tr> <tr><td>BRAYONIL ECHO</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>50,00 L</td><td>1,0000 L/ha</td></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>2,50 L</td><td>0,0500 L/ha</td></tr> </table> <p>Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 08/10/2023</p> <p>pág. 108 de 131</p>	MANGANÊS COMPLETO	Quantidade	Dose		50,00 L	1,0000 L/ha	TRINCA CAPS	Quantidade	Dose		2,50 L	0,1000 L/ha	ATUMUS	Quantidade	Dose		30,00 L	0,0000 L/ha	APROACH POWER	Quantidade	Dose		-	-	NIPKAN	Quantidade	Dose		50,00 kg	1,0000 L/ha	PASIFAC 100	Quantidade	Dose		0,00 L	0,1200 L/ha	BRAYONIL ECHO	Quantidade	Dose		100,00 L	1,0000 L/ha	ATUMUS	Quantidade	Dose		2,50 L	0,0500 L/ha	ENIGEO PLIBNO	Quantidade	Dose		10,00 L	0,3000 L/ha	POLAR MAP PURIFICADO	Quantidade	Dose		75,00 kg	1,5000 L/ha	TALISMAN	Quantidade	Dose		50,00 L	0,5000 L/ha	VEGAVA	Quantidade	Dose		30,00 L	0,6000 L/ha	BRAYONIL ECHO	Quantidade	Dose		50,00 L	1,0000 L/ha	ATUMUS	Quantidade	Dose		0,00 L	0,0000 L/ha	NUTRIGRO ESSENCIAL	Quantidade	Dose		75,00 kg	1,5000 L/ha	SPRETO	Quantidade	Dose		10,00 L	0,3000 L/ha	BRAYONIL ECHO	Quantidade	Dose		50,00 L	1,0000 L/ha	ATUMUS	Quantidade	Dose		2,50 L	0,0500 L/ha	<p>Agropecuaria Scapucim Ltda</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 50,00% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>MAP 10-40-00 6%N</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>12,336 91 kg</td><td>246,7362 L/ha</td></tr> </table> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 50,00% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>KCL 60% K</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>11,991 27 kg</td><td>239,8273 L/ha</td></tr> </table> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 50,00% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>TRINCA CAPS</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>4,00 L</td><td>0,0800 L/ha</td></tr> <tr><td>GLIFOSATO</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>150,00 L</td><td>3,0000 L/ha</td></tr> <tr><td>2-4-D</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>4,00 L</td><td>0,0800 L/ha</td></tr> </table> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 50,00% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>GLIFOSATO SELECT ON PACK</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>25,00 L</td><td>0,5000 L/ha</td></tr> <tr><td></td><td>50,00 L</td><td>1,0000 L/ha</td></tr> </table> <p>#011 Plantio de 16/11/2023 até 17/11/2023 50,00% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>NS 8000 NIGERA</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>2,250,00 kg</td><td>45,0000 L/ha</td></tr> </table> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 50,00% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>SELECT ON PACK</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>1,00 L</td><td>0,0200 L/ha</td></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>2,50 L</td><td>0,0500 L/ha</td></tr> <tr><td>ROUNDUP</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>100,00 L</td><td>2,0000 L/ha</td></tr> <tr><td>GLIFOSATO</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>-</td><td>-</td></tr> </table> <p>Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pág. 107 de 131</p>	MAP 10-40-00 6%N	Quantidade	Dose		12,336 91 kg	246,7362 L/ha	KCL 60% K	Quantidade	Dose		11,991 27 kg	239,8273 L/ha	TRINCA CAPS	Quantidade	Dose		4,00 L	0,0800 L/ha	GLIFOSATO	Quantidade	Dose		150,00 L	3,0000 L/ha	2-4-D	Quantidade	Dose		4,00 L	0,0800 L/ha	GLIFOSATO SELECT ON PACK	Quantidade	Dose		25,00 L	0,5000 L/ha		50,00 L	1,0000 L/ha	NS 8000 NIGERA	Quantidade	Dose		2,250,00 kg	45,0000 L/ha	SELECT ON PACK	Quantidade	Dose		1,00 L	0,0200 L/ha	ATUMUS	Quantidade	Dose		2,50 L	0,0500 L/ha	ROUNDUP	Quantidade	Dose		100,00 L	2,0000 L/ha	GLIFOSATO	Quantidade	Dose		-	-	<p>Agropecuaria Scapucim Ltda</p> <p>#029 3º Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 43,00% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>NUTRIGRO ESSENCIAL</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>64,50 kg</td><td>1,5000 L/ha</td></tr> <tr><td>SPRETO</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>0,30 L</td><td>0,1000 L/ha</td></tr> <tr><td>FUSIO</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>25,80 L</td><td>0,8000 L/ha</td></tr> <tr><td>BRAYONIL ECHO</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>43,00 L</td><td>1,0000 L/ha</td></tr> <tr><td>ATUMUS</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>2,15 L</td><td>0,0500 L/ha</td></tr> </table> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 43,00% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>ATUMUS</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>2,15 L</td><td>0,0500 L/ha</td></tr> <tr><td>DIGUATE</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>77,40 L</td><td>1,8000 L/ha</td></tr> <tr><td>DUFOLL</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>21,90 L</td><td>0,5000 L/ha</td></tr> </table> <p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 43,00% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>CELTECH-MAX</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>375,25 L</td><td>0,1020 L/ha</td></tr> </table> <p>Faz. Sonho do Pai 0,00 ha</p> <p>Totais de planejamentos: 1 de 08/11/2023 até 09/11/2023</p> <p>#022 Tratamento de semente de 08/11/2023 até 09/11/2023 50,00% (100,00%)</p> <table border="1"> <tr><td>NS 8000 NIGERA 31,270 50 kg</td><td>Quantidade</td><td>Dose</td></tr> <tr><td></td><td>375,25 L</td><td>0,1020 L/ha</td></tr> </table> <p>Faz. Sonho do Pai 50,00 ha</p> <p>Totais de planejamentos: 13 de 15/06/2023 até 20/04/2024</p> <p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 50,00% (100,00%)</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 08/10/2023</p> <p>pág. 106 de 131</p>	NUTRIGRO ESSENCIAL	Quantidade	Dose		64,50 kg	1,5000 L/ha	SPRETO	Quantidade	Dose		0,30 L	0,1000 L/ha	FUSIO	Quantidade	Dose		25,80 L	0,8000 L/ha	BRAYONIL ECHO	Quantidade	Dose		43,00 L	1,0000 L/ha	ATUMUS	Quantidade	Dose		2,15 L	0,0500 L/ha	ATUMUS	Quantidade	Dose		2,15 L	0,0500 L/ha	DIGUATE	Quantidade	Dose		77,40 L	1,8000 L/ha	DUFOLL	Quantidade	Dose		21,90 L	0,5000 L/ha	CELTECH-MAX	Quantidade	Dose		375,25 L	0,1020 L/ha	NS 8000 NIGERA 31,270 50 kg	Quantidade	Dose		375,25 L	0,1020 L/ha
MANGANÊS COMPLETO	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	50,00 L	1,0000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
TRINCA CAPS	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	2,50 L	0,1000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
ATUMUS	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	30,00 L	0,0000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
APROACH POWER	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	-	-																																																																																																																																																																																																																																													
NIPKAN	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	50,00 kg	1,0000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
PASIFAC 100	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	0,00 L	0,1200 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
BRAYONIL ECHO	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	100,00 L	1,0000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
ATUMUS	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	2,50 L	0,0500 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
ENIGEO PLIBNO	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	10,00 L	0,3000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
POLAR MAP PURIFICADO	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	75,00 kg	1,5000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
TALISMAN	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	50,00 L	0,5000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
VEGAVA	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	30,00 L	0,6000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
BRAYONIL ECHO	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	50,00 L	1,0000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
ATUMUS	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	0,00 L	0,0000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
NUTRIGRO ESSENCIAL	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	75,00 kg	1,5000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
SPRETO	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	10,00 L	0,3000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
BRAYONIL ECHO	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	50,00 L	1,0000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
ATUMUS	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	2,50 L	0,0500 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
MAP 10-40-00 6%N	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	12,336 91 kg	246,7362 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
KCL 60% K	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	11,991 27 kg	239,8273 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
TRINCA CAPS	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	4,00 L	0,0800 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
GLIFOSATO	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	150,00 L	3,0000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
2-4-D	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	4,00 L	0,0800 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
GLIFOSATO SELECT ON PACK	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	25,00 L	0,5000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
	50,00 L	1,0000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
NS 8000 NIGERA	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	2,250,00 kg	45,0000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
SELECT ON PACK	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	1,00 L	0,0200 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
ATUMUS	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	2,50 L	0,0500 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
ROUNDUP	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	100,00 L	2,0000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
GLIFOSATO	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	-	-																																																																																																																																																																																																																																													
NUTRIGRO ESSENCIAL	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	64,50 kg	1,5000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
SPRETO	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	0,30 L	0,1000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
FUSIO	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	25,80 L	0,8000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
BRAYONIL ECHO	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	43,00 L	1,0000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
ATUMUS	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	2,15 L	0,0500 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
ATUMUS	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	2,15 L	0,0500 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
DIGUATE	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	77,40 L	1,8000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
DUFOLL	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	21,90 L	0,5000 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
CELTECH-MAX	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	375,25 L	0,1020 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													
NS 8000 NIGERA 31,270 50 kg	Quantidade	Dose																																																																																																																																																																																																																																													
	375,25 L	0,1020 L/ha																																																																																																																																																																																																																																													



AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda			
Agropecuaria Scapucim Ltda			
#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 50,00% (100,00%) ATUMUS 0,0500 L/ha MANGANESE COMPLETO 2,50 L DUPLOL 20,00 L 0,5000 L/ha	Quantidade	Intervalo de segurança	Dose
#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 50,00% (100,00%)	Quantidade	Intervalo de segurança	Dose
Faz. Vera T 2 NS 8000 NIDERA 312,00 kg 0,00 ha	Quantidade	Intervalo de segurança	Dose
#022 Tratamento de semente de 08/11/2023 até 09/11/2023 NS 8000 NIDERA 312,00 kg 0,00 ha	Quantidade	Intervalo de segurança	Dose
Faz. Vera T 2 Total de planejamentos: 13 de 08/11/2023 até 09/11/2023 de 15/08/2023 até 20/04/2024	Quantidade	Intervalo de segurança	Dose
#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 62,20% (100,00%)	Quantidade	Intervalo de segurança	Dose
#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 62,20% (100,00%) MAP 10-40-00 FNS 246,7362 kg/ha	Quantidade	Intervalo de segurança	Dose
#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023	Quantidade	Intervalo de segurança	Dose

Planejamentos de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 09/10/2023

pág. 109 de 131

AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda			
Agropecuaria Scapucim Ltda			
62,20% (100,00%) KCL 80% K 14.800,56 kg 239,2373 kg/ha	Quantidade	Intervalo de segurança	Dose
#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 62,20% (100,00%) TRINCA CAPS 4,98 L ATUMUS 196,20 L 2,49 L 2,49 L 0,0400 L/ha 0,0400 L/ha 0,0400 L/ha	Quantidade	Intervalo de segurança	Dose
#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 62,20% (100,00%) GLIFOSATO 31,10 L SELECT ON PACK 62,20 L 1,0000 L/ha 1,0000 L/ha	Quantidade	Intervalo de segurança	Dose
#010 Plantio de 13/11/2023 até 15/11/2023 62,20% (100,00%) NS 8000 NIDERA 2,790,00 kg 45,0000 kg/ha	Quantidade	Intervalo de segurança	Dose
#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 62,20% (100,00%) SELECT ON PACK 62,20 L ATUMUS 3,11 L TRANSORB 2,49 L GLIFOSATO 2,0800 L/ha	Quantidade	Intervalo de segurança	Dose
#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 62,20% (100,00%) MANGANESE COMPLETO 82,20 L TRINCA CAPS 9,33 L ATUMUS 37,32 L APPROACH 37,32 L 0,1000 L/ha 0,6000 L/ha 0,6000 L/ha	Quantidade	Intervalo de segurança	Dose

Planejamentos de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 09/10/2023

pág. 110 de 131

AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda			
Agropecuaria Scapucim Ltda			
POWER #027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 62,20% (100,00%) NIPACKAN 62,20 kg 1,0000 kg/ha FASTAC 100 7,48 L EVOLUTION 124,40 kg 2,0000 kg/ha ATUMUS 62,20 L ATUMUS 62,20 L ENGEO PLENO 18,99 L 0,3000 L/ha 0,3000 L/ha	Quantidade	Intervalo de segurança	Dose
#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 62,20% (100,00%) FOUR IMP PURIFICADO 37,32 L TALISMAN 37,32 L VESGAYA 37,32 L ECHO 37,32 L ATUMUS 0,03 L 0,0000 L/ha 0,0000 L/ha 0,0000 L/ha	Quantidade	Intervalo de segurança	Dose
#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 62,20% (100,00%) NUTRINPRO ESSENCIAL 93,30 kg SPERTO 18,99 L RUSAO 37,32 L BRYCONIL ECHO 62,20 L ATUMUS 3,11 L 1,5000 L/ha 0,3000 L/ha 0,3000 L/ha	Quantidade	Intervalo de segurança	Dose
#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 62,20% (100,00%) ATUMUS 3,11 L MANGANESE COMPLETO 11,10 L DUPLOL 31,10 L 0,0500 L/ha 0,5000 L/ha 0,5000 L/ha	Quantidade	Intervalo de segurança	Dose

Planejamentos de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 09/10/2023

pág. 111 de 131





AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda
<p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 54,50% (100,00%)</p> <p>Faz. Vera T 4 54,50 ha</p> <p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 54,50% (100,00%)</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 54,50% (100,00%)</p> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 54,50% (100,00%)</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 54,50% (100,00%)</p> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 54,50% (100,00%)</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pág. 112 de 131</p>	<p>#010 Plantio de 13/11/2023 até 15/11/2023 54,50% (100,00%)</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 54,50% (100,00%)</p> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 54,50% (100,00%)</p> <p>#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 54,50% (100,00%)</p> <p>#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 54,50% (100,00%)</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pág. 113 de 131</p>	<p>#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 54,50% (100,00%)</p> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 54,50% (100,00%)</p> <p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 54,50% (100,00%)</p> <p>Faz. Vera T 4 54,50 ha</p> <p>#022 Tratamento de semente de 08/11/2023 até 09/11/2023 NS 8000 NIDERA 31.270,50 kg</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pág. 114 de 131</p>





AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida	AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida	AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida
<p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 55.50% (100,00%)</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 55.50% (100,00%)</p> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 55.50% (100,00%)</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 55.50% (100,00%)</p> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 55.50% (100,00%)</p> <p>#010 Plantio de 13/11/2023 até 15/11/2023 55.50% (100,00%)</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 55.50% (100,00%)</p>	<p>#026 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 55.50% (100,00%)</p> <p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 55.50% (100,00%)</p> <p>Faz. Vera T3 0,00 lh Total de planejamentos: 1 de 08/11/2023 até 09/11/2023</p> <p>#022 Tratamento de semente de 08/11/2023 até 09/11/2023 NS 8080 NIBERA 31.200,50 kg CELL TECH-MAX Classe Toxicológica - Intervalo de segurança - Quantidade - Dose 0,0120 L/kg</p> <p>Faz. vera T1 0,00 lh Total de planejamentos: 1 de 08/11/2023 até 09/11/2023</p> <p>#022 Tratamento de semente de 08/11/2023 até 09/11/2023 NS 8080 NIBERA 31.200,50 kg CELL TECH-MAX Classe Toxicológica - Intervalo de segurança - Quantidade - Dose 0,0120 L/kg</p> <p>Faz. vera T1 23,20 ha Total de planejamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024</p>	<p>#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 55.50% (100,00%)</p> <p>#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 55.50% (100,00%)</p> <p>#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 55.50% (100,00%)</p>





AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Agropecuaria Scapucim Ltda
<p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 23.20h (100,00%)</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 23.20h (100,00%)</p> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 23.20h (100,00%)</p> <p>KCL 60% K</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 23.20h (100,00%)</p> <p>TRINCA CAPS GLIFOSATO ATUMUS 2-4-D</p> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 23.20h (100,00%)</p> <p>GLIFOSATO SELECT ON PACK</p> <p>#010 Plantio de 13/11/2023 até 15/11/2023 23.20h (100,00%)</p> <p>NS 8000 NIOBERA</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 23.20h (100,00%)</p> <p>SELBLOT ON PACK ATUMUS</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pág. 116 de 131</p>	<p>ROUNDUP TRANSORB GLIFOSATO</p> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 23.20h (100,00%)</p> <p>MANGANÊS COMPLETO TRINCA CAPS ATUMUS APPROACH POWER</p> <p>#027 1º Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 23.20h (100,00%)</p> <p>NIPOKAN</p> <p>PASTAC 100 TRINCA CAPS BRAYOHIL ECHO ATUMUS ENGOE PLERO</p> <p>#028 2º Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 23.20h (100,00%)</p> <p>FOLAR MAP PURIFICADO TALISMAN VIESSAVA BRAYOHIL ECHO ATUMUS</p> <p>#029 3º Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 23.20h (100,00%)</p> <p>NUTRIAGRO ESSENCIAL SPERTO ATUMUS BRAYOHIL ECHO</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pág. 119 de 131</p>	<p>ATUMUS</p> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 23.20h (100,00%)</p> <p>ATUMUS DUPOLL</p> <p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 23.20h (100,00%)</p> <p>Faz. Água Branca T 1</p> <p>#024 Tratamento de semente de 11/11/2023 até 12/11/2023 05:41:00:11:14:1g</p> <p>CEL TECH MAX</p> <p>Faz. Água Branca T 1</p> <p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 04:58h (100,00%)</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 04:58h (100,00%)</p> <p>MAPP 10-40-00 8NS</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pág. 120 de 131</p>



AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda	AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda
<p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 64.80% (100.00%)</p> <p>KCL 50% K</p> <p>Quantidade 15.502,58 kg Dose 219,2373 kg/ha</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 64.80% (100.00%)</p> <p>TRINCA CAPS GLIFOSATO ATUMBUS 2-4-D</p> <p>Quantidade 84,80 L Dose 1,0000 L/ha 3,24 L Dose 0,0000 L/ha 2,59 L Dose 0,0400 L/ha 5,18 L Dose 0,0800 L/ha</p> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 64.80% (100.00%)</p> <p>GLIFOSATO SELECT ON PACK</p> <p>Quantidade 32,40 L Dose 0,5000 L/ha 64,80 L Dose 1,0000 L/ha</p> <p>#018 Plantio de 22/11/2023 até 25/11/2023 64.80% (100.00%)</p> <p>B38</p> <p>Quantidade 2,976,00 kg Dose 45,0000 kg/ha</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 64.80% (100.00%)</p> <p>SELECT ON PACK FLURIDIP RUBIUM TRANSORB GLIFOSATO</p> <p>Quantidade 64,80 L Dose 1,0000 L/ha 3,24 L Dose 0,0000 L/ha 32,40 L Dose 0,5000 L/ha</p> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 64.80% (100.00%)</p> <p>MANGANÊS COMPLETO TRINCA CAPS</p> <p>Quantidade 64,80 L Dose 1,0000 L/ha 9,72 L Dose 0,1500 L/ha</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pág. 121 de 131</p>	<p>#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 64.80% (100.00%)</p> <p>NIPKAN KASULAS 180 ENOXLUTON BRAYOHIL ECHO ATUMBUS EREGO FLIBRO</p> <p>Quantidade 64,80 kg Dose 1,0000 kg/ha 130,60 L Dose 0,1500 L/ha 2,0000 L Dose 0,0000 L/ha 64,80 L Dose 0,8000 L/ha 3,24 L Dose 0,0000 L/ha 18,44 L Dose 0,2000 L/ha</p> <p>#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 64.80% (100.00%)</p> <p>FOLAR MAP PURIFICADO TALISMAN VESSAVA BRAYOHIL ECHO ATUMBUS</p> <p>Quantidade 97,20 kg Dose 1,5000 kg/ha 38,88 L Dose 0,6000 L/ha 64,80 L Dose 1,0000 L/ha 0,03 L Dose 0,0005 L/ha</p> <p>#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 64.80% (100.00%)</p> <p>NUTRIAGRO ESSENCIAL RUBIUM FLIBRO BRAYOHIL ECHO ATUMBUS</p> <p>Quantidade 97,20 kg Dose 1,5000 kg/ha 38,88 L Dose 0,6000 L/ha 64,80 L Dose 1,0000 L/ha 3,24 L Dose 0,0000 L/ha</p> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 64.80% (100.00%)</p> <p>ATUMBUS DIQUATE DUFOLL</p> <p>Quantidade 3,24 L Dose 0,0000 L/ha 116,64 L Dose 1,8000 L/ha 32,40 L Dose 0,5000 L/ha</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pág. 122 de 131</p>	<p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 64.80% (100.00%)</p> <p>AGROPECUARIA SCAPUCIM Ltda</p> <p>Faz. Água Branca T 2 Total de plantamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024</p> <p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 100.00% (100.00%)</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 100.00% (100.00%)</p> <p>MAP 10-40-00 8% S</p> <p>Quantidade 26.647,72 kg Dose 246,7382 kg/ha</p> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 100.00% (100.00%)</p> <p>KCL 50% K</p> <p>Quantidade 25.837,63 kg Dose 239,2373 kg/ha</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 100.00% (100.00%)</p> <p>TRINCA CAPS GLIFOSATO ATUMBUS 2-4-D</p> <p>Quantidade 8,94 L Dose 0,0000 L/ha 32,40 L Dose 0,5000 L/ha 4,32 L Dose 0,0400 L/ha 8,94 L Dose 0,0800 L/ha</p> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 100.00% (100.00%)</p> <p>GLIFOSATO SELECT ON PACK</p> <p>Quantidade 100,00 L Dose 0,5000 L/ha 100,00 L Dose 1,0000 L/ha</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 09/10/2023</p> <p>pág. 123 de 131</p>

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 05/08/2024
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:38:45
 Valor: R\$ 100,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 PIRANHAS - VARA CIVEL



AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida	AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida	AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida
<p>#018 Plantio de 22/11/2023 até 25/11/2023 108,00ha (100,00%) B28</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 108,00ha (100,00%) SELECT ON PACK ATUMUS</p> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 108,00ha (100,00%) MANGANÊS COMPLETO TRINCA CAPS ATUMUS APPROACH POWER</p> <p>#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 108,00ha (100,00%) NIFOMAN FASTAC 100 EVOLUTION BRAYONIL ECHO ENGEO PLENO</p> <p>#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 108,00ha (100,00%) FOLAR MAP PURIFICADO TALUBAN VESSAYA</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 08/10/2023 pág. 124 de 131</p>	<p>#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 108,00ha (100,00%) NUTRAGRO ESSENCIAL SPERTO BRAYONIL ECHO ATUMUS</p> <p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 108,00ha (100,00%) ATUMUS DIAMATE DUFOLL</p> <p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 108,00ha (100,00%) CELL TECH MAX</p> <p>Faz. Água Branca T 2 0,00 ha Total de planejamentos: 1 de 11/11/2023 até 12/11/2023</p> <p>#024 Tratamento de semente de 11/11/2023 até 12/11/2023 828,4100174 kg CEL TECH MAX</p> <p>Faz. Água Branca T PEDRO 19,50 ha Total de planejamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 09/10/2023 pág. 125 de 131</p>	<p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 19,50ha (100,00%)</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 19,50ha (100,00%) MAP 10-40-00 8% #003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 19,50ha (100,00%) NCL 60% K</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 19,50ha (100,00%) TRINCA CAPS GLIFOSATO 2-4-D</p> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 19,50ha (100,00%) GLIFOSATO SELECT ON PACK</p> <p>#018 Plantio de 22/11/2023 até 25/11/2023 19,50ha (100,00%) B28</p> <p>#025 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 19,50ha (100,00%) SELECT ON PACK ATUMUS</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Siga 2024 gerado em 08/10/2023 pág. 126 de 131</p>



AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida	AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida	AGROPECUARIA SCAPUCIM Lida
<p>#001 Análise de solo de 15/08/2023 até 06/10/2023 39,40ha (100,00%)</p> <p>#002 Fertilização de Base de 20/10/2023 até 10/11/2023 39,40ha (100,00%)</p> <p>MAPF 10-40-00 8% 9,73 L 248,792 l/ha Dose 248,792 l/ha</p> <p>#003 Fertilização de Cobertura de 20/10/2023 até 10/11/2023 39,40ha (100,00%)</p> <p>NCL 60% K 9,425,96 kg 239,233 l/ha Dose 239,233 l/ha</p> <p>#004 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 39,40ha (100,00%)</p> <p>TRINCA CAPS 3,18 L 0,000 L/ha Dose 0,000 L/ha GLIFOSATO 118,26 L 3,000 L/ha Dose 3,000 L/ha ATUMUS 3,18 L 0,000 L/ha Dose 0,000 L/ha 2-4-D 3,18 L 0,000 L/ha Dose 0,000 L/ha</p> <p>#005 Dessecação de 20/10/2023 até 11/11/2023 39,40ha (100,00%)</p> <p>GLIFOSATO 18,70 L 0,500 L/ha Dose 0,500 L/ha SELECT OR PACK 39,40 L 1,000 L/ha Dose 1,000 L/ha</p> <p>#005 Plantio de 19/11/2023 até 22/11/2023 39,40ha (100,00%)</p> <p>B28 1,773,00 kg 46,000 l/ha Dose 46,000 l/ha</p> <p>#005 Pós emergente de 24/10/2023 até 20/12/2023 39,40ha (100,00%)</p> <p>SELECT OR PACK 39,40 L 1,000 L/ha Dose 1,000 L/ha ATUMUS 39,40 L 1,000 L/ha Dose 1,000 L/ha</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 08/10/2023 pág. 129 de 131</p>	<p>#030 Dessecação colheita de 18/01/2024 até 17/03/2024 19,50ha (100,00%)</p> <p>ATUMUS 0,98 L 0,000 L/ha Dose 0,000 L/ha DUFOLIN 9,75 L 0,500 L/ha Dose 0,500 L/ha</p> <p>#031 Dessecação colheita de 01/02/2024 até 20/04/2024 19,50ha (100,00%)</p> <p>Faz. Água Branca T PEDRO Total de planejamentos: 1 de 11/11/2023 até 12/11/2023</p> <p>#024 Tratamento de semente de 11/11/2023 até 12/11/2023 524,4100174 kg Dose 0,00 ha CELL TECH MAX 462,02 L 0,0720 L/ha Dose 0,0720 L/ha</p> <p>Faz. Silvionet T 04 Total de planejamentos: 1 de 11/11/2023 até 12/11/2023</p> <p>#024 Tratamento de semente de 11/11/2023 até 12/11/2023 524,4100174 kg Dose 0,00 ha CELL TECH MAX 462,02 L 0,0720 L/ha Dose 0,0720 L/ha</p> <p>Faz. Silvionet T 04 Total de planejamentos: 13 de 15/08/2023 até 20/04/2024 39,40 ha</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 09/10/2023 pág. 126 de 131</p>	<p>#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 19,50ha (100,00%)</p> <p>ROJUDIP 39,00 L 2,000 L/ha Dose 2,000 L/ha TRANSORB 39,00 L 2,000 L/ha Dose 2,000 L/ha GLIFOSATO 39,00 L 2,000 L/ha Dose 2,000 L/ha</p> <p>#026 Fungicida 0 de 29/10/2023 até 25/12/2023 19,50ha (100,00%)</p> <p>MANGANÊS COMPLETO 19,50 L 1,000 L/ha Dose 1,000 L/ha TRINCA CAPS 0,16 L/ha Dose 0,16 L/ha ATUMUS 0,98 L 0,000 L/ha Dose 0,000 L/ha APPROACH 11,70 L 0,6000 L/ha Dose 0,6000 L/ha POWER</p> <p>#027 1o Fungicida de 18/11/2023 até 15/01/2024 19,50ha (100,00%)</p> <p>NIPOKAN 19,50 kg 1,000 l/ha Dose 1,000 l/ha FASTAC 100 22,34 L 0,1200 L/ha Dose 0,1200 L/ha BRAYONIL ECHO 19,50 L 1,0000 L/ha Dose 1,0000 L/ha ATUMUS 0,98 L 0,0500 L/ha Dose 0,0500 L/ha ENGIO PLEBO 9,85 L 0,3000 L/ha Dose 0,3000 L/ha</p> <p>#028 2o Fungicida de 08/12/2023 até 07/02/2024 19,50ha (100,00%)</p> <p>FOLAR MAP PURIFICADO 29,25 kg 1,5000 l/ha Dose 1,5000 l/ha TALIMAN 11,70 L 0,6000 L/ha Dose 0,6000 L/ha VESAVAN 11,70 L 0,6000 L/ha Dose 0,6000 L/ha BRAYONIL ECHO 19,50 L 1,0000 L/ha Dose 1,0000 L/ha ATUMUS 0,01 L 0,0005 L/ha Dose 0,0005 L/ha</p> <p>#029 3o Fungicida de 28/12/2023 até 27/02/2024 19,50ha (100,00%)</p> <p>NUTHAGRO ESSENTIAL 29,25 kg 1,5000 l/ha Dose 1,5000 l/ha SPERTO 9,85 L 0,3000 L/ha Dose 0,3000 L/ha BRAYONIL ECHO 19,50 L 1,0000 L/ha Dose 1,0000 L/ha</p> <p>Planejamento de atividades da Saha Saha 2024 gerado em 09/10/2023 pág. 127 de 131</p>



17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, o processo de recuperação judicial em referência encontra-se em fase de tramitação inicial regular, à luz da Lei nº 11.101/2005, com as devidas publicações da decisão de deferimento, da primeira e segunda relação de credores e síntese processual, já protocolado o Plano de Recuperação Judicial (evento 87), e, por conseguinte, o aviso aos credores do recebimento do referido (evento 117), com o desencadeamento dos prazos, apresentação de objeções pelos credores, intimações dos credores, Fazendas Públicas e Ministério Público, estando, esta administração judicial atualmente, tomando as providências necessárias, no sentido de indicar novas datas e requerer a convocação da Assembleia Geral de Credores a esse juízo, conforme o determinando na decisão de evento 179 e em cumprimento ao que disciplina os artigos 56, § 1º, e 22, inciso I, alínea “g”, ambos da Lei nº 11.101/2005.

Em relação aos indicadores colacionados a serem sistematicamente destacados a fim de identificar eventuais sinais do soerguimento das atividades empresariais desenvolvidas, seguem abaixo discriminados, em caráter inicial, cujas bases são objeto de comparação com o 4º RMA e os dados, indicadores de produção e informações concernentes as escriturações contábeis do mês de **setembro de 2023**.

Daí, o resultado foi lucro de R\$ 152 mil, superior em relação ao mês anterior (R\$ 30 mil); o faturamento bruto: R\$ 398 mil, maior que o mês anterior (R\$ 219 mil); os custos: -R\$ 151 mil, superior em relação ao mês anterior (-R\$ 107 mil); as despesas operacionais: -R\$95 mil, maior que o mês anterior (-R\$ 78 mil); despesas não operacionais: R\$ 0, permanece estável em relação ao mês anterior (R\$ 0); o caixa: R\$ 80 mil,





maior que o mês anterior (R\$ 24 mil); o ebitda: permanece não informado; a lucratividade de 38%, superior em relação ao mês anterior (14%); a receita *versus* custo: -38%, menor/melhor em relação ao mês anterior (-49%) e a receita *versus* resultado: 38%, melhor que o mês anterior (14%).

A força direta de trabalho é de 12 funcionários/colaboradores, permanece estável em relação ao mês anterior (12).

O passivo extraconcursal permanece não informado.

Noutra vertente e conforme já encartado neste reporte em linhas pretéritas, estão presentes registros e sinais da manutenção da fonte produtora e, inclusive, esta administração judicial mantém permanente interação com o **GRUPO SCAPUCIM** (em recuperação judicial) para o aperfeiçoamento da configuração e alinhamento da dinâmica dos trabalhos, cujo condão essencialmente consiste no auxílio para o regular processamento da recuperação judicial, havendo a necessidade de atendimento integral e tempestivo do fluxo de informações e envio de dados pelos devedores para o correto e conclusivo desempenho das análises e aferições pertinentes à constatação da predita crise econômico que afirma enfrentar e do seu real estado econômico-financeiro.

Nesse contexto, há evidência fática da preservação da empresa com estímulo à atividade econômica, no ensejo dos objetivos da recuperação judicial preconizada no art. 47, da Lei n.º 11.101.2005, de 9 de fevereiro de 2005

Diante destas circunstâncias, requer-se:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em



- 1) A juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pelo **GRUPO SCAPUCIM**;
- 2) **A intimação dos devedores** para apresentarem as informações e documentos requestados por esta Administração Judicial e reportadas nos itens 3.2.12, 3.2.17 e 3.2.24, deste boletim, à luz das exigências da Lei nº 11.101/2005 e, ainda, aquelas determinadas por esse juízo na decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial, notadamente:
- a. Com fulcro no art. 52, IV, da Lei n. 11.101/2005, determino que a parte devedora/requerente proceda à apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. A apresentação de contas deverá ser processada em incidente em apartado para evitar tumulto processual; e
 - b. Nos termos do art. 69 da Lei n. 11.101/2005, determino que os autores, ao utilizarem o nome empresarial, passem a acrescentar, após este, a expressão “em Recuperação Judicial” em todos os atos, contratos e documentos que firmarem.
- 3) A intimação do Ministério Público, Credores e Devedores e demais interessados.

À oportunidade, registramos que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional do **GRUPO SCAPUCIM** (em recuperação judicial), poderão também ser obtidas integralmente no



site desta Administração Judicial (www.stenius.com.br), telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoriacincos@stenius.com.br ou cincos@stenius.com.br.

Temos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, 31 de outubro de 2023.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA

STENIUS LACERDA BASTOS

Administrador Judicial

189 de 189

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
PIRANHAS - VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:38:46